



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2010, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

Procede à revisão do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 26 dias do mês de março do ano de 2010, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 62/2009 de um de seus membros,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a previsão de revisão do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) no art. 15 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, especificamente no seu parágrafo único; e ainda,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 07/2009 do Conselho Universitário que determina a revisão do PIDE da Universidade Federal de Uberlândia no prazo de 180 dias;

RESOLVE:

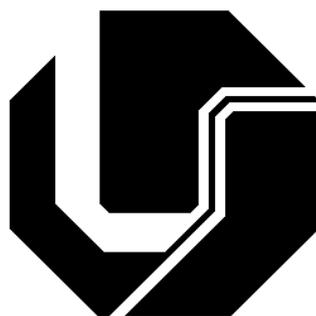
Art. 1º Proceder à revisão do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (2010-2015), conforme transcrito no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 26 de março de 2010.

DARIZON ALVES DE ANDRADE
Vice-Presidente no exercício do
cargo de Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2010 do
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Plano Institucional de
Desenvolvimento e
Expansão - PIDE

Período 2010-2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**PROF. DR. ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
REITOR**

**PROF. DR. DARIZON ALVES DE ANDRADE
VICE-REITOR**

**PROF. DR. ALBERTO MARTINS DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PROF. DR. ALCIMAR BARBOSA SOARES
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROF. RENATO ALVES PEREIRA
PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

**PROF. DR. SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS**

**PROF. DR. VALDER STEFFEN JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PROF. DR. WALDENOR BARROS MORAES FILHO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

© Universidade Federal de Uberlândia
Avenida João Naves de Ávila, nº 2121
Bairro Santa Mônica
38.400-902 - Uberlândia - MG
Telefone (034) 3239-4812
reitoria@ufu.br

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	7
<u>1. PERFIL INSTITUCIONAL</u>	8
1.1. <u>Histórico</u>	8
1.2. <u>Missão</u>	14
1.3. <u>Princípios</u>	14
1.4. <u>Diretrizes</u>	15
1.5. <u>Objetivos Estratégicos</u>	17
1.6. <u>Estrutura Organizacional</u>	20
1.6.1. <u>Conselho de Integração Universidade-Sociedade</u>	20
1.6.2. <u>Órgãos da Administração Superior</u>	20
1.6.2.1. <u>Conselhos</u>	20
1.6.2.2. <u>Reitoria</u>	21
1.6.2.3. <u>Pró-Reitorias</u>	21
1.6.2.4. <u>Órgãos Administrativos</u>	22
1.6.2.5. <u>Assessorias</u>	23
1.6.2.6. <u>Órgãos Suplementares</u>	23
1.6.2.7. <u>Unidades Especiais de Ensino</u>	23
1.6.2.8. <u>Unidades Acadêmicas</u>	23
1.7. <u>Controle Social</u>	25
1.8. <u>Inserção Regional e Nacional</u>	26
<u>2. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL</u>	27
2.1. <u>Projeto Pedagógico Institucional</u>	27
2.2. <u>Ensino de Graduação</u>	28
2.2.1. <u>Seleção de Conteúdos</u>	31
2.2.2. <u>Princípios Metodológicos</u>	31
2.2.3. <u>Processos de Avaliação</u>	33
2.2.4. <u>Estágio, prática profissional e atividades complementares</u>	35
2.2.5. <u>Política Geral para os Egressos</u>	37
2.2.6. <u>Oportunidades</u>	37

2.2.6.1.	<u>Mobilidade estudantil</u>	37
2.2.6.2.	<u>Monitoria</u>	38
2.2.6.3.	<u>Programa de Educação Tutorial</u>	38
2.2.6.4.	<u>Programa de Bolsas de Graduação</u>	38
2.2.6.5.	<u>Programa Institucional de Bolsa de Incentivo à Docência</u>	39
2.2.7.	<u>Ingresso na Universidade Federal de Uberlândia</u>	40
2.2.8.	<u>Cursos de graduação em funcionamento</u>	42
2.2.9.	<u>Cursos de graduação previstos</u>	46
2.3.	<u>Educação a Distância</u>	46
2.3.1.	<u>Cursos e programas de educação a distância</u>	49
2.3.2.	<u>Cursos em funcionamento</u>	50
2.3.3.	<u>Cursos previstos</u>	50
2.4.	<u>Educação Básica de Jovens e Adultos</u>	54
2.4.1.	<u>Cursos em funcionamento</u>	57
2.5.	<u>Educação Profissional</u>	57
2.5.1.	<u>Cursos em funcionamento</u>	58
2.5.2.	<u>Cursos previstos</u>	58
2.6.	<u>Educação Inclusiva</u>	59
2.7.	<u>Pós-Graduação</u>	60
2.7.1.	<u>Programas/Cursos em funcionamento</u>	64
2.7.2.	<u>Cursos previstos</u>	66
2.8.	<u>Pesquisa</u>	68
2.9.	<u>Extensão</u>	70
2.10.	<u>Formação Acadêmica em Unidades Especiais</u>	74
2.10.1.	<u>Hospital de Clínicas</u>	75
2.10.2.	<u>Hospital do Câncer</u>	75
2.10.3.	<u>Hospital Odontológico</u>	76
2.10.4.	<u>Hospital Veterinário</u>	77

3. <u>PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS INTERAÇÕES</u>	
<u>INSTITUCIONAIS</u>	79
3.1. <u>Cultura</u>	79
3.2. <u>Assuntos Estudantis</u>	81
3.3. <u>Esportes e Lazer</u>	84
3.4. <u>Comunicação Institucional</u>	84
3.5. <u>Editora</u>	86
3.6. <u>Sistema de Biblioteca</u>	87
4. <u>PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL</u>	89
4.1. <u>Organização e Gestão de Pessoas</u>	89
4.1.1. <u>Corpo Docente</u>	90
4.1.2. <u>Corpo Técnico-administrativo</u>	92
4.2. <u>Infraestrutura</u>	93
4.3. <u>Gestão Orçamentária e Financeira</u>	98
4.3.1. <u>Captação Institucional</u>	98
4.3.2. <u>Fundações de Apoio</u>	98
4.3.2.1. <u>Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uber. – FAEPU</u>	99
4.3.2.2. <u>Fundação de Apoio Universitário - FAU</u>	100
4.3.2.3. <u>Fundação de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAP</u>	101
4.3.2.4. <u>Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia-RTU</u>	102
4.3.2.5. <u>Fundação de Assistência ao Estudante Universitário – FAESU</u>	102
5. <u>AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL</u>	104
5.1. <u>Acompanhamento e Desenvolvimento Institucional</u>	104
6. <u>METAS E AÇÕES</u>	108
<u>Meta 1: Ampliar a Inserção da UFU na Comunidade Regional</u>	108
<u>Meta 2: Atualizar a Estrutura Organizacional, o Estatuto e o Regimento Geral</u>	108
<u>Meta 3: Incentivar a busca de Padrões de Qualidade para os Cursos de Graduação</u>	108
<u>Meta 4: Criação de um Espaço de Formação Continuada para o Docente</u>	109

<u>Meta 5: Criação e Implementação de Programas e Projetos de Formação Discente</u>	111
<u>Meta 6: Atualizar a Política Geral para os Egressos</u>	113
<u>Meta 7: Informatização dos Procedimentos do Registro Acadêmico</u>	114
<u>Meta 8: Incentivar a Mobilidade Intra e Interinstitucional</u>	114
<u>Meta 9: Aprimoramento dos Processos Seletivos</u>	116
<u>Meta 10: Articular a Educação Superior, a Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica</u>	117
<u>Meta 11: Consolidação da Educação a Distância na UFU</u>	118
<u>Meta 12: Articular as Ações de Graduação e Pós-Graduação</u>	119
<u>Meta 13: Incentivar e Expandir a Pesquisa, a Inovação e a Transferência de Tecnologia</u>	120
<u>Meta 14: Fortalecer e Consolidar os Cursos de Pós-Graduação, buscando a Melhora de seus Conceitos CAPES</u>	121
<u>Meta 15: Promover as Ações de Extensão, Articuladas com o Ensino e a Pesquisa.</u>	122
<u>Meta 16: Estimular Ações Culturais</u>	126
<u>Meta 17: Fortalecer os Mecanismos de Assistência Estudantil.</u>	128
<u>Meta 18: Aprimorar a Política de Inclusão</u>	133
<u>Meta 19: Aprimorar a Comunicação Interna e Externa da UFU.</u>	135
<u>Meta 20: Aprimorar a Editora Universitária</u>	137
<u>Meta 21: Ampliar e Melhorar o Sistema de Bibliotecas</u>	139
<u>Meta 22: Aprimorar o Sistema de Gestão de Pessoas para o bom Desempenho Institucional e Satisfação dos Servidores</u>	141
<u>Meta 23: Desenvolver a Sustentabilidade</u>	144
<u>Meta 24: Melhorar a Qualidade dos Serviços Prestados à Comunidade Universitária</u>	145
<u>Meta 25: Ampliar e Melhorar a Qualidade do Espaço Físico da Universidade</u>	146
<u>Meta 26: Aprimorar e Aumentar Ações que visem a Captação de Recursos para o Desenvolvimento de Projetos dedicados à Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação, Cultura, Artes e Projetos Sociais</u>	150
<u>Meta 27: Redução de Assimetrias encontradas nas Condições de Trabalho e de Infraestrutura nos diversos Campi da UFU</u>	151

Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE

Período 2010-2015

O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) constitui-se num documento de grande importância para a gestão e o desenvolvimento institucional. Conforme estabelece o Regimento Geral (Art. 15), nele devem constar as diretrizes, as metas, os programas e os planos de ação projetados em todas as áreas de atuação da Instituição. Pode-se, portanto, tomá-lo como o planejamento que orienta a UFU nos rumos a seguir, na contínua avaliação dos caminhos percorridos e a permanente busca de soluções aos problemas enfrentados.

Assim, por significar uma possibilidade de projeção para o futuro e ainda uma referência para a avaliação do trabalho desenvolvido, o desenvolvimento do PIDE necessita ser assumido e compartilhado por todos. Afinal, todas as diretrizes, metas, programas e ações nele projetados permanecem articulados a objetivos comuns que, conforme depreende-se da leitura dos capítulos III do Estatuto e do Regimento Geral e assim podem ser assim sintetizados:

- Produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos socialmente referenciados;
- Formar profissionais críticos e criativos com a oferta de ensino qualificado;
- Promover a justiça, a solidariedade e a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos, no país e no mundo, bem como preservar e difundir valores éticos e democráticos.

Em 2005, seguindo as orientações expressas no Estatuto, iniciou-se o processo de elaboração formal do PIDE e, em 20/06/2005, o Conselho Universitário (CONSUN) aprovou a constituição de uma comissão com a atribuição de elaborar e apresentar uma proposta ao referido conselho. Diante da importância e da complexidade da tarefa, tal comissão, composta originalmente por membros efetivos do CONSUN, legítimos representantes dos diferentes grupos e instâncias institucionais, foi consideravelmente ampliada, para possibilitar a elaboração de um documento preliminar capaz de reunir e sintetizar, ao máximo, as ações e as projeções de um desenvolvimento institucional para os próximos seis anos. O documento foi

aprovado no Conselho Universitário em maio/2009. Concluída essa etapa, foi estabelecida uma nova comissão permanente, em junho de 2009, com o objetivo de revisar o PIDE no prazo de 6 meses e, ainda, avaliá-lo anualmente. O processo de revisão do documento foi amplamente divulgado por meio de documentos, cartazes, folder, sítio na internet e audiências públicas. Assim, o PIDE, em sua versão atual, foi constituído a partir das sugestões da comunidade interna e externa da UFU.

Dada a sua abrangência, as características que assume, ainda, a importância que tem para a vida institucional, o PIDE, na forma como foi originalmente concebido pela UFU, atende as atuais diretrizes do Governo Federal, correspondendo a pelo menos, duas das três modalidades de planejamento exigidas para Instituição de Ensino Superior (IES) no contexto da Lei nº.10.861, de 14 de abril de 2004: o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)¹.

Por isto, ao apontar para o futuro aquilo que a instituição almeja e quer construir para si, espera-se que a UFU, por meio da reflexão cuidadosa sobre suas possibilidades e prioridades, trabalhe na convergência de ações, potencializando ainda mais os resultados de seu esforço ao responder as demandas internas e da sociedade como um todo.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. HISTÓRICO

O desafio do planejamento chega, nos dias atuais, à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como uma demanda e uma necessidade para ampliar e consolidar a sua atual fase de expansão. Um novo e decisivo passo a ser dado no contexto de uma trajetória de

¹ A terceira modalidade de planejamento é consubstanciada nos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC, elaborados em observância aos princípios e diretrizes definidos institucionalmente. Eles definem as características de um processo de formação educacional e profissional numa determinada área de conhecimento e atendem as diretrizes curriculares nacionais. Na UFU o processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação foi deflagrado em 2001 pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

sucesso que, no transcurso de algumas décadas, fez desta Universidade uma referência regional e nacional em excelência de ensino, pesquisa e extensão, tornando-a a principal instituição de relevância acadêmica nesta região do Brasil Central.

Consideramos a história da UFU no âmbito de um projeto de modernização nacional desenvolvimentista, ou seja, a partir da primeira metade do século XX, fase que sedimenta a industrialização de bens de produção e consumo aliada à efetivação do espaço urbano. Uberlândia se inseria neste contexto, como uma cidade que se destaca, à época, como pólo comercial regional e nacional. Assim, suas elites econômicas, intelectuais e políticas tiveram força para reivindicar o *status* de cidade universitária, dando incentivos ao projeto de criação de cursos superiores. Tal possibilidade tornou-se viável com os governos do período de ditadura militar e, mais especificamente, pela capacidade dos investidores locais adequarem-se às políticas geo-regionais do poder central, articulando-se aos interesses locais.

O primeiro momento desta história inicia-se nos anos de 1950, ocasião em que Uberlândia, em rápido crescimento econômico com impactos demográficos, culturais e políticos, começou a se projetar como pólo geo-educacional ao ver surgir e consolidar um forte anseio pela implantação de escolas e faculdades de ensino superior, capitaneado por intelectuais, políticos, proprietários rurais, loteadores urbanos, comerciantes e a Igreja, como parte do seu projeto desenvolvimentista. Contudo, o ensino superior chegou a Uberlândia não por meio da criação de uma universidade, tampouco de ações do poder público, mas por meio de cursos de graduação isolados ou de faculdades isoladas, cujas entidades mantenedoras eram famílias, instituições religiosas e comunitárias.

Foram instituídos: o curso de Música, a partir da implantação do Conservatório Musical (1957), que viria a ser a matriz da futura Faculdade de Artes; a Faculdade de Direito (1959), mantida por uma Fundação instituída por uberlandenses; a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1960), gerida pela congregação das Irmãs Missionárias; a Faculdade de Ciências Econômicas (1963), mantida pela mesma Fundação da Faculdade de Direito; a Faculdade Federal de Engenharia, esta pública (criada por lei em 1961, mas que só começou a funcionar em 1965), e a Escola de Medicina (que começou a funcionar em 1968), tendo outra Fundação de uberlandenses como mantenedora.

O próximo passo ocorrido no contexto das políticas educacionais e institucionais dos governos militares de expansão do ensino superior no Brasil, como um dos pilares necessários ao projeto de desenvolvimento nacional, foi a reunião das escolas e faculdades em uma universidade. Decidiu-se que seriam integradas à Universidade de Uberlândia as 5 escolas até

então existentes e a Escola de Medicina, a ser incorporada tão logo obtivesse seu reconhecimento oficial.

Em 14 de agosto de 1969, pelo Decreto-Lei n.º 762, editado pelo Presidente Costa e Silva com força de lei e sem necessidade de passar pelo Congresso, foi criada a Universidade de Uberlândia (UnU), que, a despeito dos conflitos e interesses em jogo, constituiu uma Fundação com a finalidade de gerir as escolas superiores isoladas com vistas à sua crescente integração. Entretanto, instaurada no âmbito de uma política autoritária, a criação da UnU não foi objeto de debates interno e externo, situação que trouxe como consequência a necessidade de manter a autonomia das faculdades isoladas que a compusera, reforçando a tese do “ajuntamento” para a formação de uma “*federação de escolas*”². Estabelecidos os vínculos legais iniciou-se a integração de fato, primeiramente com a transferência do patrimônio das instituições para a UnU e, em seguida, com a constituição do Conselho Universitário, que se reuniu pela primeira vez em 1970.

A partir daí, no decurso dos anos de 1970, a instituição da UnU consolida a política de expansão do ensino superior na cidade. Foram criados novos cursos e consolidados os existentes, e novas faculdades vieram a integrá-la: as Faculdades de Odontologia, Medicina Veterinária e Educação Física, mantidas pelo Estado de Minas Gerais por meio da Autarquia Educacional de Uberlândia, e, após seu reconhecimento oficial, a Escola de Medicina e Cirurgia.

A despeito dos problemas decorrentes da autonomia das escolas isoladas, o projeto de unificação consolidou-se progressivamente. Contudo, a não aprovação da proposta da UnU de criação de um *campus* único, sob justificativa de que a Universidade não tinha projeto definido quanto a ser pública ou privada, começou a fortalecer movimentos para federalizar a instituição. Os partidários desta proposta sustentaram, de início, a tese de que a UnU já era federal por ter sido instituída por um decreto-lei – argumento não aceito pelo Ministério da Educação (MEC).

²Segundo o ex-Reitor da UFU Juarez Altafin, para que não houvesse resistências à constituição da UnU, cada escola manteve sua autonomia financeira e administrativa. Concordaram em compor a Universidade, mas continuando com sua autonomia. (In: CAETANO, C. G.; DIB, M. M. C. UFU no Imaginário Social, pág. 94).

A partir de 1976, entretanto, em decorrência da inclusão de boa parte das despesas da Escola de Medicina no orçamento do governo federal, mais de 50% das despesas de funcionamento da UnU passaram a ter custeio público. Considerando-se, neste percentual, a manutenção da Faculdade Federal de Engenharia, já sob responsabilidade da União. O restante das receitas orçamentárias vinha do pagamento de mensalidades pelos discentes nas demais faculdades pertencentes à UnU.

O ação seguinte rumo à federalização foi a adaptação do estatuto da UnU à Reforma Universitária de 1968 (Lei n.º 5.540), que resultou na proposta, em alguns casos não bem aceita, de criação de departamentos e centros de áreas em substituição às escolas e faculdades isoladas. Finalmente, em 24 de maio de 1978, foi sancionada a Lei n.º 6.532, que transformava a UnU em Fundação Universidade Federal de Uberlândia. Acontecimento ímpar que expressou os embates de um processo político conduzido pelos interesses locais com o governo federal, para tornar esse projeto uma realidade.

Cabe destacar que num primeiro momento, a federalização não significou a eliminação da cobrança de anuidades dos estudantes, já que os recursos da União eram insuficientes para a manutenção de todas as atividades da Universidade. A ideia inicial do MEC era de uma instituição híbrida, federal pública, mas com patrimônio e recursos privados – daí o nome Fundação Universidade Federal de Uberlândia. Somente em 1979, mediante o cumprimento de um compromisso assumido em praça pública pelo General João Batista Figueiredo, quando de sua campanha para as eleições indiretas, é que a gratuidade foi estendida aos discentes de todos os cursos.

O projeto de federalização da UFU passou a consolidar a nova organização em departamentos e 3 Centros: Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC); Ciências Humanas, Letras e Artes (CEHAR); e Ciências Biomédicas (CEBIM). Neste processo, foram fortalecidos os cursos existentes criados novos cursos e houve um considerável incremento nas instalações físicas, no quadro de servidores docentes e técnicos administrativos – inclusive de cidades de vários Estados da federação. Tudo isso só foi possível graças a um forte incremento de verbas públicas da União, passando esta, de fato e de direito, a ser a mantenedora da UFU.

Assim, pela tendência cosmopolitana e pelo crescente aporte de recursos financeiros, a UFU, antes vinculada à interesses políticos e econômicos estritamente locais, pode caminhar rumo à emancipação e consolidar-se, no decurso dos anos de 1980, como uma referência regional em excelência educacional e em vivência democrática. Exemplo disto foi o surgimento das entidades representativas de docentes, estudantes e técnicos-administrativos,

bem como o apoio e a participação da comunidade universitária nas lutas pela redemocratização do país.

Principalmente nos anos de 1990, o anseio pela democratização da política acadêmico-administrativa, fez a UFU discutir internamente seu projeto, concretizado em ações de forte caráter simbólico, como os processos de escolha de dirigentes – alguns realizados por consulta paritária atendendo à reivindicação dos segmentos da comunidade – e o processo da Estatuinte, o qual desencadeou um debate contínuo e profícuo sobre a forma de organização acadêmica e administrativa da Universidade. A aprovação, em 1998, do novo Estatuto e, em 1999, do Regimento Geral da UFU alterou toda a organização e a dinâmica de funcionamento institucional, especialmente pela criação de Unidades Acadêmicas³, em substituição aos grandes Centros, e pela ampliação da participação de todos os segmentos nos Conselhos Superiores.

Cabe destacar os anos de 1990: no plano econômico foram marcados pela aguda crise econômica e financeira do Estado, gestada nas décadas anteriores e aprofundada nos anos de 1980 - caracterizada, entre outros aspectos, por endividamento público, estagnação econômica e descontrole inflacionário, o que levou à adoção de medidas de contenção e ajustes nas contas públicas em favor do controle do *deficit*. Associado a isto, no aspecto político-cultural, predominaram fortemente os princípios e estratégias associados ao Estado mínimo na gestão pública. Neste contexto, a UFU foi afetada e muitos projetos institucionais tiveram a sua implantação postergada, ao passo que, não raras vezes, o conjunto de seus servidores teve de lutar pela garantia de seus direitos e pela manutenção da excelência da instituição.

Estas transformações foram aprofundadas no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), no âmbito da gestão educacional em geral e das políticas para o ensino superior em particular, e consolidaram um novo modelo de administração proposto pelo então Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE). Esse modelo pauta-se nos princípios de desburocratização e flexibilidade da gestão, descentralização, transparência e controle social, avaliação dos resultados (*accountability*), ética, profissionalismo,

³Atualmente são 28 Unidades Acadêmicas, sendo 1 delas a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, que funciona como campus avançado no município de Ituiutaba, desde 2006.

competitividade e enfoque no cidadão, bem como nas estratégias da privatização, publicização e terceirização – tendências que ainda permanecem como seus eixos nortedores, associando Estado, mercado e comunidade⁴.

A ênfase da gestão pública no período 2003-2010 recai sobre ações de fortalecimento do Estado e no planejamento estratégico para configurar uma política articulada, cuja expressão evidente foi a instituição do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No âmbito da gestão educacional, foi lançado, em abril de 2007, o “PAC da Educação” ou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado como um conjunto de ações integradas de caráter sistêmico, no qual se pode destacar o Programa de Apoio a Planos de Re-estruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), objeto de impasses e conflitos na comunidade acadêmica da UFU.

Por seus objetivos e mecanismos de implementação, o REUNI pode ser interpretado, ao menos, em quatro aspectos: a) como expressão de um processo diferenciado de gestão e financiamento das IES pelo MEC, com significativo impacto no planejamento interno das universidades, pautada em programas focalizados e com exequibilidade financeira, condicionada, pela relação metas/cronograma/desempenho/avaliação, em detrimento de políticas universais evidenciadas, já de início, na possibilidade de adesão ou não ao Programa pelas instituições ou unidades acadêmicas de uma mesma instituição; b) como ampliação do acesso à universidade pelos estudantes, devido à expansão quantitativa da oferta de vagas, mediante à criação de cursos novos e de novas vagas em cursos já existentes, sobretudo pela oferta deles em novos turnos; c) como re-estruturação acadêmico-curricular da graduação com vistas à permanência dos estudantes nas instituições, da sua mobilidade inter e intrainstitucional, com consequente conclusão dos cursos; d) como mudança política e cultural nas instituições – no sentido de uma desejável “cultura de cooperação permanente”, expressa em desafios de transparência nos debates e decisões quanto à alocação de vagas de servidores e recursos orçamentários, e quanto à racionalização da estrutura física, em meio a

⁴PIMENTA, C. C. A reforma gerencial do Estado brasileiro no contexto das grandes tendências mundiais. In: *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 32 (5), set./out. 1998, p. 173-199.

tensões como quantidade e qualidade, particular e coletivo, demandas históricas e demandas projetadas.

Neste cenário histórico, a UFU tem se colocado diante de recorrentes desafios de expansão e desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da criação e consolidação de novos cursos, da recomposição de seus quadros de servidores docentes e técnicos administrativos, e da ampliação da infraestrutura, entre outros aspectos, de modo a fortalecer sua missão institucional. Para tarefa de tal envergadura, torna-se premente a definição do planejamento estratégico institucional para os próximos anos, com a participação das comunidades interna e externa.

É este, afinal, o sentido do presente Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia (PIDE) 2010-2015.

1.2. MISSÃO

Formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

1.3. PRINCÍPIOS

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta, com sede e foro na cidade de Uberlândia, que assegura em seu estatuto os seguintes princípios:

- gratuidade do ensino;
- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;

- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- garantia de padrão de qualidade e eficiência;
- orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- democratização da educação no que concerne à gestão e à socialização de seus benefícios;
- democracia e desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do país;
- igualdade de condições para o acesso e permanência na UFU;
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; e, defesa dos direitos humanos, paz e de preservação do meio ambiente.

1.4. DIRETRIZES

Inserção social: universidade em sintonia com a sociedade

É certo que os conhecimentos e saberes produzidos no interior da UFU constituem patrimônios sociais destinados a todos os indivíduos. Esta compreensão a mantém a universidade em permanente sintonia com as demandas sociais de formação educacional e profissional e em constante interação com o universo das relações sociais de trabalho e desenvolvimento social. Com esta diretriz reafirma sua opção por um modelo de sociedade incluyente e para a promoção dos direitos de cidadania e liberdades individuais.

Ensino público e gratuito: um bem a serviço da sociedade

A observação da gratuidade do ensino e a compreensão do caráter público da instituição levam a UFU ao entendimento de que os conhecimentos aqui produzidos, assim como o ensino ministrado, constituem-se em patrimônios sociais e bens públicos destinados a todos os indivíduos da sociedade. Esta diretriz orienta a oferta de cursos desde a educação básica, educação profissional, educação de jovens e adultos, até os de graduação e de pós-graduação *stricto-sensu* em todas as áreas do conhecimento.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: suposto de qualidade ao trabalho acadêmico

A universidade é, por excelência, o espaço do ensino, da pesquisa e da extensão que, desenvolvidos de modo indissociável, imprimem qualidade ao trabalho acadêmico. Esta diretriz favorece a aproximação da UFU com a sociedade, pois fomenta a reflexão, a crítica e o cultivo intelectual enquanto atribui significado social aos conhecimentos e aos saberes.

Autonomia universitária: liberdade acadêmica na busca de soluções criativas

A existência de espaços verdadeiramente livres para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, torna-se imprescindível quando se pretende participar do desenvolvimento da sociedade e contribuir na formação de seus cidadãos. No exercício de sua autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, a UFU orienta-se para uma atuação contextualizada, participativa, responsável e transparente na busca de soluções criativas como resposta às demandas institucionais, locais, regionais e nacionais.

Valorização das pessoas e de seu trabalho: caminho para o desenvolvimento profissional e o envolvimento institucional

Os servidores, docentes e técnicos administrativos, bem como o trabalho que desenvolvem cotidianamente no interior da instituição, são forças que, associadas a uma política de valorização profissional e de envolvimento institucional, conduzem ao pleno funcionamento das ações universitárias.

Preservação do ambiente: condição para o desenvolvimento institucional sustentável

O modo como a instituição se relaciona com o espaço sócioambiental revela a compreensão que tem da importância de seu crescimento e desenvolvimento para sociedade como um todo. A preocupação com a melhoria de sua infraestrutura, com a produção científica e tecnológica e com o desempenho institucional, associa-se ao compromisso com a preservação do ambiente biofísico e social, conduzindo as ações em correspondência aos interesses coletivos. Na definição dos rumos, os projetos arquitetônicos são adequados à

sustentabilidade ambiental considerando ainda o impacto das ações propostas nas condições reais de vida da comunidade.

1.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Na Universidade Federal de Uberlândia, trabalha-se para estar entre as dez universidades federais mais lembradas pela sociedade, como referência na promoção de ensino, pesquisa e extensão. Este reconhecimento deverá ser alcançado enquanto buscarmos cumprir nossa missão maior que é *formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.*

Desta forma, planejamos trabalhar em profunda sintonia com a sociedade, oferecendo produtos e serviços que contribuam para a inovação e para a independência tecnológica do país, ampliando a oferta de serviços, aumentando o número de profissionais formados alinhados com as demandas da sociedade e promovendo e disseminando a diversidade da cultura e das artes.

Esta missão deverá ser cumprida por meio da formação contínua de recursos humanos, da produção do conhecimento, da cultura e das artes e de uma forte articulação institucional. Para tanto, é essencial que a UFU trabalhe sempre na direção da excelência acadêmica e da excelência na gestão estratégica e do conhecimento.

A formação de recursos humanos se dará pela oferta de cursos de graduação e de pós-graduação em nível de excelência acadêmica, pela ampliação do número de vagas e pela diversificação de cursos em sintonia com as demandas do país. No caso da UFU, a formação de recursos humanos ocorre, também, pelo oferecimento de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, em nível de excelência. Finalmente, na UFU também é oferecido curso técnico profissionalizante de qualidade na área de saúde, além de outros em fase de criação.

Para alavancar nossa produção do conhecimento - uma das mais nobres missões de qualquer instituição de ensino superior - precisaremos dar um salto de qualidade na pesquisa e fortalecer e ampliar, não apenas a produção do conhecimento, mas também sua disseminação.

Uma grande universidade faz-se com uma forte articulação institucional. Para tanto, dentre os diversos caminhos a serem trilhados, devemos intensificar nossa interação com a sociedade e fortalecer a transferência do conhecimento para esta.

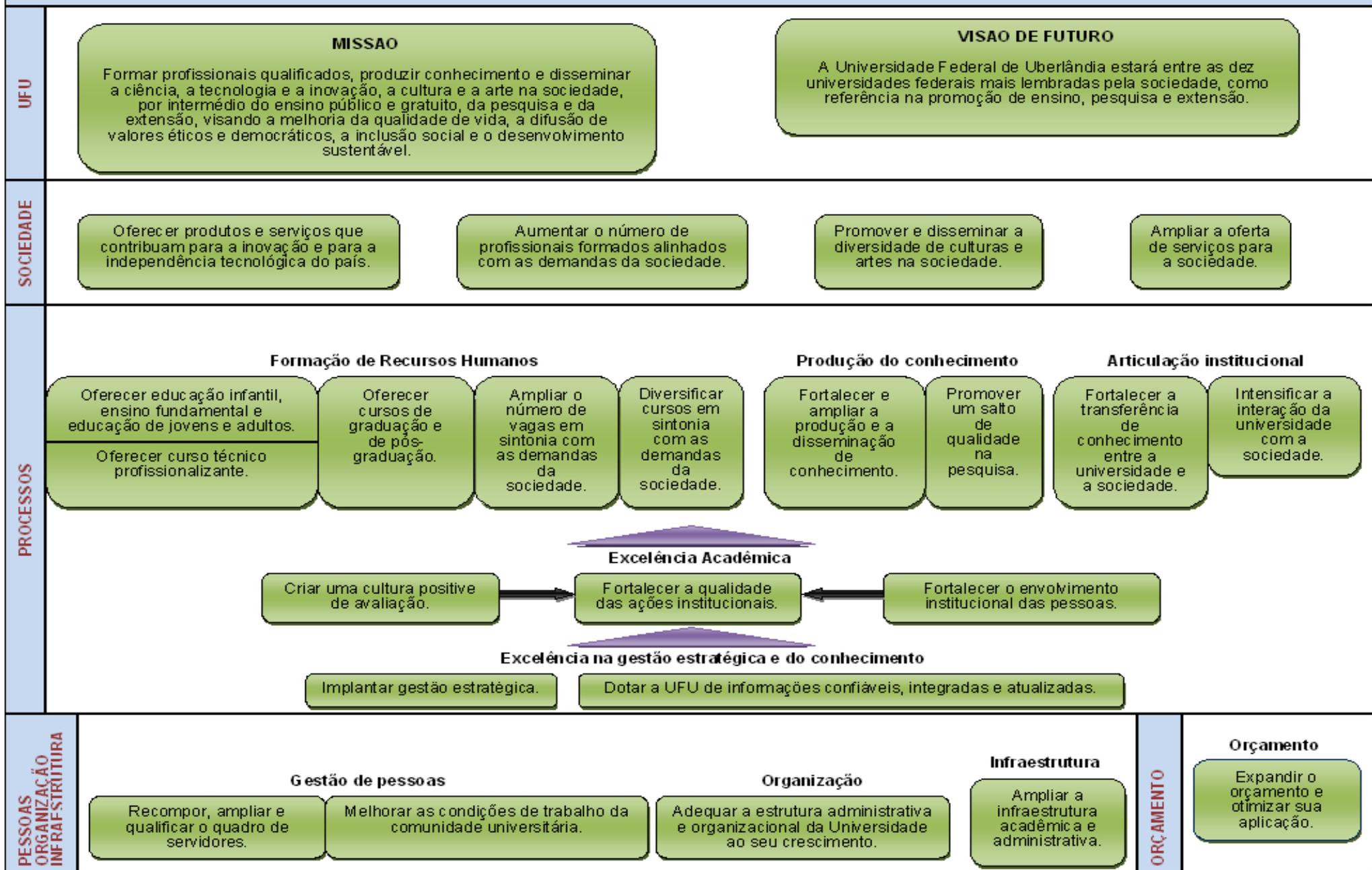
Para que nos tornemos efetivamente reconhecidos pela sociedade, devemos primeiramente buscar a excelência em nossos processos acadêmicos internos. E isto só poderá ser conseguido por meio do fortalecimento e da melhoria da qualidade das ações institucionais, que deverão passar pela criação de uma cultura positiva de avaliação, para sabermos onde e como melhorar, e pelo fortalecimento do envolvimento institucional de todos. A excelência acadêmica da UFU também só poderá ser alcançada pela implantação de processos eficientes de gestão estratégica de um sistema de informações confiáveis, integradas e atualizadas. Outro aspecto importante, frente ao grande crescimento da Universidade, é a necessária ampliação e adequação de nossa estrutura administrativa e organizacional.

Entretanto, nada se faz sem aqueles que dedicam suas vidas a esta instituição. Assim, é necessário atuar fortemente para a recomposição, a ampliação e a qualificação do quadro de servidores, bem como para a melhoria das condições de trabalho de toda a comunidade universitária.

Por fim, precisamos buscar os recursos financeiros para que nossos projetos sejam implantados e possam levar nossa universidade ao patamar que hoje vislumbramos. Desta forma, é importante trabalharmos para a expansão de nosso orçamento, ao mesmo tempo em que buscamos otimizar sua aplicação.

Se assim for, e com o envolvimento de toda a comunidade universitária, poderemos, sem dúvida, pleitear uma posição de maior destaque dentre as universidades federais de nosso país. Os aspectos acima mencionados acham-se ilustrados na figura abaixo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da UFU é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos Órgãos da Administração Superior e pelas Unidades Acadêmicas.

1.6.1. Conselho de Integração Universidade–Sociedade

O Conselho de Integração Universidade–Sociedade é um órgão consultivo da Administração Superior e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade. O Conselho de Integração Universidade-Sociedade é presidido pelo Reitor e reúne-se com as seguintes finalidades:

- conhecer o plano de gestão da UFU, suas políticas, estratégias de gestão, projetos e programas;
- discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da UFU; e
- examinar as demandas existentes na sociedade e sugerir empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.6.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior é formada por cinco órgãos colegiados (Conselhos) e a Reitoria.

1.6.2.1. Conselhos

Conselho Universitário – CONSUN

É o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

Conselho Diretor – CONDIR

É o órgão consultivo e deliberativo que responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

Conselho de Graduação – CONGRAD

É o órgão consultivo e deliberativo que propõe diretrizes, responde e toma decisões diante das questões que envolvem o ensino de graduação.

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – CONPEP

É o órgão consultivo e deliberativo em matérias de pesquisa e pós-graduação.

Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – CONSEX

É o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas a extensão, cultura e assuntos estudantis.

1.6.2.2.Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFU. É exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-reitor, acompanhada diretamente pelas Pró-reitorias, Órgãos Administrativos, Assessorias Especiais, Órgãos Suplementares e Unidades Especiais de Ensino.

1.6.2.3.Pró-Reitorias

São cinco Pró-reitorias responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação:

1) Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)

Diretamente voltada às atividades acadêmicas de ensino. Coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

2) Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)

Responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, elaboração do orçamento anual da UFU bem como execução, coordenação e desenvolvimento das atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários.

3) Pró-reitoria de Recursos Humanos (PROREH)

Responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de todos os técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

4) Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP)

Diretamente voltada às atividades acadêmicas de pesquisa e de pós-graduação. Coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

5) Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária da Instituição, incluindo as culturais e as políticas de apoio ao estudante, vincula ensino, pesquisa e sociedade; interagindo a instituição com os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

1.6.2.4.Órgãos Administrativos

Os Órgãos Administrativos da Reitoria têm como atribuição administrar atividades de natureza técnico-administrativa, exercendo as seguintes funções:

- prestar serviços à comunidade interna da UFU;
- assessorar as atividades acadêmicas e administrativas da comunidade UFU;
- propor convênios, normas, procedimentos e ações;
- outras funções previstas no Regimento Interno da Reitoria.

1.6.2.5.Assessorias

As Assessorias visam realizar projetos ou serviços de interesse da comunidade da UFU, cujas estruturas e atribuições são fixadas pelo Regimento Geral e complementadas por normas expedidas pelo Reitor.

1.6.2.6.Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, com atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas, assistenciais e outras, fornecerão apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão praticados pela comunidade da UFU.

1.6.2.7.Unidades Especiais de Ensino

As Unidades Especiais de Ensino, Escola de Educação Básica e Escola Técnica de Enfermagem, vinculadas à Reitoria, têm como atribuição desempenhar atividades e exercer as funções essenciais ao desenvolvimento da educação básica, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e contribuir com a universidade no cumprimento da sua missão.

1.6.2.8.Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica é o órgão básico da UFU com organização, estrutura e meios necessários para desempenhar, no seu nível, todas as atividades e exercer todas as funções

essenciais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. A Unidade Acadêmica tem por competência:

- planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas competentes;
- planejar a aplicação dos recursos orçamentários que lhe forem alocados e administrar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- coordenar e implementar a política de recursos humanos da Unidade; e
- elaborar e aprovar sua proposta de Regimento Interno em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral.

Cada Unidade Acadêmica será constituída dos seguintes órgãos:

- Assembléia da Unidade;
- Conselho da Unidade;
- Diretoria;
- Coordenações de curso de graduação e Coordenações de programas de pós-graduação;
- Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

São Unidades Acadêmicas:

- [Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design](#)
- [Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais](#)
- [Faculdade de Ciências Integradas do Pontal](#)
- [Faculdade de Ciências Contábeis](#)
- [Faculdade de Computação](#)
- [Faculdade de Direito](#)
- [Faculdade de Educação](#)
- [Faculdade de Educação Física](#)
- [Faculdade de Engenharia Civil](#)
- [Faculdade de Engenharia Elétrica](#)
- [Faculdade de Engenharia Mecânica](#)
- [Faculdade de Engenharia Química](#)

- [Faculdade de Gestão e Negócios](#)
- [Faculdade de Matemática](#)
- [Faculdade de Medicina](#)
- [Faculdade de Medicina Veterinária](#)
- [Faculdade de Odontologia](#)
- [Instituto de Biologia](#)
- [Instituto de Ciências Agrárias](#)
- [Instituto de Ciências Biomédicas](#)
- [Instituto de Economia](#)
- [Instituto de Física](#)
- [Instituto de Genética e Bioquímica](#)
- [Instituto de Geografia](#)
- [Instituto de História](#)
- [Instituto de Letras e Linguística](#)
- [Instituto de Psicologia](#)
- [Instituto de Química](#)

As 28 Unidades Acadêmicas estão distribuídas em quatro Campi: Campus Santa Mônica, Campus Umuarama, Campus Educação Física e Campus do Pontal, este na cidade de Ituiutaba. A Administração da UFU está implantando o Campus do Glória na cidade de Uberlândia, além de estudar outros campi em seu entorno.

1.7. CONTROLE SOCIAL

Entende-se por controle social a prática do controle exercida pela sociedade sobre o governo. Por meio do controle social, a sociedade é envolvida no exercício da reflexão e discussão para politização de problemáticas que afetam a vida coletiva.

Para garantir a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública, a comunidade UFU vem

intensificando sua visibilidade pública de várias formas. Neste sentido, isso é feito pela divulgação de conhecimentos e saberes nela gerados, pelas ações e resultados obtidos a partir do Portal *Transparência*, ou ainda mediante as matérias publicadas em jornais ou veiculadas por meio da rádio e TV universitária da UFU.

Outro elo importante de comunicação entre a Universidade e a comunidade externa e interna é a Ouvidoria da Universidade Federal de Uberlândia. A Ouvidoria tem a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária, e o aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender aos segmentos da sociedade civil e aos diversos setores da Universidade, com jurisdição em todos os setores acadêmicos e administrativos dos *campi* da UFU, nos termos de seu regimento, conforme aprovado pela Resolução Nº 30/2008 do Conselho Universitário. A Ouvidoria realiza atendimento pessoal, telefônico, eletrônico, pelo correio convencional e por intermédio de urnas espalhadas pelos *campi*.

Neste sentido, a administração UFU vem buscando sempre melhorar as políticas de articulação institucional com o objetivo de intensificar a interação e fortalecer a transparência da Universidade em relação à sociedade, procurando garantir o padrão de qualidade UFU e a excelência dos serviços prestados.

1.8. INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

Com sede na cidade de Uberlândia/MG, a UFU é o principal centro de referência em ciência e tecnologia de uma ampla região do Brasil Central, que engloba o Triângulo Mineiro, a região do Alto Paranaíba, o noroeste mineiro e partes do norte de Minas, o sul e o sudoeste de Goiás, o norte de São Paulo e o leste de Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso.

Neste âmbito, polariza a oferta de vagas e de cursos de graduação e de pós-graduação, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão e responde, em grande medida, pela formação dos quadros profissionais das IES criadas na cidade e em seu entorno nos últimos anos. Além disto, garante a formação continuada de docentes das redes de ensino de educação básica e Profissional de todo seu entorno.

A relação que mantém com a comunidade local e regional é sinérgica, isto é, ao desenvolvimento das cidades e do campo responde com oferta de profissionais capacitados em formações específicas e com a qualidade dos serviços oferecidos. Constitui-se em agente

de integração da cultura regional e nacional e da formação de cidadãos. É, pois, a UFU, fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, artístico, político e social de parte importante de nosso país.

A UFU possui uma postura de crescimento, que vai além da ampliação de cursos novos, vagas e turnos nos *campi* da sede de Uberlândia. Nesta perspectiva de expansão e inserção regional e nacional pode-se destacar o credenciamento da UFU para oferta de ensino a distância. Além disso, destaca-se a consolidação do primeiro *campus* avançado na cidade de Ituiutaba, o Campus do Pontal. A UFU está ainda disposta a discutir novas expansões para outros municípios onde sua presença é fortemente demandada.

Em nível internacional, a UFU tem atuado dentro de duas frentes principais: por meio do intercâmbio de discentes de graduação e de pós-graduação; realização de pesquisas conjuntas envolvendo grupos da UFU e do exterior.

2. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

A UFU possui uma vasta regulamentação sobre a organização e funcionamento de suas atividades didático-pedagógicas. Entretanto, estas normas estão registradas em vários instrumentos, como o Estatuto e o Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos Superiores e Projetos Pedagógicos dos cursos. Em especial podem-se citar as Normas da Graduação (Resolução CONGRAD 02/2008), Normas da Pós-graduação (Resolução CONPEP 07/2007),

as Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação (Resoluções CONGRAD 02/2004 e CONSUN 03/2005, respectivamente).

Para além da importância óbvia de tal documento, tendo em vista a grandeza destas atividades, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) explicita para as comunidades interna e externa à UFU as propostas pedagógicas da Instituição, submetendo-se às necessárias críticas; serve de guia para a elaboração dos projetos pedagógicos e planos de ensino dos diferentes cursos e programas; garante coerência e transparência das práticas educativas; oferece condições para a avaliação institucional garantindo a continuidade no trabalho educativo; identifica pontos fortes e fracos bem como oportunidades e facilita a articulação de ações em regime de cooperação com outras instituições e com a sociedade de modo geral.

2.2. ENSINO DE GRADUAÇÃO

As políticas do ensino de graduação na Universidade partem do processo seletivo de entrada do discente, seu percurso formativo, bem como as ações acadêmicas que desenvolve em seu curso. O registro de sua vida acadêmica e seu acompanhamento, durante a realização do mesmo, são condições importantes para o êxito no processo de ensino e de aprendizagem. Para tanto, várias ações são realizadas com essa finalidade.

O processo seletivo está planejado por meio da criação de uma diretoria que se responsabiliza por preparar e executar todos os processos ligados ao ingresso acadêmico na Universidade.

O planejamento de cursos de graduação foi deflagrado em 2001, com a promoção de seminários internos sobre temas ligados aos currículos e avaliação. O resultado deste processo foi a discussão e a elaboração coletivas das referências institucionais de uma política de ensino de graduação, editadas como Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação: tais referenciais foram aprovados em forma de Resoluções dos Conselhos Superiores (Resolução n° 2/2004 do CONGRAD e Resolução n° 3/2005 do CONSUN).

Para além do caráter normativo, a edição desses documentos visou evidenciar a compreensão da comunidade UFU do que seja oferecer à sociedade um ensino de qualidade.

Ali estão ratificados os princípios e valores políticos e acadêmicos orientadores do desenvolvimento institucional anteriormente apresentado, acrescidos ainda de outros princípios que guiam o processo de gestão dos cursos de graduação, funcionando, pois, como categorias da política de ensino adotada. Os princípios complementares são:

- a interdisciplinaridade, entendida como a busca de superação da visão fragmentada e dicotômica da realidade, do conhecimento e dos saberes. Traduz-se numa articulação permanente entre disciplinas bem estabelecidas nos currículos, configurando-se numa abordagem que visa o diálogo e a direção do pensamento para a compreensão dos problemas próprios do existir humano;
- a flexibilidade curricular assumida como alternativa para um processo de formação atento às características dos diferentes campos do saber e às demandas de atuação profissional, fundamentais para o exercício da autonomia intelectual e da cidadania. Configura-se na proposição de currículos abertos que se desdobram em possibilidades para o estudante construir seu percurso acadêmico. Este princípio responde à preocupação institucional de se imprimir a dinamicidade ao processo de formação;
- o rigor teórico-prático, o trato histórico e metodológico, confirmados como essenciais para a formação de atitudes científicas e críticas diante do conhecimento e do pensamento humano. A apresentação e a discussão de conteúdos de forma contextualizada são indutoras da autonomia intelectual do estudante e facilitadoras da aprendizagem e também importantes para criar condições de atualização do conhecimento, conforme os avanços teóricos e as necessidades sociais;
- a ética que se revela no respeito às pessoas, à pluralidade de pensamento, no compromisso com as finalidades da educação e com os objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses particulares, individuais ou de grupos. Este princípio orienta, também as ações educativas para atitudes de preservação, zelo e respeito ao patrimônio público e ao meio ambiente;
- a avaliação emancipatória é considerada de suma importância para a transformação no espaço acadêmico, pois, se compreendemos que numa sociedade complexa e em permanente transformação os conhecimentos aparecem, por vezes, como lacunares e provisórios, será preciso independência intelectual, criatividade e criticidade para resignificá-los ou relativizá-los. É neste sentido que os processos avaliativos

colocam-se a serviço do aprimoramento contínuo dos processos de ensinar e aprender.

Não obstante, a comunidade UFU dirige ainda, especial atenção para os cursos de licenciatura, que preparam os professores da educação básica, recomendando ainda a busca da articulação teoria e prática pedagógica tomada como eixo fundamental do processo formativo e em torno da qual gravitam as reflexões contextualizadas sobre educação e ensino, bem como os estudos de alternativas concretas para os problemas educativos do ensino brasileiro e da articulação entre formação inicial e continuada, bacharelado e licenciatura, universidade e educação básica e outras instâncias educativas revelada na compreensão do processo de formação docente como contínuo e permanente e na sua condução sobre sólidas bases científicas, culturais e sociais.

Com esse conjunto de valores acadêmicos definidos para o ensino de graduação compreende-se que a gestão dos cursos preverá permeabilidade em relação às transformações que ocorrem no mundo científico e nos processos sociais.

Em relação ao corpo discente, a intenção formativa da Universidade, enquanto espaço de aprendizagem, cria possibilidades a partir de vários projetos tais como: monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Bolsas de Graduação, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), estágio e outros que favoreçam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ao mesmo tempo em que as políticas de graduação visam atender a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, articulam a formação docente e discente de forma continuada, na realização de ações que visem a qualidade do ensino de graduação.

Este processo de acompanhamento da vida acadêmica dos discentes é feito por meio do controle geral de matrículas de ingressantes e veteranos, do registro oficial dos registros acadêmicos (notas e frequências, trancamentos, dispensa de componentes curriculares, etc.), a expedição de histórico escolar, atestados, certidões e declarações sobre o percurso do discente, emissão de diários de classe, acompanhamento da aplicação das normas da graduação, confecção de propostas de calendário acadêmico para aprovação no Conselho de Graduação, entre outros procedimentos acadêmicos. Para isto, a Universidade utiliza o Módulo Acadêmico Sistema de Informações para o Ensino (SIE), que informatizou este procedimento de acompanhamento discente.

As políticas de ensino de graduação na UFU, enfim, acompanham a entrada do discente na Universidade, o seu percurso formativo, bem como desenvolve ações para a

elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e avaliação dos mesmos, além da formação docente, com ações continuadas.

2.2.1. Seleção de Conteúdos

Os conteúdos, de natureza teórica e/ou prática, são cumpridos no componentes curriculares, a saber, disciplinas teórica e/ou práticas, trabalhos de conclusão de cursos, práticas específicas e estágio supervisionado.

Como alternativa para a organização do currículo em disciplinas e conteúdos, a critério do colegiado do curso; aquele pode ser estruturado em torno de temas básicos, de problemas ou de projetos que permitam articulações conceituais e reflexões de caráter teórico-prático, pertinentes e consistentes.

A obrigatoriedade de inclusão de trabalho de conclusão de curso, de práticas específicas e de estágio supervisionado na estrutura curricular está vinculada a sua exigência definida pelas diretrizes nacionais próprias do curso. Os conteúdos, referenciados pelas diretrizes curriculares nacionais, são agrupados em núcleos de formação: específica, pedagógica, profissional, complementar, dentre outros, conforme os objetivos e características dos cursos.

Os conteúdos são classificados como obrigatórios, optativos ou facultativos, quando, respectivamente, considerados indispensáveis para a formação do profissional desejado, relevantes para a especialização em alguma área do conhecimento e complementares na formação humanística, técnica, artística, cultural e científica do graduando.

- Os conteúdos de caráter obrigatório são definidos nos projetos pedagógicos dos cursos.
- Os conteúdos de caráter optativo compõem um rol de opções para escolha do estudante.
- Os conteúdos de caráter facultativo são de livre escolha do estudante.

2.2.2. Princípios Metodológicos

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFU são documentos que servem de parâmetro para decisões referentes ao ato educativo, pois as informações que reúnem sobre princípios e fundamentos, objetivos e perfil do profissional a ser formado, currículo etc.,

orientam todas as ações relacionadas ao processo de formação. A questão metodológica é, portanto, um dos aspectos tratados nos projetos pedagógicos de cada curso.

A macro orientação institucional dirige os colegiados de curso para a compreensão do ato de ensinar e aprender como um processo interdependente e dinâmico que se realiza na e pela relação do estudante com o saber, mediada pela ação do professor e, que este processo no nível universitário está necessariamente articulado com a pesquisa e a extensão. Recomenda, portanto, a adoção de metodologias que, fundadas na interação professor-discente, favoreçam o diálogo, o questionamento, a criatividade e a autonomia intelectual enquanto possibilitam a compreensão do conhecimento como um bem público e em permanente elaboração.

A interdisciplinaridade aparece, também, como caminho para promover a articulação entre campos do conhecimento e o nexo necessário à compreensão de sua interdependência. Por esta razão espera-se que o trabalho pedagógico desenvolvido por professores possa exemplificar a dinamicidade do processo de elaboração e aquisição do conhecimento, bem como sua aplicabilidade em diferentes situações e contextos.

A flexibilidade é, também, uma característica recomendada, pois possibilita a construção de currículos orientadores de uma formação aberta capaz de incluir os avanços da área de conhecimento do curso e atender às novas demandas sociais de atuação profissional, fundamentais para o exercício da autonomia intelectual e da cidadania. Recomenda-se, portanto, que os currículos possam oferecer alternativas para o estudante construir seu percurso acadêmico. A comunidade UFU acredita que a escolha, bem conduzida por atividades acadêmicas variadas e de valor formativo, é capaz de desenvolver atitudes de interrogação e criatividade diante da realidade social

A preocupação com uma sólida formação teórica permanece como um dos princípios que guiam a prática pedagógica para a apresentação dos conteúdos de forma contextualizada e crítica. Assim a adoção de metodologias que não se restrinjam à simples transmissão de conhecimentos e saberes, realizadas em aulas expositivas, demonstrativas ou pretensamente completas são consideradas necessárias para condução de uma aprendizagem significativa. Tampouco o simples uso de recursos tecnológicos são entendidos como suficientes para que o discente aprenda a buscar informações, analisá-las e relacioná-las, atribuindo novos significados e vislumbrando soluções.

Na UFU, há experiências novas que se realizam com a utilização de novas metodologias e tecnologias de ensino. Isto, porque, há a compreensão sobre a evolução e multiplicidade de formas de saber e conhecer e sobre a diversidade de formas de ensinar que também propiciam o desenvolvimento do pensamento e a apropriação da cultura.

Na apresentação dos itens anteriores, já nos referimos à indicação de metodologias especiais para as licenciaturas, no desenvolvimento dos projetos integrados de prática educativa. Acrescentamos agora que outros cursos também encontram caminhos diferenciados na condução metodológica de seu ensino, valorizando, além das preleções magistrais, o trabalho com projetos, os debates, as práticas interdisciplinares e mesmo a utilização de linguagens eletrônicas como recursos adicionais ao processo de ensino-aprendizagem que favorecem ao desenvolvimento do raciocínio e da capacidade de aplicá-lo em situações complexas e reais.

Também, com esta perspectiva, alguns cursos iniciam a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, fundamentados em teorias cognitivas e com o uso de tecnologias da informação e comunicação. *Softwares* elaborados em realidade virtual e mapas conceituais passam a servir de suporte pedagógico nestes casos. É verdade, porém, que muitos cursos, áreas ou professores ainda relutam diante de novas alternativas metodológicas e uso de tecnologias da informação e comunicação. Para sanar esta resistência, cabe à instituição prover as condições infraestruturais e, sobretudo, desenvolver cursos e atividades que estimulem e habilitem o emprego de novos recursos, técnicas e metodologias de ensino.

Mas, nesta questão, assim como em outras relacionadas, não se trata de imprimir uma determinação *ad-hoc* para a mudança. Sabemos ser esta uma prerrogativa do trabalho docente que se transforma eficazmente apenas pelo consentimento e mediante à tomada de consciência do significado atribuído a cada situação em particular, mas, que está, também intimamente relacionada a condições objetivas para sua implantação: apoio ou suporte pedagógico, equipamentos e salas adequados, além das características próprias do alunado. Obstáculos que demandam tempo, estratégia, comprometimento institucional e investimento para serem superados.

2.2.3. Processos de Avaliação

A prática avaliativa, de caráter formativo e diagnóstico, deve-se realizar ao longo de todo o processo de formação educacional e profissional, tornando-se parte integrante do trabalho pedagógico. Seu objetivo é captar os avanços e fragilidades no aprendizado, para favorecer o redirecionamento e a reorganização do ensino, tendo-se em vista a qualidade da formação e o desenvolvimento dos sujeitos. Recomenda-se que:

- os aspectos qualitativos e técnicos sejam igualmente considerados;

- que haja equilíbrio na valorização das atividades consideradas no processo avaliativo;
- o ato de avaliar seja compreendido como processo contínuo e permanente e que seja aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética etc.)
- que a tarefa de avaliar leve em consideração o processo e as condições do aprendizado dos estudantes.

O processo de avaliação alcança, também, o âmbito dos projetos pedagógicos dos cursos, visando seu aperfeiçoamento. Constitui-se num trabalho permanente e sistemático que, com base nas condições de infraestrutura institucional e de recursos humanos disponíveis, promove a prática coletiva de pensar e repensar fundamentos, objetivos, identidade social e profissional, organização curricular e formas de implementação da proposta dos cursos. Recomenda-se:

- a análise do projeto pedagógico em sua totalidade;
- o envolvimento do conjunto dos docentes, estudantes e técnicos que compõem a comunidade do curso;
- a participação dos egressos e da sociedade em geral;
- a consideração das contribuições apresentadas pelos órgãos internos e externos de avaliação institucional e de cursos;
- uma periodicidade de, no máximo, dois anos.

Além destes princípios, as normas de graduação da UFU apontam um capítulo sobre a avaliação no interior dos cursos. Em seus artigos é estabelecido que a avaliação será feita por componente curricular, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento acadêmico. A assiduidade é a frequência às atividades correspondentes a cada componente curricular. O aproveitamento é o resultado da avaliação do discente nas atividades desenvolvidas no componente curricular.

Para cada componente curricular serão distribuídos 100 pontos, em números inteiros e, no mínimo, em duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral e, em três oportunidades, para os cursos de regime anual. Ainda, é estabelecido como função dos colegiados de curso a elaboração de normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares. Para ser aprovado, o discente precisa alcançar, no mínimo, 60

pontos no aspecto do desempenho acadêmico e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente ministradas.

2.2.4. Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

Na UFU, o ensino de graduação é caracterizado por sua articulação intrínseca com a pesquisa e com a extensão. Além disso, a preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, o rigor teórico e as referências éticas são princípios orientadores para as práticas pedagógicas dos professores. Recomenda-se a adoção de práticas pedagógicas que:

- favoreçam o diálogo, o questionamento, a interação entre pares e a criatividade;
- favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante e de sua criticidade;
- favoreçam a articulação teoria e prática;
- exijam a interdisciplinaridade e o estabelecimento de relações entre os diferentes domínios do conhecimento.

De acordo com as normas de graduação, o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional integrante das dimensões do ensino, pesquisa e extensão, constituído pelas atividades que um discente realiza junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou na comunidade em geral, durante as quais são colocados em prática, ampliados e ou revistos os conhecimentos adquiridos nos cursos de graduação, com o objetivo de articular teoria e prática, de forma sistemática e orientada, tendo como objetivo básico sua capacitação profissional diante de situações reais, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

O estágio terá sempre caráter curricular e se classificará em obrigatório e não obrigatório, podendo realizar-se em campos internos e ou externos à UFU, que apresentem possibilidades de atuação articuladas ao eixo de formação profissional do estudante, com atividades relacionadas à sua formação acadêmica:

- o estágio obrigatório é um componente indispensável para a integralização da estrutura curricular do curso, na modalidade de estágio supervisionado, com o planejamento, acompanhamento e avaliação constante por parte de um professor-orientador de estágio, com carga horária destinada para este fim; e

- o estágio não obrigatório é aquele que, apesar de contribuir para a ampliação da formação profissional do discente, não é condição indispensável para a integralização curricular.

Além disso, nesta política institucional, os estágios deverão ser realizados sem prejuízo das outras atividades acadêmicas previstas para a integralização curricular.

Cabe a cada Colegiado de Curso elaborar as normas que deverão reger os seus respectivos estágios obrigatórios e não obrigatórios, obedecendo ao disposto nas leis que versam sobre a matéria e às diretrizes da Universidade.

Todo Colegiado de Curso de Graduação deverá indicar um coordenador de estágio, a ser nomeado pela Unidade Acadêmica.

As atividades complementares constituem componentes curriculares obrigatórios para todo curso de graduação. São atividades de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitam a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

As atividades acadêmicas complementares são de livre escolha dos discentes, que entre outras, leva em consideração as seguintes possibilidades:

- projetos e atividades especiais de ensino;
- projetos e atividades de pesquisa;
- projetos e atividades de extensão;
- projetos de empresas juniores;
- eventos científicos e culturais, artísticos;
- grupos de estudo de temas específicos orientados por docente;
- visitas orientadas a centros de excelência em área específica;
- monitoria;
- representação estudantil;
- disciplinas facultativas;
- atividades acadêmicas a distância;
- participação em concursos.

A carga horária destinada à categoria de atividades acadêmicas complementares para o ensino superior é estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso e no

projeto pedagógico de cada curso estão definidos os critérios para seu aproveitamento e convalidação.

2.2.5. Política Geral para os Egressos

A Universidade Federal de Uberlândia busca contemplar uma ampla formação técnica e científica, cultural e humanística, preparando o profissional para que tenha:

- autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórica e social, necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;
- capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas sociais e econômicos, culturais, políticos e organizacionais, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente; e,
- constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação.

Os egressos participam também do processo de autoavaliação institucional e representantes de ex-discentes participam do Conselho Integração Universidade - Sociedade, órgão consultivo da UFU.

As informações sobre egressos e sua inserção profissional são reunidas especialmente pelas coordenações de curso que delas se utilizam no processo de avaliação de seus projetos pedagógicos. A implantação de um banco de dados unificado de egressos para toda a UFU permitirá um melhor acompanhamento da inserção de ex-discentes no mercado de trabalho.

2.2.6. Oportunidades

2.2.6.1. Mobilidade Estudantil

A comunidade Universidade Federal de Uberlândia tem realizado esforços no que se refere à mobilidade intra e interinstitucional, sendo a segunda fomentada por meio do

Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica e do Convênio entre a UFU e o Banco Santander S/A.

O Programa de Mobilidade Acadêmica aufere grande aceitação entre os graduandos da UFU, os quais manifestam crescente interesse em dele participar. Por seu lado, docentes e coordenadores de curso reconhecem e se entusiasmam com o programa, pois percebem o impacto positivo que traz aos cursos e à formação discente.

Os convênios internacionais estão firmados com universidades dos cinco continentes, cobrindo praticamente todas as áreas do conhecimento. De fato, ações isoladas de cooperação internacionais e interinstitucionais existem desde a criação das primeiras faculdades que posteriormente deram origem ao que hoje conhecemos como UFU. Porém, grande impulso foi dado a partir do final dos anos 80, do século XX, com os convênios firmados na área das engenharias, especialmente com instituições francesas.

2.2.6.2.Monitoria

A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao discente regularmente matriculado num curso de graduação e tem por objetivos:

- desenvolver, no discente, o interesse pela carreira do magistério superior; e
- proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente em benefício da qualidade do ensino ministrado pela instituição.

2.2.6.3.Programa de Educação Tutorial

O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

2.2.6.4.Programa de Bolsas de Graduação

O Programa de Bolsas de Graduação tem por objetivo geral incentivar o desenvolvimento de projetos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino dos cursos de graduação da UFU e por objetivos específicos:

- I. apoiar financeiramente, projetos que objetivem o avanço do conhecimento nas diversas áreas;
- II. incentivar o caráter interdisciplinar, visando uma formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã;
- III. estimular a melhoria do ensino da Graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;
- IV. desenvolver ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- V. propor atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais estudantes do curso com a realidade social em que estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do estudante perante a nossa sociedade;
- VI. proporcionar ao estudante o desenvolvimento de sua capacidade criativa e intelectual, frente a necessidade de resoluções em confronto com os desafios que serão gerados durante a execução de suas atividades;
- VII. promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional.

O discente interessado em participar do Programa deve estar matriculado em um curso de graduação da UFU e seguir as normas do Edital.

2.2.6.5. Programa Institucional de Bolsa de Incentivo à Docência

O objetivo do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) é contribuir para o aumento das médias das escolas participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A ação atende ao plano de metas Compromisso Todos pela Educação, previsto no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nacional para 6 até 2022, ano do bicentenário da independência do Brasil. O programa vai unir as secretarias estaduais e municipais de educação e as universidades públicas a favor da melhoria do ensino nas escolas públicas onde os Idebs estão

abaixo da média nacional, que é de 3,8. Participam desse programa os cursos de Química, Matemática, Ciências Biológicas e Física.

Para os docentes, a PROGRAD desenvolve ações que visam o seu desenvolvimento profissional e a formação continuada. Tais ações convergem para o estabelecimento regular de apoio didático e pedagógico, com orientações para a ação pedagógica, assessorias e reflexões sobre temas como: finalidades da educação, relações conteúdo/método; relações procedimentos/recursos, bem como sobre os processos de avaliação, na perspectiva de uma teoria crítica de educação.

2.2.7. Ingresso na Universidade Federal de Uberlândia

A comunidade UFU, para preenchimento de vagas de cursos em nível de graduação, planeja e executa os seguintes processos seletivos:

- **o Processo Seletivo Semestral (Vestibular):** é realizado semestralmente e visa preencher 75% das vagas iniciais de graduação da UFU. Ocorre normalmente, nos meses de janeiro e julho, ou antes do início de cada semestre letivo. É realizado em duas fases. A primeira fase é, atualmente, feita por meio do ENEM e a segunda realizada em dois dias;
- **o Processo Seriado:** Programa Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior – PAAES, implantado na UFU em 2007, visa atender à comunidade do ensino médio que estuda em escolas públicas. É um processo seriado e é composto de subprogramas. Cada subprograma contém três etapas que são avaliativas dos conteúdos programáticos da 1^a, 2^a e 3^a Séries do Ensino Médio, respectivamente. As etapas têm diferentes pesos: 1 (1^a), 1,5 (2^a) e 2 (3^a);
- **o Processo Seletivo para Reingresso:** O Processo Seletivo de Reingresso é uma possibilidade que se dá ao discente que abandonou um curso para que retorne a ele, atendidas às Normas da Graduação. O Reingresso só será permitido uma vez e para o mesmo curso em que o ex-discente se encontrava matriculado antes do abandono.

- **o Processo Seletivo para Transferência Facultativa:** é destinado aos discentes que estejam cursando ensino superior em outra instituição e que queiram se transferir para a UFU (Transferência Externa), ou àqueles que desejem se transferir, no interior da própria UFU (Transferência Interna), de um curso para outro afim. O processo é realizado anualmente, ao final do segundo semestre letivo de cada ano letivo. O número de vagas oferecidas poderá variar conforme a disponibilidade de vagas ociosas nos cursos de graduação, geradas por óbitos, desistências, transferências, desligamentos ou abandonos de cursos.
- **o Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Curso Superior:** neste caso, os candidatos devem obedecer às seguintes exigências: serem portadores de diploma de curso superior de área afim do curso pleiteado. Compete ao colegiado de curso correspondente a definição da relação de áreas/cursos afins. Em qualquer caso, o candidato submeter-se-á a todas as adaptações que forem determinadas de modo a cumprir o fluxograma do curso que pretende seguir.
- **Processos Seletivos Especiais:** são aqueles realizados para atender necessidades de cursos de graduação específicos lançados pelas Unidades Acadêmicas. Com base no convênio firmado com o Banco do Brasil, com interveniência do Ministério da Educação, em atendimento aos objetivos da Universidade Aberta do Brasil, a comunidade UFU realizou dois Processos Seletivos Especiais para o projeto piloto do curso de Administração, em nível de graduação, oferecidos na modalidade de ensino a distância, com formato modular, vinculados à Faculdade de Gestão e Negócios. Na UFU também foi executado em 2009 o processo seletivo destinado a classificar os candidatos para ingressarem no Curso de Pedagogia a Distância da FACED. Este curso tem como objetivo geral formar profissionais na área da Pedagogia, por meio do ensino na modalidade à distância, para atuar na docência da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental; na Educação Especial; na Educação de Jovens e Adultos; nas disciplinas pedagógicas para formação de professores; na gestão educacional no que se refere à organização do trabalho pedagógico em toda sua complexidade.

A UFU, por meio do seu órgão designado para este fim, também realiza processos seletivos para ocupação de vagas em nível de pós-graduação, concursos públicos para cargos

administrativos – para a própria e para suas fundações, bem como oferece apoio logístico e de aplicação de provas para processos seletivos de outras IFES. Esses casos são ilustrados a seguir:

- **Processo Seletivo Residência Multiprofissional:** este processo tem por finalidade classificar os candidatos para as várias áreas do Programa de Residência Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, como: enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia, odontologia, educação física e farmácia.
- **Concurso Público para Técnico Administrativo (UFU).**
- **Concurso Público para Técnico Administrativo (IFET).**
- **Processo Seletivo para Técnico Administrativo (FAEPU).**
- **Apoio ao Processo de Aplicação de Provas para UFMG, UFOP, UFV:** Estes processos ocorrem uma ou duas vezes ao ano para cada instituição e, além de viabilizar a realização das provas na cidade de Uberlândia, estabelece-se uma troca de experiências a respeito dos *modus operandi* dos Processos Seletivos, bem como uma integração entre as Instituições.

2.2.8. Cursos de Graduação em Funcionamento

Cursos de graduação presenciais – Uberlândia

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas	REUNI
1	Administração	Semestral	Bacharelado	Noturno	40/semestre	
		Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	Turno novo
2	Agronomia	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	
3	Arquitetura e Urbanismo	Anual	Bacharelado	Integral	35/ano	Ampliação 10 vagas/ano

4	Artes Visuais	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano	
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/ano	
5	Biomedicina	Semestral	Bacharelado	Integral	25/ano	
6	Biotecnologia	Semestral	Bacharelado	Integral	20/semestre	Curso novo
7	Ciência da Computação	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	Ampliação 20 vagas/ano
8	Ciências Biológicas	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/semestre	
		Semestral	Licenciatura	Noturno	25/semestre	Turno novo
9	Ciências Contábeis	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	Turno novo
		Semestral	Bacharelado	Noturno	40/semestre	
10	Ciências Econômicas	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	
11	Ciências Sociais	Anual	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	40/ano	
12	Comunicação Social (Jornalismo)	Semestral	Bacharelado	Integral	40/ano	Curso novo
13	Design de Interiores	Anual	Bacharelado	Integral	35/ano	Ampliação 10 vagas/ano
14	Direito	Anual	Bacharelado	Matutino	80/ano	
		Anual	Bacharelado	Noturno	80/ano	
15	Educação Física	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/semestre	
16	Enfermagem	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/semestre	
17	Engenharia Aeronáutica	Semestral	Bacharelado	Integral	20/semestre	Curso novo
18	Engenharia Ambiental	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	Curso novo

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas	REUNI
19	Engenharia Biomédica	Semestral	Bacharelado	Integral	20/semestre	Ampliação 20 vagas/ano
20	Engenharia Civil	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	Ampliação 10 vagas/ano
21	Engenharia Elétrica	Semestral	Bacharelado	Integral	60/semestre	Ampliação 40 vagas/ano
22	Engenharia Mecânica	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	
23	Engenharia Mecatrônica	Semestral	Bacharelado	Integral	20/semestre	
24	Engenharia Química	Anual	Bacharelado	Integral	90/ano	Ampliação 30 vagas/ano
25	Estatística	Semestral	Bacharelado	Noturno	30/semestre	Curso novo
26	Filosofia	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	50/ano	Ampliação 10 vagas/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Diurno	30/ano	Turno novo
27	Física	Semestral	Licenciatura	Noturno	60/ano	
28	Física de Materiais	Semestral	Bacharelado	Integral	40/ano	
29	Física Médica	Semestral	Bacharelado	Integral	40/ano	Curso novo
30	Fisioterapia	Semestral	Bacharelado	Integral	30/semestre	Curso novo
31	Geografia	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	40/ano	
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano	
32	Gestão da Informação	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	Curso novo
33	História	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	40/ano	
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano	
34	Letras	Semestral	Licenciatura	Matutino	60/ano	
		Semestral	Licenciatura	Noturno	50/ano	
35	Matemática	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	35/semestre	
36	Medicina	Semestral		Integral	40/semestre	
37	Medicina Veterinária	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	
38	Música	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	25/semestre	Ampliação 10 vagas/ano
Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas	REUNI

39	Nutrição	Semestral	Bacharelado	Integral	30/semestre	Curso novo
40	Odontologia	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	
41	Pedagogia	Anual	Licenciatura	Matutino	40/ano	
		Anual	Licenciatura	Noturno	40/ano	
42	Psicologia	Semestral	Formação de Psicólogo	Integral	40/semestre	
43	Química	Semestral	Licenciatura	Noturno	30/ano	Curso novo
44	Química Industrial	Semestral	Bacharelado	Integral	40/ano	
45	Relações Internacionais	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	Curso novo
46	Gestão em Saúde Ambiental	Semestral	Bacharelado	Vespertino	20/ano	Curso novo
47	Sistemas de Informação	Semestral	Bacharelado	Noturno	60/semestre	Curso novo
48	Teatro	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	25/ano	
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	20/ano	Turno novo
49	Tradução	Semestral	Bacharelado	Noturno	20/ano	Curso novo
50	Zootecnia	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre	Curso novo

Cursos de graduação presenciais - Ituiutaba

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas
1	Administração	Semestral	Bacharelado	Diurno	40/ano
2	Ciências Biológicas	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/ano
		Semestral	Licenciatura	Noturno	40/ano
3	Ciências Contábeis	Semestral	Bacharelado	Noturno	40/ano
4	Engenharia de Produção *	Semestral	Bacharelado	Integral	44/semestre
5	Física	Semestral	Licenciatura	Noturno	40/ano
6	Geografia	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	35/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
7	História	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
8	Matemática	Semestral	Bacharelado	Integral	20/ano
		Semestral	Licenciatura	Noturno	40/ano
Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas
9	Pedagogia	Semestral	Licenciatura	Integral	35/ano
		Semestral	Licenciatura	Noturno	40/ano

10	Química	Semestral	Bacharelado	Integral	20/ano
		Semestral	Licenciatura	Noturno	40/ano
11	Serviço Social*	Semestral	Bacharelado	Diurno	50/ano

*Curso novo

2.2.9. Cursos de Graduação Previstos

Previsão REUNI - 2011

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas
1	Teatro-dança	Semestral	Bacharelado	Diurno	20/ano

Previsão de expansão – Monte Carmelo

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade Do curso	Turno	Vagas
1	Turismo	Semestral	Bacharelado	Noturno	40/ano
2	Educação Física	Semestral	Bacharelado e Licenciatura	Noturno	80/ano
3	Engenharia Agrônômica	Semestral	Bacharelado	Integral	80/ano
4	Engenharia de Computação	Semestral	Bacharelado	Integral	60/ano
5	Engenharia Alimentos	Semestral	Bacharelado	Integral	60/ano

Cursos de graduação previstos presencial ou à distância

Cursos	Início	Unidade Proponente
Turismo	2012	Instituto de Geografia
Serviço Social	2012	Faculdade de Educação
Letras/Libras	2013	Faculdade de Educação
Pedagogia Bilíngüe	2013	Faculdade de Educação
Mídias Digitais	2014	Faculdade de Educação

2.3. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Ao longo dos últimos 15 anos a comunidade UFU vem acumulando experiências com o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas e pedagógicas relacionadas ao uso de tecnologias da informação e comunicação. Durante este período houve uma preocupação em se consolidar uma infraestrutura de suporte técnico e tecnológico que se mostrasse capaz de suportar o desenvolvimento de diferentes iniciativas em Educação a Distância (EaD).

A Instituição conta com um considerável potencial de pesquisas na área, evidenciado pelos trabalhos de pesquisadores nos temas da Inteligência Artificial (Artificial Intelligence), Realidade Virtual (Virtual Reality), Objetos de Aprendizagem (Object Learning) e Plataformas de Aprendizagem (Learning Manager System), entre outros, cujos resultados nos colocam em condições satisfatórias para descobrir e desenvolver diferentes alternativas de aplicação das tecnologias de informação e comunicação ao ensino.

Diante dessa condição favorável, a UFU empreendeu ações para a elaboração de sua política institucional de EaD oficializada por meio de resolução do Conselho Universitário em 2004. A aprovação da política em 2004 situou, portanto, a UFU no âmbito dessa modalidade formativa e reavivou os anseios da comunidade universitária que, desde 1997, debruça-se sobre a questão.

Esta formalização confirmou-se por meio da resolução 06/2007, do Conselho Universitário de 30 de julho de 2007, que criou o Núcleo de Educação a Distância da UFU, responsável pelo apoio e intermédio da criação e operacionalização de cursos na modalidade a distância na Universidade e também pelo documento do MEC, publicado no Diário Oficial da União - Portaria nº 1.262, de 16 de outubro de 2008 - que trata do credenciamento da Universidade Federal de Uberlândia para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

O resultado destes esforços foi a confirmação de que “a idéia e a prática da Educação a Distância devem estar vinculadas à função social da universidade, qual seja da implementação de um ensino de qualidade, gratuito e comprometido com a inclusão social” com o conseqüente estabelecimento dos seguintes propósitos institucionais:

- ampliar os espaços de formação;
- propiciar o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizado que acrescente qualidade e flexibilidade ao ensino;
- incluir parcelas significativas da população nos processos de acesso e construção de conhecimentos e de bens culturais;

- respeitar a diversidade cultural e valorizar os diferentes saberes de pessoas ou de grupos sociais;
- ampliar as possibilidades de acesso ao conhecimento socialmente produzido e a abertura de diálogo com culturas e saberes que forma a identidade individual e coletiva;
- garantir, por meio de processos interativos permanentes, a utilização de diferentes meios de comunicação e modalidades de mídias disponíveis que se apoiem, principalmente, nas telecomunicações e recursos computacionais de modo a ampliar as possibilidades de construção do conhecimento, propiciando aprendizagem e transformações nos níveis: cognitivo, meta-cognitivo e atitudinal;
- garantir a avaliação de qualidade contínua e abrangente dos projetos de EaD;
- incluir na carga horária de trabalho dos(as) professores(as) o tempo necessário para atividades de planejamento e acompanhamento das atividades específicas de um programa de EaD, desde que não sejam atividades remuneradas;
- respeitar, na preparação de material educacional, aspectos relativos à questão de direitos autorais, da ética, da estética, da relação forma-conteúdo.

Vale reafirmar que tais referenciais constituem princípios emanados dos documentos institucionais preparatórios das Políticas de Educação a Distância e dos Referenciais de Qualidade para a EaD, em conformidade com os debates das principais associações profissionais brasileiras – políticas e acadêmico-científicas, com os fundamentos de um corpus teórico especializado, bem como com os princípios e diretrizes da Legislação Federal, sobretudo da Lei nº 9.394 de dezembro de 1996 e do Plano Nacional de Educação, de 2001.

Em atenção às demandas da educação na sociedade contemporânea, o Núcleo de Educação a Distância da UFU centra foco nos seguintes objetivos:

- expansão e aprimoramento do processo educativo e da formação acadêmica, atendendo ao maior leque de demanda de discentes, professores e demais profissionais envolvidos, por meio de recursos interativos e tecnológicos adequados, visando atender diferentes necessidades;
- inserção de novas tecnologias no processo ensino-aprendizagem; e,
- orientação quanto à elaboração de cursos e programas no âmbito da EaD, de acordo com as necessidades específicas de cada unidade acadêmica e com as diretrizes curriculares nacionais dos respectivos cursos.

2.3.1. Cursos e Programas de Educação à Distância

O Sistema Universidade Aberta do Brasil foi criado em 2005 pelo Ministério da Educação. Tem como objetivo maior interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, buscando dar oportunidade às camadas da população que não têm acesso ao processo educacional e também pretende:

- desenvolver a modalidade de Educação a Distância;
- oferecer cursos superiores de capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores da Educação Básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- apoiar pesquisas sobre Tecnologias de Informação e Comunicação;
- estimular a criação de centros de formação permanente por meio dos pólos;

Estes objetivos são alcançados por meio da metodologia de Educação a Distância em parceria com as esferas federais, estaduais e municipais do governo.

A UFU ingressou no sistema UAB desde 2005, por meio do Edital n° 1, de dezembro de 2005 da Secretaria de Educação a Distância. Nesta ocasião, foi apresentada a proposta de oferta do Curso Piloto de Administração a Distância, vinculado à Faculdade de Gestão e Negócios da UFU. Este curso veio atender aos objetivos do sistema UAB por meio do convênio firmado com o Banco do Brasil com interveniência do Ministério da Educação. Foi regulamentado na instituição através da Resolução n° 03/2006 do Conselho Universitário. Posteriormente, foi lançado o Edital UAB n° 01/2006 – SEED/MEC/2006/2007 em que a Universidade Federal de Uberlândia pleiteou a oferta do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância, regulamentado pelo Conselho Universitário pela Resolução n° 03/2009.

Às Instituições de Ensino cabe a elaboração dos cursos, desenvolvimento de material didático e pedagógico.

Os Pólos Presenciais devem oferecer infraestrutura para o apoio aos discentes com laboratórios, biblioteca, salas de coordenação e tutoria.

O ingresso dos discentes no Sistema UAB no âmbito da graduação é feito por meio de vestibular após o candidato ter concluído o Ensino Médio, como nos demais cursos da Instituição. Os discentes receberão o diploma expedido pela Instituição, equivalente ao dos cursos presenciais, portanto o compromisso dos discentes em ambas as modalidades se caracterizam com as mesmas exigências.

2.3.2. Cursos em Funcionamento

Cursos de graduação a distância em funcionamento

Curso	Início de Funcionamento	Pólo	Vagas	Total Vagas	Unidade Proponente
Administração	1ª turma – 2006 2ª turma - 2007	Araxá	48	445	FAGEN
		Araguari	42		
		Patos de Minas	57		
		Uberlândia	99		
		Uberaba	46		
		Ituiutaba	31		
		Igarapava	122		
Pedagogia	2009	Araxá	50	410	FACED
		Carneirinho	60		
		Patos de Minas	100		
		Uberlândia	100		
		Uberaba	100		
Total geral				855	

Cursos de aperfeiçoamento a distância em funcionamento

Curso	Início de Funcionamento	Pólo	Vagas	Total Vagas	Unidade Proponente
Diversidade e Cidadania com ênfase em Educação de Jovens e Adultos	2009	Araxá	60	240	FACED
		Araguari	60		
		Patos de Minas	60		
		Uberlândia	60		
Curso	Início de Funcionamento	Pólo	Vagas	Total Vagas	Unidade Proponente
Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado	2009	Não se aplica	1000	1000	FACED
Total geral				1480	

2.3.3. Cursos Previstos

Cursos novos de graduação a distância previstos para 2010

Curso	Início de Funcionamento	Pólo	Vagas	Total Vagas	Unidade Proponente
Administração Pública	2010	Araxá	40	420	FAGEN
		Carneirinho	40		
		Patos de Minas	60		
		Uberlândia	120		
		Uberaba	60		
		Igarapava	40		
		Votuporanga	60		
Pedagogia	2010	Araxá	50	200	FACED
		Carneirinho	50		
		Patos de Minas	50		
		Uberlândia	50		
Total geral				620	

Cursos novos de graduação a distância previstos para 2011

Curso	Pólo	Vagas	Total Vagas	Unidade Proponente
Ciências Biológicas	Araxá	40	160	INBIO
	Ituiutaba	40		
	Patos de Minas	40		
	Prata	40		
Educação Física	Januária	50	200	FAEFI
	Frutal	50		
	Patos de Minas	50		
	Salinas	50		
Filosofia	Uberaba	50	250	FAFCS
	Patos de Minas	50		
	Araxá	50		
	Governador Valadares	50		
	Januária	50		

Física	Araxá	40	200	INFIS
	Patos de Minas	40		
	Frutal	40		
	Ituiutaba	40		
	Carneirinho	40		
Espanhol	Uberlândia	50	200	ILEEL
	Uberaba	50		
	Araxá	50		
	Patos de Minas	50		
Inglês	Uberlândia	50	200	ILEEL
	Uberaba	50		
	Araxá	50		
	Patos de Minas	50		
Matemática	Araxá	50	200	FAMAT
	Frutal	50		
	Carneirinho	50		
	Coromandel	50		
Pedagogia	Araxá	50	200	FACED
	Carneirinho	50		
	Patos de Minas	50		
	Uberlândia	50		
Total geral			1610	

Cursos de aperfeiçoamento a distância previstos para 2010

Curso	Início de Funcionamento	Pólo	Vagas	Total Vagas	Unidade Proponente
Diversidade e Cidadania com ênfase em Educação de Jovens e Adultos	2010	Araxá	60	240	FACED
		Araguari	60		
		Patos de Minas	60		
		Uberlândia	60		
Educação para deficientes visuais	2010	Não se aplica	500	500	FACED
Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado	2010	Não se aplica	1000	1000	FACED

Educação Especial	2010	Não se aplica	500	500	FACED
Educação para Relações Étnico-Raciais	2010	Araxá	60	240	PROEX
		Araguari	60		
		Carneirinho	60		
		Uberlândia	60		
Total Geral				2240	

Cursos de especialização a distância previstos para 2010

Curso	Início de Funcionamento	Pólo	Vagas 2010	Total Vagas	Unidade Proponente
Gestão em Saúde	2010	Araxá	40	490	FAGEN
		Araguari	40		
		Carneirinho	40		
		Patos de Minas	60		
		Uberlândia	90		
		Uberaba	60		
		Igarapava	40		
		Votuporanga	40		
		Lagamar	40		
		Coromandel	40		
Gestão Pública	2010	Araxá	40	490	FAGEN
		Araguari	40		
		Carneirinho	40		
		Patos de Minas	60		
		Uberlândia	90		
		Uberaba	60		

		Igarapava	40		
		Votuporanga	40		
		Lagamar	40		
		Coromandel	40		
Gestão Pública Municipal	2010	Araxá	40	490	FAGEN
		Araguari	40		
		Carneirinho	40		
		Patos de Minas	60		
		Uberlândia	90		
		Uberaba	60		
		Igarapava	40		
		Votuporanga	40		
		Lagamar	40		
		Coromandel	40		
Diversidade e Cidadania com ênfase em Educação de Jovens e Adultos	2010	Araxá	120	480	FACED
		Araguari	120		
		Patos de Minas	120		
		Uberlândia	120		
Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado	2010	Não se aplica	1000	1000	FACED
Total geral				2950	

2.4. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE JOVENS E ADULTOS

Em nosso país tem sido colocada em pauta, nos últimos anos, a necessidade de garantir a qualidade da educação básica que ainda registra baixos indicadores de eficiência.

A educação básica tem como finalidade efetivar as experiências entre teoria e prática no ensino da educação infantil, do ensino fundamental e educação de jovens e adultos, ampliar as pesquisas escolares e científicas para responder às novas demandas do contexto educacional da educação brasileira e possibilitar oportunidades de extensão para professores e especialistas nas áreas curriculares da educação básica, por meio de estágios, cursos de especialização e formação docente.

A perspectiva que se apresentam para os próximos anos coloca-nos diante de um desafio: a consolidação do ensino médio, buscando oferecer a educação básica em todos os níveis de indissociabilidade entre a Educação Básica e o Ensino Superior.

Assim, a educação deve promover a formação humana do educando tendo como valores éticos a diversidade cultural e a identidade social. Tem como propósito, a construção e o desenvolvimento de um projeto pedagógico cuja estratégia é a educação entendida na sua dimensão libertadora, criativa, participativa, inclusiva e democrática, em todos os níveis de ensino:

- ao longo dos 2 anos da educação infantil (4 e 5 anos) e dos 3 primeiros anos do ensino fundamental (6 a 8 anos), este projeto pedagógico se desenvolve por meio de reflexões sobre as concepções e as vivências ligadas aos processos de ensino e aprendizagem, próprios a este nível de ensino, e terá como eixo básico a cultura e o lúdico;
- nos demais anos do ensino fundamental (9 a 14 anos), este projeto se desenvolve por meio de reflexões sobre as concepções e as vivências ligadas aos processos de ensino e aprendizagem, próprios a este nível de ensino, tendo como eixos básicos os conteúdos disciplinares previstos em Lei, bem como alguns outros optativos ou alternativos, a fim de favorecer as bases formais de aquisição do conhecimento socialmente construído; e,
- na educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental (presencial), tem-se como objetivo promover um ensino de qualidade, que valorize a dimensão pessoal dos jovens e adultos que não tiveram a escolarização em “idade própria”, a recuperação da autoestima, o desenvolvimento da criatividade e de todas as modalidades de linguagem. O projeto pedagógico será desenvolvido por meio de estratégias que priorizem o raciocínio na aquisição de novos conhecimentos em detrimento das que valorizam a simples memorização, tendo como eixos básicos os conteúdos disciplinares previstos em lei, bem como alguns outros optativos ou alternativos.

Nesse sentido, o egresso, na educação básica e na educação de jovens e adultos, deve estar preparado para a continuidade de seus estudos, com boa formação científica, cultural e humanística, preparando-o para o exercício de sua cidadania, tendo como valores éticos o respeito, a diversidade cultural e a identidade social, considerando uma prática didático-pedagógica que:

- construa um ambiente escolar que favoreça o respeito, a manifestação e a valorização da pluralidade cultural e étnica, a cooperação, a solidariedade entre educadores e discentes;

- adote concepções e vivências que contribuam para a implementação de uma educação não sexista;
- fortaleça e desenvolva a autoestima dos discentes e educadores;
- estreite os laços afetivos e sociais com os grupos de convivência das crianças, jovens e adultos (mães, pais, amigos etc.);
- favoreça a construção, a reconstrução, a significação e resignificação do conhecimento;
- possibilite, aos discentes, o acesso aos bens culturais, entre outros, como forma de enriquecer os seus universos intelectual-afetivos, oferecendo bases sólidas para a sua alfabetização e aprendizagem; e,
- promova a inclusão social por meio da educação, de crianças, jovens e adultos.

A seleção dos conteúdos na educação infantil é inspirada nos referenciais curriculares propostos pelo Ministério da Educação e nas proposições da própria área do conhecimento que desenvolve este nível de ensino, por meio de complexos temáticos trabalhados com projetos de ensino, pesquisa ou conteúdos significativos para o universo das crianças.

No ensino fundamental de 9 anos, nos três primeiros anos é desenvolvido a prática pedagógica, considerando os conteúdos de forma semelhante ao da educação infantil. A proposta programática é definida pela área de alfabetização inicial, resguardando-se a base nacional comum, prevista em lei, para este nível de ensino e também conteúdos de enriquecimento curricular. Tanto os conteúdos obrigatórios quanto os de enriquecimento curricular são desenvolvidos por meio de metodologia de projetos. Do terceiro ao nono ano do ensino fundamental, os conteúdos são definidos através das áreas específicas do conhecimento, resguardando-se a base comum nacional prevista em lei e também conteúdos de enriquecimento curricular, além de alguns optativos.

Já na educação de jovens e adultos, a legislação estadual vigente considera o curso supletivo, os referências curriculares para a EJA, definido pelo Ministério da Educação, sendo os conteúdos definidos pelas áreas de ensino e pelo conjunto de docentes que atuam neste nível de ensino. Pela característica do discente atendido, as metodologias utilizadas são variadas com vistas a garantir a aprendizagem e a permanência do discente até a conclusão do curso.

A modalidade de acesso, na educação básica, é por meio de sorteio público das vagas existentes no 1º período da educação infantil, apuradas anualmente. Na educação de jovens e

adultos (EJA), o acesso dá-se por meio de ordem de inscrição, priorizando-se os servidores da UFU e os funcionários de suas fundações.

Para os estudantes da educação básica e de jovens e adultos (EJA), a Escola de Educação Básica, Unidade Especial de Ensino, mantém, anualmente, o Programa de Iniciação Científica Discente (PICD) destinado a todos os discentes e orientado por todos os docentes.

Para os docentes, a Escola de Educação Básica desenvolve também ações que visam o seu desenvolvimento profissional e a formação continuada. Tais ações convergem para o estabelecimento regular de apoio didático-pedagógico por meio de assessorias, reuniões semanais de área, ciclo, participação em núcleos de pesquisa e extensão.

2.4.1. Cursos em Funcionamento

Cursos de educação básica e de jovens e adultos

Modalidade	Turno de oferta	Nº de vagas	Regime acadêmico	Situação legal
Educação Infantil	Vespertino 1º e 2º período	1º período: 75 vagas e lista de espera para todos os períodos	Anual	Autorizado
Ensino Fundamental de 9 anos	Vespertino 1º ao 3º ano	Lista de espera	Anual	Autorizado
	Matutino 4º ao 9º ano	Lista de espera		
Educação de Jovens e Adultos (séries finais do ensino fundamental)	Noturno	30 para cada série (5º, 6ª, 7º e 8º série)	Semestral	Autorizado

2.5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A educação profissional visa possibilitar ao estudante uma educação que integre tríplice dimensão humana: do pensar, do fazer e do ser, por intermédio do permanente acesso

ao conhecimento, garantindo o desenvolvimento de suas aptidões, tornando-o um cidadão capaz de criar e inovar diante das constantes transformações do mundo do trabalho.

Na perspectiva de atender a novas demandas, inclusive de atualização e aperfeiçoamento, a comunidade UFU tem como desafio ampliar o oferecimento de cursos na área da saúde e em outros eixos tecnológicos da educação profissional.

2.5.1. Cursos em Funcionamento

Cursos de educação profissional

Curso	Turno	Nº de vagas/ano	Regime acadêmico	Situação
Técnico em Enfermagem	Vespertino	40	Semestral (entrada anual)	Projeto Pedagógico em elaboração
Técnico em Prótese Dentária	Noturno	20	Misto (entrada anual)	Projeto Pedagógico em elaboração
Técnico em Saúde Bucal	Noturno	20	Misto (entrada anual)	Projeto Pedagógico em elaboração
Técnico em Análises Clínicas	Noturno	20	Semestral	Em execução
Emergencial para Habilitação dos Auxiliares de Enfermagem	Noturno	73	Anual	Em execução

2.5.2. Cursos Previstos

Cursos	Início	Unidade Proponente
Técnico de Meio Ambiente	2011	Escola Técnica de Saúde

Técnico em Controle Ambiental	2011	Escola Técnica de Saúde
-------------------------------	------	-------------------------

2.6. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em consonância com as disposições do Decreto Presidencial nº. 5296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, a comunidade UFU tem desenvolvido várias ações para a construção de uma política de inclusão em seu interior.

Leis que regulamentam a Educação Especial:

- Constituição Federal /88, art. 205 e 206;
- Lei 9.393/96 – LDB – art. 9º, 10, 12, 13, 58, 59,60;
- Resolução Conselho Nacional de Educação nº. 2/2001 que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica.

Estas ações têm revelado o interesse institucional pela área da educação especial e a inclusão escolar. Entretanto, ainda não podemos afirmar que existe concretamente uma política de educação inclusiva na UFU. Para isto, há que se avançar e aprofundar um pouco mais a complexa discussão em torno da educação especial e da inclusão escolar, envolvendo neste processo reflexivo todos os segmentos da comunidade acadêmica – discentes, professores e técnicos.

Para isso, a comunidade UFU pretende ampliar esse espaço criando um programa de inclusão, espaço democrático para a discussão de idéias, debates teóricos e trocas de experiências entre pessoas interessadas ou envolvidas com questões relacionadas à inclusão e, neste processo, tem procurado envolver o maior número possível de unidades acadêmicas.

Tem promovido também cursos de extensão com objetivo de atender a demanda de professores da comunidade externa que buscam se capacitar para uma prática pedagógica eficiente junto a discentes com necessidades educacionais especiais e realizado esforços para congrega pesquisadores, educadores e profissionais da área da educação especial, fomentando o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à

educação especial e inclusão escolar. Nesta direção tem disponibilizado ao longo de cada ano, uma agenda de eventos científicos, palestras, seminários, debates e estudos voltados para os interessados das comunidades interna e externa.

2.7. PÓS-GRADUAÇÃO

Graças ao esforço dos docentes e dos dirigentes da Instituição, o sistema de Pós-graduação *stricto sensu* da UFU compreende 27 cursos de mestrado e 13 cursos de doutorado. Entre 2001 e 2008, observou-se um crescimento de 93% no total de discentes, um aumento de 114% nos doutorandos e de 89% nos mestrandos.

A expansão da pós-graduação na UFU se confirma ao se observar que, em 2001, nos cursos de mestrado e doutorado foram geradas 186 dissertações e 19 teses. Ao final de 2008, os programas geraram 353 dissertações e 62 teses. Ao longo dos últimos oito anos, a pós-graduação na UFU apresentou um forte ritmo de expansão. Neste período entre 2000 e 2008 foram abertos vinte novos cursos (mestrados e doutorados), representando um índice de aproximadamente 42% do crescimento registrado no último quinquênio.

A ampliação dos programas de pós-graduação, especialmente marcada pela abertura de novos cursos de doutorado, caracteriza o franco processo de qualificação do quadro docente e consolidação da pesquisa na instituição. Tramitam ainda nos Órgãos Competentes da Universidade e do Ministério da Educação, solicitações para implantação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Para os próximos anos, visar-se-ão tanto a consolidação dos programas existentes, buscando melhorar a avaliação dos mesmos pela CAPES, quanto a abertura de novos programas, metas que orientarão as ações institucionais.

O êxito do processo de consolidação dos programas de pós-graduação e a expansão da oferta de novos cursos vinculam-se a três frentes complementares de trabalho: a primeira consiste em criar as condições para que os programas que possuem apenas curso de mestrado implantem seus cursos de doutorado; a segunda representa o desafio qualitativo, que consiste em dotar nossos programas dos melhores padrões de qualidade, elevando suas notas na

avaliação periódica da CAPES; por fim, um planejamento e apoio institucional para a expansão qualificada de novos cursos.

O compromisso com a qualidade do ensino de pós-graduação *stricto sensu* é, do mesmo modo, reiterado para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Para esta modalidade de ensino pós-graduado, projeta-se o desenvolvimento de uma sistemática interna de avaliação e acompanhamento de modo a proporcionar, para a sociedade, as garantias institucionais de oferta qualificada.

A perspectiva que se apresenta para os próximos anos, no entanto, coloca-nos diante de um desafio particular, que se situa no âmbito dos investimentos na infraestrutura de apoio, de modo a responder com agilidade as demandas emanadas do crescimento, bem como para suprir salários, bolsas e custeio. Estas ações e projeções, certamente, dependerão do decisivo apoio do Governo Federal.

A consolidação dos programas de pós-graduação, o apoio aos programas recém-implantados, o incentivo à criação de novos cursos de mestrado e de doutorado, o estabelecimento de redes de pesquisadores e de ambientes de pesquisa de referência nacional e internacional e a atenção permanente para os padrões de qualidade acadêmica constituem-se, portanto, nos valores norteadores das políticas que orientarão as ações institucionais neste nível do ensino.

A comunidade UFU promove, também, ações permanentes de apoio aos programas de pós-graduação, por meio de treinamentos específicos para coordenadores e pessoal técnico e administrativo ligados aos mesmos, e por meio de programas de fomento, por recursos próprios, voltados para a melhoria da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades didáticas e administrativas.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desenvolve programas de incentivo destinados a professores e estudantes de graduação, além de programas induzidos especificamente para o apoio, a expansão e a melhoria da qualidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*:

Para estudantes do ensino médio:

- PIBICjr (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior). Este programa, em parceria com a FAPEMIG, oferece atualmente 30 bolsas de iniciação científica para que estudantes do ensino médio possam realizar seus primeiros trabalhos de pesquisa dentro da UFU.

Para estudantes de graduação:

- PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Este programa oferece semestralmente um conjunto de bolsas de Iniciação Científica (IC) destinadas a estudantes de graduação, por intermédio de convênios com CNPq, FAPEMIG e com recursos próprios da Instituição. Observa-se que a comunidade UFU oferta atualmente 160 bolsas de IC com recursos próprios. A FAPEMIG oferta 130 e o CNPq 147 bolsas, totalizando 437 bolsas no programa da UFU, conforme quadro abaixo.

ANUÊNIO	FAPEMIG	UFU/FAPEMIG	CNPQ	UFU/CNPQ	TOTAL UFU	TOTAL GERAL
2001-2002	55	0	179	26	26	260
2002-2003	55	0	146	32	32	233
2003-2004	55	30	148	27	57	260
2004-2005	57	31	148	30	61	266
2005-2006	70	32	158	48	80	308
2006-2007	90	40	155	75	115	360
2007-2008	120	61	175	86	147	442
2008-2009	130	69	147	91	160	437

OBS: Programas anuais – FAPEMIG com início em março e CNPq em agosto.

Para recém-doutores da UFU:

- EDITAL RECÉM-DOCTOR: Este programa de fomento destina-se a docentes efetivos que concluíram seu doutorado nos últimos 3 anos e tem por objetivo apoiar a estruturação das condições iniciais de suporte à pesquisa do professor. A solicitação do auxílio é condicionada à inserção do docente em grupo de pesquisa ativo da instituição.

Para os programas de pós-graduação, no plano da gestão institucional dos recursos financeiros da PROPP, adota-se o mecanismo de editais induzidos para atender diversas finalidades:

- **PRÓ-INFRA:** objetiva permitir a modernização da infraestrutura dos programas no que diz respeito ao aparelhamento e funcionamento de suas salas de aula, de seus laboratórios e núcleos de pesquisa, atualização de equipamentos de informática e *softwares*; oferecer condições para melhoria dos indicadores de desempenho dos programas, mediante a incentivos localizados; apoiar a solução de dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de pesquisa e de pós-graduação;
- **PRÓ-EQUIPAMENTOS:** este edital tem por objetivo apoiar a aquisição de equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços de terceiros; propõe-se, ainda, a permitir a manutenção e a recuperação de equipamentos que estão em desuso pela falta de manutenção ou por apresentarem defeitos ou falta de peças; identificar os gargalos estruturais na infraestrutura dos diversos programas; melhorar as condições de uso dos equipamentos; reduzir custos e procedimentos administrativos para a recuperação de equipamentos; permitir a melhoria nas condições de ensino e pesquisa na pós-graduação da UFU. Buscar privilegiar ações que impliquem maior repercussão para os programas atendidos, evitando pulverização de recursos;
- apoio direcionado a programas de pós-graduação recém implantados, especialmente quanto ao treinamento de servidores técnicos-administrativos e docentes procurando garantir uma boa gestão desse programa desde sua criação;
- apoio para participação coletiva ou individual em eventos: a PROPP, em regime contínuo, recebe, avalia (por meio de assessores técnicos) e fomenta, pedidos de apoio para participação em eventos de docentes, técnicos-administrativos, estudantes de pós-graduação e estudantes de graduação envolvidos em atividades de pesquisa e pós-graduação;
- apoio para realização de eventos: a PROPP, também em regime contínuo, recebe, avalia (por meio de assessores técnicos) e fomenta, pedidos de apoio a eventos com foco na pesquisa e na pós-graduação.

2.7.1. Programas/Cursos em Funcionamento

Cursos de pós-graduação (*lato sensu*)

Unidade	Nome do Curso
FACED	Pedagogia Empresarial e Organizacional: Gestão e desenvolvimento de talentos humanos
FACED	Psicopedagogia Escolar
FACED	Docência na Educação Superior
FACED	Metodologias de Ensino para a Educação Básica
FACED	Educação Especial
FACED	Educação e Organização do Trabalho em Instituições de Ensino Superior
FACED	Direito Educacional: Estrutura e Funcionamento da Educação
FACED	Ensino de Ciências
FACIC	MBA Controladoria e Finanças
FACIC	MBA Auditoria e Perícia
FADIR	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
FADIR	Direito Empresarial
FADIR	Direito Público
FADIR	Direito Processual Civil
FADIR	Direito da Administração Pública
FAEFI	Educação Física Escolar
FAEFI	Educação Física e Deficiência
FAEFI	Fisiologia do Exercício e Ciência do Esporte
FAGEN	MBA em Contabilidade e Gestão Tributária
FAGEN	Gerenciamento de Projetos
FAGEN	Gestão Empresarial – MBA
FAGEN	Finanças e Estratégias Empresariais – MBA
FAGEN	Logística e Gestão de Operações – MBA
FAGEN	Gestão Estratégica de Pessoas – MBA
FAGEN	Marketing Estratégico – MBA
FAMAT	Geometria
FAMEV	Ciência Avícola

Unidade	Nome do Curso
FEMEC	Engenharia da Soldagem
FEMEC	Engenharia de Segurança do Trabalho
FOUFU	Endodontia
FOUFU	Prótese Dentária
FOUFU	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
FOUFU	Periodontia
FOUFU	Odonto Pediatria e Odontologia para Pacientes com necessidades especiais
FOUFU	Dentística Restauradora
FOUFU	Implantodontia
IEUFU	MBA Finanças e Planejamento Empresarial
IGUFU	Gestão de Recursos Hídricos no Brasil
IGUFU	Geografia para Séries Iniciais do Ensino Fundamental
IPUFU	Psicologia Clínica na Abordagem Comportamental-Cognitiva

Programas de pós-graduação (stricto sensu)

Programas de Pós-graduação	Ano de início	
	Mestrado	Doutorado
Administração	2003	
Agronomia	2000	2007
Artes	2009	
Ciência da Computação	2000	
Ciências da Saúde	1996	
Ciências Veterinárias	2000	
Direito Público	2009	
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais	1999	2005
Economia	1996	2007
Educação	1989	2006
Engenharia Civil	2002	
Engenharia Elétrica	1985	1994
Programas de Pós-graduação	Ano de início	

	Mestrado	Doutorado
Engenharia Mecânica	1985	1994
Engenharia Química	1994	2001
Estudos Lingüísticos	1995	2009
Filosofia	2007	
Física	2002	2008
Genética e Bioquímica	1994	1999
Geografia	1998	2003
História	1999	2006
Imunologia e Parasitologia Aplicada	1992	2000
Matemática	2006	
Odontologia	2001	
Psicologia	2003	
Química	1998	2006*
Letras- Teoria Literária	2006	

* Doutorado em associação com UFG e UFMS

2.7.2. Cursos Previstos

Pós-Graduação (*latu sensu*) previsto

Nome do Curso	Início	Unidade Proponente
Comunicação, Educação e Tecnologias	2013	Faculdade de Educação

Programas de pós-graduação (*stricto sensu*) previstos

Programas de Pós-graduação	Ano de início	
	Mestrado	Doutorado

Administração		2012
Arquitetura	2013	
Biologia Celular	2011	2011
Biologia Vegetal	2010	
Ciência da Computação		2012
Ciências Contábeis	2013	
Ciências da Saúde		2013
Ciências Sociais	2010	
Ciências Veterinárias		2012
Educação Física	2013	
Engenharia Civil		2012
Letras – Teoria Literária		2012
Odontologia		2012

Programas de pós-graduação (*stricto sensu*) previstos: Mestrado Profissional

Cursos	Início	Unidade Proponente
Educação	2011	Faculdade de Educação
Mídias e Educomunicação	2015	Faculdade de Educação
Ciências da Saúde	2010	Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Ampliação de vagas em cursos pós-graduação – cursos novos

Cursos	Vagas Novas
---------------	--------------------

	Mestrado	Doutorado
Administração		10
Arquitetura	10	
Biologia Celular	10	10
Biologia Vegetal	10	
Ciência da Computação		10
Ciências Contábeis	10	
Ciências da Saúde		10
Ciências Veterinárias		10
Educação Física	10	
Engenharia Civil		10
Letras – Teoria Literária		10
Odontologia		10
Total	50	80

2.8. PESQUISA

Especialmente na pesquisa e pós-graduação, a comunidade UFU procurará nortear-se pela qualidade e pela excelência acadêmica.

Os anos 1990 marcaram para a UFU um importante salto de quantidade e qualidade na produção de pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos e na publicação dos resultados, que se desdobraram de ações estratégicas e investimentos que priorizaram a qualificação crescente do quadro docente e dos técnicos administrativos, bem como o investimento em infraestrutura. Do universo de nossos professores doutores, 9,8% são bolsistas produtividade do CNPq, mas chegam a 30% os doutores com bolsas de pesquisa oriundas de outras agências, principalmente da FAPEMIG.

Quanto aos espaços laboratoriais, excluídos os laboratórios de ensino, os herbários, estufas, oficinas, canis e áreas especiais de experimentação em três fazendas, a UFU possui 215 laboratórios de pesquisa *stricto sensu*, com 1.536 postos de trabalho, em uma área total de 8.121 m². Cada laboratório possui, portanto, 37,77 m² em média, enquanto cada posto de trabalho tem 5,28 m², em média. Como cerca de 80% desses postos de trabalho são apenas

estações informatizadas de trabalho, com 2,0 m² em média, esses índices médios expressam condições inadequadas em relação aos exigidos por áreas específicas de conhecimento, que variam bastante, até 10 m², como ocorre nas áreas de engenharias e ciências biomédicas.

Por meio do estímulo à formação de grupos e redes de pesquisa, promove-se a certificação dos diversos cadastrados no diretório do CNPq e por meio de um programa de suporte informatizado, disponibiliza a todos os pesquisadores um sistema de identificação de oportunidades para o financiamento de projetos e promoção e participação em eventos.

Devido ao financiamento da FINEP foram construídos diversos blocos, de uso compartilhado, para abrigar atividades de pesquisa, incluindo uma unidade específica para tratamento de resíduos, fundamental não só para a questão ambiental, mas também para o desenvolvimento de pesquisas nesta área.

O Programa de Iniciação Científica conta com dois processos seletivos em cada ano. Um em parceria com o CNPq e outra com a FAPEMIG. O processo seletivo conta com um comitê de pareceristas formado por professores da Instituição e convidado externos.

Dentro de um plano de valorização e estímulo à atividade de iniciação científica, conseguiu-se ampliar significativamente o volume de bolsas. Com o reconhecido apoio da FAPEMIG e a parceria com o CNPq, o programa de bolsas de IC da UFU apresentou a seguinte evolução desde 2003: a cota do CNPq, que chegou a ter um retrocesso, possui hoje 147 bolsas; a cota da FAPEMIG passou de 55 para 130 bolsas, um crescimento de 136 % em 7 anos; e as cotas totais da UFU passaram de 57 para 160 bolsas, um crescimento de 181%. Em suma, o Programa de Bolsas de IC apresentou o seguinte crescimento total: 260 bolsas em 2003; 266 bolsas em 2004; 308 bolsas em 2005; 360 bolsas em 2006; 442 em 2007; 437 em 2008.. No total, um crescimento de 45 % no período 2003/2009.

Graças ao desenvolvimento de projetos especiais, vem-se fomentando a criação de grupos de pesquisa multidisciplinares, com a finalidade de propiciar a expansão de novas áreas de pesquisa e um melhor aproveitamento das diversas competências de pesquisa presentes na Instituição. Estes projetos possuem um estreito relacionamento com a atividade de extensão, haja vista estarem voltados para temáticas de grande aplicabilidade social.

Por intermédio do Plano Institucional de Infraestrutura de Pesquisa da UFU - CT-Infra, uma comissão de membros indicados pelo Conselho Universitário definem, elaboram e acompanham a execução dos projetos estratégicos de investimento em infraestrutura de pesquisa da Instituição.

A comunidade UFU desenvolve também, com recursos próprios, diversos programas de apoio a pesquisa, dentre os quais podemos destacar o Programa de Apoio a Aquisição de

Material, equipamentos e serviços para grupos de pesquisa estabelecidos e um programa especial voltado para docentes pesquisadores doutores do quadro efetivo, que tenham sido contratados ou tenham concluído seu doutorado nos últimos três anos, com a finalidade de inserir estes pesquisadores em grupos de pesquisas ou laboratórios, propiciando boas condições infraestruturais para seu pleno desenvolvimento.

2.9. EXTENSÃO

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) instituiu a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX) como órgão da administração superior desta instituição com a função de articular, desenvolver e coordenar as atividades de extensão universitária, incluindo as culturais e as políticas de apoio aos estudantes.

A comunidade PROEX exerce a importante função por suas ações extensionistas de vincular o ensino, a pesquisa junto a sociedade; interagindo com a Instituição com os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços. Tais ações estão alicerçadas no conceito de Extensão Universitária estabelecido no Plano Nacional de Extensão (1998): “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”.

As ações extensionistas realizadas pela comunidade UFU estão identificadas sob as definições das Áreas de Conhecimento estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): a) Ciências Exatas e da Terra; b) Ciências Biológicas; Engenharia/Tecnologia; c) Ciências da Saúde; d) Ciências Agrárias; e) Ciências Sociais; f) Ciências Humanas; e, g) Linguística, Letras e Artes. Como, também, nas oito áreas temáticas estabelecidas pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, sendo as mesmas registradas no Sistema de Informação de Extensão (SIEX), desde 1996: 1) Comunicação; 2) Cultura; 3) Direitos Humanos e Justiça; 4) Educação; 5) Meio Ambiente; 6) Saúde; 7) Tecnologia e Produção; e 8) Trabalho.

A atual Política de Extensão da UFU (Resolução 04/2009), em consonância com o Plano Nacional de Extensão elaborado pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas, estabelece por definição que:

“a extensão é um processo acadêmico vinculado à formação profissional do cidadão, à produção e ao intercâmbio de conhecimentos que visem a transformação social. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e instrumentaliza a relação dialética teoria/prática, por meio de um trabalho inter e transdisciplinar, que favorece uma visão global das questões sociais, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade” (Art. 1º. Resolução n. 04/2009, CONSUN).

A extensão na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é regida pelos seguintes princípios:

I – tem a função de promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento;

II – tem caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnica científica e cidadã do discente;

III – tem caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;

IV – tem caráter transformador, visando à formação de uma consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da maioria da população;

V – pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos sociais, organizações, empresas –, por meio da aplicação de metodologias capazes de promover processos de troca entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção e a disseminação do conhecimento, em consonância com a realidade; e

VI – pode ser realizada, também, mediante remuneração pelos interessados na contratação das atividades de extensão.

A extensão na UFU é organizada em diferentes modalidades e tipos de ações reconhecidas e previstas na Política de Extensão, regulamentadas pela Resolução n. 04/2009 – CONSUN. São eles:

I – **programas** – são conjuntos de projetos e de ações extensionistas, de caráter orgânico-institucional, envolvendo ações interrelacionadas, eventuais e ou permanentes, com objetivos gerais comuns.

II – **projetos** – são conjuntos de ações processuais orientadas para atender demandas de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico que requerem esforço temporário, prazo de execução determinado, aplicação ou não de recursos financeiros e materiais, para atender a objetivos expressos e com sistemática de avaliação; e,

III – **ações extensionistas** – são ações processuais pontuais de caráter educativo, cultural, científico e ou tecnológico, organizadas para atingir objetivos específicos.

Os principais tipos de ações extensionistas reconhecidos são:

I – **cursos de extensão** – ações que proporcionam atualização e formação específicas, de forma a possibilitar a difusão de conceitos e fundamentos, bem como experimentação de tecnologias. São identificados como cursos de extensão: cursos de iniciação; de atualização; de treinamento profissional e aperfeiçoamento ou assemelhados;

II – **eventos** – ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando apresentação pública mais ampla, livre ou para clientela definida e que objetivam a difusão de conhecimentos, processos ou produções educacionais, culturais, científicas ou tecnológicas desenvolvidas, acumuladas ou reconhecidas pela Universidade. Os principais tipos de eventos são: congresso, simpósio, colóquio, fórum, debate, mesa redonda, palestra, oficina, *workshop*, campeonato, reunião técnica, encontro, jornada, ciclo de estudos, concerto, exposição, espetáculo, feira, mostra, festival, concurso, *show*, desfile, torneio, recital, performance, entrevista, exibição pública, lançamento de publicações, de produtos, de protótipos e assemelhados; e

III – **serviços** – atividades de caráter permanente ou eventual, que compreendem a execução ou a participação em tarefas profissionais, fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade, que se transferem ou se intercambiam com a sociedade. A prestação de serviço deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico ou artístico. Os principais tipos de serviços são: assessorias, consultorias, elaboração de pareceres, laudos, projetos, relatórios de comissões, de conselhos, de associações e grupos de trabalho, produção de material e divulgação, participação em corpos artísticos estáveis, envolvendo a comunidade universitária e ou extra-universitária.

As modalidades e ações extensionistas da UFU são desenvolvidas em parceria com as Unidades Acadêmicas e Administrativas, Instituições da Sociedade Organizada e pelos Centros vinculados à PROEX, a saber:

- **CEMAS – Centro de Meio Ambiente de Sustentabilidade:** promove o aprimoramento da ação da comunidade UFU na produção de conhecimento, formação humana e realização de ações na busca de soluções e implementação de iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável;
- **CIEPS – Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários:** contribui com o desenvolvimento de empreendimentos populares de Economia Solidária, de acordo com os princípios e diretrizes do Fórum Brasileiro de Economia Popular Solidária;
- **CISANS – Centro Interdisciplinar de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável :** oferece meios institucionais, materiais e humanos para a realização de atividades de pesquisa e de extensão e de eventos relativos aos diversos temas em torno da segurança alimentar e nutricional sustentável, de interesse acadêmico e da sociedade;
- **CISF – Centro Interdisciplinar Saúde da Família:** destina-se a efetuar a capacitação e a educação continuada de profissionais para atuar nas equipes de saúde da família dos municípios que compõe a Diretoria Regional de Saúde de Uberlândia e de Ituitaba-MG;
- **Centro Redefitocerrado:** promove a integração de instituições, organizações e cidadãos parceiros na produção e transmissão do conhecimento sobre os recursos com potencial econômico no bioma cerrado e na sustentabilidade da cadeia produtiva das plantas medicinais e dos fototerápicos; e,
- **CISCQV – Centro Interdisciplinar de Saúde Coletiva e Qualidade de Vida:** realiza atividades e eventos relativos aos diversos temas em torno da saúde coletiva e qualidade de vida, de interesse acadêmico e da sociedade.

A extensão na UFU é realizada por docentes e ou técnicos administrativos, discentes de nível médio, de graduação e de pós-graduação, podendo contar com a participação de membros da sociedade extra-universitária.

A legalização da política de extensão advinda da aprovação da Resolução n. 04/2009 do CONSUN, demonstra a superação de uma herança histórica repassada às universidades públicas que conviveram com a ausência de políticas consistentes relacionadas com o fortalecimento dos programas de extensão, bem como com os programas relacionados com o incentivo à prática de atividades culturais e esportivas como práticas fundamentais da formação discente.

Ressalta-se que a superação está sendo conseguida por iniciativa dessa IFES em tornar a extensão reconhecida pelos seus méritos e também pelo favorecimento financeiro disponibilizado pela UFU, associado à política governamental do Ministério da Educação, a favor da equidade e indissociabilidade entre as ações de ensino, pesquisa e extensão no Ensino Superior.

Tal empenho oportunizou inclusive, a equiparação das atividades de extensão às atividades de estágio regular, em conformidade com §1º. do Art. 4º. da Resolução n. 4/2009 – CONSUN.

Ao atribuir nova centralidade às atividades extensionistas com importantes implicações nos currículos, na formação dos estudantes, nas atividades dos servidores técnicos e docentes, nas ações sociais e culturais, que contribuam para a formação tanto dos estudantes quanto da comunidade que os abarca, a comunidade UFU converge para a perspectiva de maior valoração em prol de uma participação ativa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental e na defesa da diversidade cultural, incluindo a participação de membros da sociedade extra-universitária.

Enfim, a Extensão Universitária é uma forma de interação que deve existir entre a universidade e a comunidade em que está inserida, sendo uma espécie de ponte entre a instituição e os diversos setores da sociedade. Esta ponte é uma via de mão dupla, na qual conhecimento e saberes são trocados e realimentados. A universidade traz o ensino e a pesquisa, e a comunidade empresta e transmite seus valores e cultura. A instituição, portanto, influencia e é influenciada pela sociedade, havendo, sempre, uma troca com o meio em que está inserida.

2.10. FORMAÇÃO ACADÊMICA EM UNIDADES ESPECIAIS

Na UFU, há um complexo de hospitais, a saber: Hospital de Clínicas, Hospital do Câncer, Hospital Odontológico e Hospital Veterinário, na qualidade de órgãos suplementares que estão vinculados à administração superior e exercem um importante papel tanto na formação dos discentes, como na prestação de serviços à comunidade.

2.10.1. Hospital de Clínicas

O Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) é uma unidade hospitalar que pertence à Universidade Federal de Uberlândia. Foi construído como unidade de ensino para o ciclo profissionalizante do curso de Medicina da extinta Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia. Foi inaugurado em 26 de agosto de 1970. Hoje, o HCU se transformou-se no único hospital público de referência para média e alta complexidade nos municípios do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, garantindo atendimento, pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a uma imensa população regional.

Assim, o HC presta serviços à comunidade local e regional do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e dos estados de Mato Grosso e Goiás. O atendimento dá-se via emergência – Pronto Socorro (24h) – e, eletivamente, pelos ambulatórios. É um hospital de grande porte, com aparelhos de última geração, realizando atendimento exclusivamente pelo SUS com consultas, internações e procedimentos, que o colocam em destaque no cenário nacional, tendo em vista a qualidade dos serviços realizados.

O Hospital de Clínicas de Uberlândia tem como missão fundamental a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos na área da saúde.

Outra atividade realizada pelo HC, em parceria com a Faculdade de Medicina, refere-se à residência médica, cuja formação pós-graduada dos médicos dá-se com elevado nível acadêmico e prático. Seus egressos são profissionais médicos especializados capazes de prestar serviços diferenciados à sociedade brasileira nas especialidades de Anestesiologia, Cancerologia Clínica, Cancerologia Pediátrica, Cardiologia, Cardiologia Pediátrica - R3 opcional, Cirurgia Crânio Maxilo Facial - R3 opcional, Cirurgia Geral, Cirurgia Geral - Programa Avançado, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Clínica Médica, Clínica Médica - R3 opcional, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica - R3 opcional, Nefrologia, Neonatologia - R3 opcional, Neurocirurgia, Neurologia Pediátrica - R3 opcional, Ginecologia Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia / Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Pneumologia Pediátrica - R3 opcional, Psiquiatria, Psiquiatria da Infância e Adolescência, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia.

2.10.2. Hospital do Câncer

O Hospital de Câncer promove a saúde por meio do atendimento médico-hospitalar qualificado em oncologia. O atendimento de qualidade, 100% por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), transformou o HCa numa referência para cerca de 60 cidades e, anualmente, verifica-se um aumento significativo do número de atendimentos.

O Hospital do Câncer em Uberlândia, por meio do Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, oferece vagas para Residência Médica em Cancerologia, curso devidamente credenciado pelo Ministério da Educação (MEC).

O Programa de Residência em Cancerologia segue a normatização oficial, tendo como pré-requisito dois anos de Clínica Médica, seguido de dois anos de Especialização em Oncologia Clínica.

2.10.3. Hospital Odontológico

O Hospital Odontológico (HO) tem por objetivos desenvolver atividades de apoio à Faculdade de Odontologia (FOUFU), manter integração com o Hospital de Clínicas e executar atividades assistenciais à saúde, prestadas à comunidade em geral, via Sistema Único de Saúde, integradas com os programas acadêmicos desenvolvidas pela Faculdade de Odontologia. Hoje, além das ações básicas em odontologia, o HOUFU/FOUFU é Centro de Referência Regional para os níveis de complexidade média III e alta complexidade.

O Hospital Odontológico possui corpo clínico especializado, equipamentos e estrutura física compatível com as atividades que realiza e corpo clínico administrativo que participa ativamente do sistema local de saúde, mantendo programas de atendimento a pacientes especiais da comunidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde/PMU, como o PROCEDE – Programa de Cuidados Especiais a Doenças Estomatológicas. Junto com a PROEX, apoia as ações do GISF (Grupo Interinstitucional de Saúde da Família). Em parceria com a UFMG, desenvolve, atualmente, o 1º Curso de Especialização em Saúde da Família. Oferece condições para o desenvolvimento de 34 projetos de extensão. Dá suporte a atividades preventivas desenvolvidas em 9 escolas públicas. Mantém programa de atenção integral na ESEBA. É, também, campo de estágio para discentes da ESTES. Mantém o serviço de Pronto Socorro Odontológico e Cirurgia (CTBMF), 24 horas/dia, e oferece estágio de férias a discentes de outras instituições de ensino odontológico do país.

2.10.4. Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, com mais de 30 anos de existência, desenvolve atividades de apoio à Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) no âmbito do ensino, pesquisa, extensão. Oferece serviços de Medicina Veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, realização de exames laboratoriais - diagnóstico por imagem (RX, US, Eletrocardiograma), exames histopatológicos, citológicos e necroscópicos, vacinação preventiva. Dispõe de uma unidade de atendimento intensivo (UTI) e um banco de sangue canino HEMOVETE para atender a demanda no atendimento de urgências e emergências. É uma opção para a Residência Médico-Veterinária nas áreas de Clínica, Cirurgia e Patologia dos Animais Domésticos e Patologia Clínica Veterinária. Contempla uma infraestrutura adequada para realização de aulas, pesquisas experimentais, estágios curriculares supervisionados e obrigatórios, plantões hospitalares para os discentes de graduação e pós-graduação da FAMEV/UFU.

No âmbito do ensino, são realizadas no Hospital Veterinário todas as aulas práticas das disciplinas de Clínica I, II, III e IV, Prática Anestesia, Prática Hospitalar, Patologia Clínica Cirúrgica, Ornitopatologia, Epidemiologia, Laboratório Patologia Clínica, Semiologia, Técnica Operatória, Anestesiologia, Obstetrícia, Odonto-Veterinária, Radiologia, Patologia Geral e Especial.

O Hospital Veterinário é uma opção para realização de plantões e estágios para discentes da UFU e de outras instituições de ensino superior. Constitui também *locus* de formação em nível de pós-graduação *lato sensu*, destinada a médicos veterinários, caracterizada por um programa intensivo de treinamento profissional supervisionado, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, nas áreas: Clínica de Pequenos Animais Domésticos (04 vagas), Clínica de Grandes Animais e Patologia (01 vaga), Cirurgia (03 vagas) e Laboratório clínico (02 vagas).

No âmbito da pesquisa, são realizados experimentos científicos da graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e de outras áreas afins.

No âmbito da prestação de serviços e extensão, o Hospital Veterinário é o principal centro de referência em serviços médico-veterinários. Dispõe de infraestrutura para atender à demanda local e regional (inclui os serviços prestados à comunidade e às clínicas veterinárias).

São realizadas atividades de ação preventiva e curativa na área de Medicina Veterinária aos animais provindos de: comunidade carente (pequenos animais e equinos de carroça), Associação de Proteção Animal, Zoológico Municipal, Zoológico do IBAMA, Canil da Polícia Militar, Canil do Presídio Jacy de Assis, Canil da Penitenciária Pimenta da Veiga, Canil do Corpo de Bombeiros.

Com o objetivo de minimizar os problemas inerentes à superpopulação de animais domésticos, promover o bem estar animal e a diminuição do abandono, o Centro de Controle de Zoonoses e o Hospital Veterinário, por meio do convênio firmado entre PMU/SMS/HV/UFU, implantaram o projeto: Controle Populacional de Animais de Estimação, pelo método de Esterilização Cirúrgica, em Uberlândia-MG. Este projeto propõe:

- utilizar o processo de esterilização dirigida e assistida em cães e gatos semidomiciliados ou de proprietários carentes, a nível urbano e rural, para impedir a procriação natural destes animais e atingir o controle populacional dessas espécies;
- facilitar o acesso da população às cirurgias de castração e conscientizar os proprietários das responsabilidades inerentes à posse de animais domésticos; e,
- viabilizar um processo de conscientização coletiva, por meio de palestras e debates junto ao ensino formal da rede pública e privada.

3. PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.1. CULTURA

Na Universidade Federal de Uberlândia, entende-se, por política de cultura, que a instituição deve assumir a qualidade de gestora cultural e fomentar a criação artística e cultural no ambiente acadêmico, estimulando o aprimoramento de práticas culturais e artísticas já existentes e promovendo uma reflexão teórica e conceitual sobre as experimentações estéticas educativas por meio de uma atitude consciente que permita integrar o conceito e o sentido da diversidade cultural existente na região e no país. Deve ainda caracterizar-se por abraçar a função de extensão, servindo-se de sua investidura acadêmica para alcançar um público distinto, promovendo a formação cultural e social do cidadão e gerando um intercâmbio de conhecimentos que visem o desenvolvimento de uma visão global que possibilite uma relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

Segundo o Plano Nacional de Cultura, a cultura é constitutiva da ação humana e seu fundamento simbólico está sempre presente em qualquer prática social. Se, no decorrer da história, processos colonialistas e imperialistas geraram concentrações de poder econômico e político produzindo variadas dinâmicas de subordinação e exclusão cultural, na atualidade, surgem iniciativas voltadas para a proteção e afirmação da diversidade cultural da humanidade.

Enquanto um processo dinâmico, a cultura brasileira expressa relações entre passado, presente e futuro e não pode ser pensada sem que se leve em conta a dialética entre a tradição e a inovação. No Brasil, o que não representa uma cultura de massa, apoiada por uma mídia altamente comercial, enfrenta dificuldades para encontrar canais de distribuição e consumo, o que torna os gestores da cultura figuras centrais para que esse quadro se modifique. A eles cabe, não apenas agir em prol de bens de cultura, mas, cuidar para que o acesso a esses bens se transforme em realidade. As instituições gestoras de cultura não podem apenas implementar diretrizes culturais, mas, devem se colocar a frente de projetos permanentes de cultura, tornando-a parte constitutiva de um projeto global de desenvolvimento do país.

A política de cultura na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é regida pelos seguintes princípios:

I. liberdade de criação e democratização do acesso às diferentes práticas e manifestações culturais;

II. qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária e responsabilidade no que tange a gestão cultural;

III. fomento à formação integral para desenvolvimento pleno dos estudantes, técnicos, professores e sociedade envolvente;

IV. articulação entre a Universidade e a Sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize práticas culturais contextualizadas e o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca entre saberes acadêmicos, sociais e inter-institucionais;

V. prevalência do caráter transformador, visando à formação de uma consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população; e,

VI. prevalência da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos sociais, organizações, empresas –, por meio da realização de ações que promovam processos de troca entre as práticas culturais populares e acadêmicas, favorecendo a produção, a divulgação e a disseminação da diversidade cultural da região e do país.

A Política de Cultura na UFU será organizada por meio dos seguintes programas:

I – Programa de apoio à criação e divulgação da cultura: fomento às condições necessárias para a criação dos modos culturais receptores e/ou criadores, por meio do incentivo a cursos, seminários, ateliês, livros, atividades de educação informal, programas desenvolvidos em espaços culturais e alternativos, centrados nas atividades de iniciação, formação e compreensão da cultura;

II – Programa de defesa, conservação, guarda e difusão do patrimônio histórico e cultural: ações que visam fortalecer as relações com os grupos folclóricos, de cultura popular, de amadores e programas de planejamento, conservação, prevenção, formação de agentes multiplicadores, aquisição, curadoria e tombamento do patrimônio cultural e

histórico, inclusive museus, programas de arquivo, programas de acervo itinerante, gestão e seguro patrimonial, entre outros;

III – Programa Circuitos Culturais na UFU: organização administrativa da cultura com a definição da estrutura e funcionamento das divisões e departamentos culturais, com a determinação de verbas para administrar recursos humanos e materiais, com a alocação de modalidades de apoio, execução, bem como de mecanismos para a gestão dos recursos distribuídos.

IV – Programa de apoio à produção cultural: apoio a setores de produção distribuição e fruição da cultura, bem como a inclusão sistemática de incentivo e apoio à produção, distribuição e consumo de livros, também em parceria com editoras de outras universidades; e,

V – Programa de organização e atuação no campo da cultura: incentivo à cultura, por meio de parcerias com a iniciativa pública e privada, estabelecendo limites para sua intervenção no espaço comunitário.

A comunidade UFU tem como intenção primária oferecer espaços culturais para a comunidade interna e externa, como forma de garantir a produção, divulgação e disseminação da diversidade cultural em nível local, regional, nacional e internacional, promovendo a ampliação da consciência dos cidadãos e a melhoria da qualidade de vida da população.

3.2. ASSUNTOS ESTUDANTIS

Por entender que a universidade pública brasileira deve formar cidadãos qualificados e comprometidos com a transformação da sociedade, a comunidade UFU, ao aprovar a resolução 15/2009 do CONSUN, assume a assistência estudantil como uma política essencial no contexto da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Nesse sentido, a política de assistência estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UFU, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimentos, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, contribuindo, assim, para o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho. Isso significa atingir todos os estudantes com a dita universalização dos direitos sociais, pois, a política de assistência é para todos que dela necessitem.

A Política de Assistência Estudantil da UFU obedecerá aos princípios de:

I – gratuidade do ensino;

II – igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso na UFU;

III – formação amparada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;

IV – garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;

V – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

VI – orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;

VII – defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos; e,

VIII – pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central.

A Política de Assistência Estudantil da UFU é composta pelos seguintes programas:

I – Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes - caberá criar condições para que o estudante se integre ao contexto universitário, preparando-o para o bom desempenho acadêmico e formação integral;

II – Programa de Alimentação - caberá oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos estudantes da UFU, por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), de modo a contribuir para sua permanência e conclusão de curso nesta Instituição;

III – Programa de Moradia - caberá oferecer condições adequadas de moradia aos estudantes da UFU de baixa condição socioeconômica, de forma a permitir o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e o pleno exercício de sua cidadania. Está em construção a 1ª moradia estudantil da UFU;

IV – **Programa de Transporte** - caberá oferecer condições de transporte adequadas para o acesso dos estudantes de baixa condição socioeconômica às atividades acadêmicas dos diversos cursos de graduação da UFU, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico com qualidade de vida;

V – **Programa de Saúde Física** - caberá implantar medidas efetivas para viabilizar a manutenção e ou recuperação da saúde dos estudantes;

VI – **Programa de Saúde Mental** - caberá promover ações em saúde mental à comunidade discente da UFU, nos âmbitos preventivo, educativo e terapêutico;

VII – **Programa de Esportes, Recreação e Lazer** - caberá instituir ações de educação esportiva, recreativa e de lazer, capazes de contribuir com o processo de formação integral, melhoria da qualidade de vida e a ampliação da integração social, da comunidade universitária;

VIII – **Programa de Incentivo à Formação Cultural** - caberá garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Culturas da UFU;

IX – **Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica** - caberá desenvolver ações de assistência, em atendimento às necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte dentre outras, por meio de análise socioeconômica, na dimensão dos direitos de cidadania na perspectiva de inclusão social;

X – **Programa de Incentivo à Formação da Cidadania** - caberá promover ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do estudante da UFU e seu preparo para o exercício da cidadania;

XI – **Programa de Aquisição de Materiais Didáticos e Livros** - caberá facilitar a aquisição de materiais didáticos e livros aos estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e qualificação profissional; e,

XII – **Programa de Bolsas Acadêmicas** - caberá distribuir bolsas remuneradas como incentivo à participação dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU.

A Política de Assistência Estudantil abrange os estudantes regulares matriculados em cursos de graduação ou em programas de pós-graduação *strico sensu* e estudantes especiais matriculados em disciplinas isoladas dos cursos de graduação ou nos programas de pós-graduação *lato sensu* e outras modalidades de cursos previstas na legislação da UFU, de acordo com o art. 187 do Regimento Geral da UFU.

Diante do exposto, a política de assistência estudantil na UFU busca atender às demandas estudantis e contribuir com a redefinição das funções da universidade pública no contexto da implementação de um projeto de nação, justo e igualitário.

3.3. ESPORTES E LAZER

A prática de atividades esportivas na UFU passa a partir de agora a fazer parte integrante e indissociável do processo de formação integral do discente, tão carente e tão necessitado de expansão de suas potencialidades físicas, mentais, éticas, espirituais e morais.

O oferecimento de atividades esportivas aprimora o físico, na medida em que é estimulada, trabalhada e exigida ao longo desta prática, todos os sistemas orgânicos humanos. Do ponto de vista mental, a ativação do corpo por meio de exercícios elaborados, sistematizados, complexos e intensos faz com que todos os sistemas mentais passem a trabalhar sob estresse controlado, tornando o praticante mais apto a suportar e sobrepujar com maior eficiência as pressões quotidianas.

As formas “jogadas” típica dos esportes coletivos trazem um universo novo e incomensurável de experiências em todos os sentidos para o praticante, que além do exercício físico exercita ainda a tolerância, a camaradagem, a união, o trabalho em equipe, o senso de conjunto, a harmonia com o outro dentro de regras claras e equânimes.

A glória da vitória e o desencanto de um revés são faces de uma mesma moeda que é disputada por todos aqueles que participam de atividades esportivas. É por tudo isso e muito mais, que a UFU tem como projeto o oferecimento de práticas esportivas regulares a todos os seus estudantes, seja na forma competitiva seja na forma utilitária, para que eles se tornem cidadãos mais dignos, mais conscientes de si e do mundo que os rodeia, que se tornem pessoas mais saudáveis e equilibradas tanto física, psicológica quanto emocionalmente.

As atividades desportivas na UFU são desenvolvidas pela Diretoria de Assuntos Estudantis por meio da Divisão de Esporte e Lazer localizada no Campus da Educação Física. O Programa de Esporte e Lazer está contemplado na Política de Assistência Estudantil. Deve-se salientar que as atividades de esporte e laser contemplam também os servidores da UFU.

3.4. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Na UFU, evoca-se a importância de um serviço racionalmente organizado, com uma estrutura simples e funcional; para que todos os profissionais tivessem tarefas perfeitamente identificáveis, criou-se, em 1º de agosto de 1981, a Assessoria de Comunicação Social (hoje, Diretoria de Comunicação Social - Dirco), ligada diretamente à Reitoria, privilegiando, desse modo, desde a concepção do projeto inicial, a ação de Comunicação Social (que envolve as diversas habilitações desta área), e não somente as ações de Imprensa (que envolve tão somente a área de Jornalismo), o que, inclusive, colocou a UFU em posição de vanguarda frente às demais universidades. Ao longo de toda a década de 1980, a então Assessoria de Comunicação Social, mesmo dispondo de poucos recursos (humanos e materiais), trabalhou, arduamente, buscando todos os meios disponíveis para ampliar a manifestação e a expressão de toda a comunidade universitária, indicando caminhos para promover a interação da UFU com as comunidades local, regional e nacional – fundamento insubstituível no processo de construção da identidade e da imagem da Instituição.

Apesar de todos os esforços feitos ao longo do tempo, nos últimos anos, a proposta de um sistema de comunicação integrada, elaborada pela Assessoria de Comunicação e aprovada pela Administração Superior no final da década de 1980, que vinha sendo implantada gradativamente, ficou esquecida. As atividades de Comunicação estavam, até então, sendo desenvolvidas de forma fragmentada e descontínua, totalmente desvinculadas de uma política global de comunicação (conjunto de princípios nos quais se fundamenta a atividade de comunicação) e sem a unicidade de linguagem que se requer para uma Instituição.

Uma profunda análise da situação levou a atual gestão da Dirco a propor novas diretrizes e novas ações, visando à reestruturação da Dirco em novas bases. Repensar as ações de comunicação pressupunha repensar a própria Universidade, como uma Instituição indissolúvelmente vinculada à sociedade, com a qual estabelece um comprometimento irrecorrível.

Nesta linha de pensamento, a primeira tarefa foi estabelecer um quadro de referência com vistas a nortear as estratégias a serem adotadas na reestruturação do universo da Comunicação Social dentro da UFU. Os caminhos para se chegar a essa reestruturação partiram de uma reflexão sobre uma memória das atividades de comunicação vivenciadas pela UFU nos anos iniciais de implantação da Dirco como, também, nos anos recentes, e os diversos diagnósticos levantados pela Dirco em diferentes oportunidades. Os diagnósticos forneceram dados para análises de questões básicas que envolvem não somente o setor de Comunicação Social, mas a própria vida universitária no seu todo.

O resultado dessa análise encontra-se sistematizado no documento Políticas Públicas de Comunicação para a UFU, lançado publicamente no dia 18 de dezembro de 2008, que tem como escopo principal estabelecer políticas públicas de comunicação para a UFU, que promovam a busca permanente de uma maior interação entre a Universidade e a Sociedade. O documento estabelece como o pilar básico das ações da Dirco, a implantação de um efetivo Sistema de Comunicação Integrada, envolvendo atividades das três principais habilitações do curso de graduação em Comunicação Social, quais sejam: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, e Relações Públicas, sem esquecer o forte elo que, necessariamente, deve existir com as atividades da Divisão de Rádio e Divisão de Televisão (Rádio e TV Universitárias). No documento, é narrada também a importância da Comunicação na construção da identidade da Universidade, a necessidade de estimular uma cultura de comunicação científica no âmbito institucional, e apresentado um Plano de Comunicação com estratégias para o incremento e aprimoramento da área.

A partir daí, a Dirco passou a pautar a sua filosofia dentro da visão de comunicação social integrada, de caráter pluralista e público, com ações direcionadas à comunidade universitária e voltadas à sociedade. Além da total reestruturação dos veículos de comunicação de massa, a Dirco implantou, por meio de sua Assessoria de Comunicação, a comunicação integrada, que engloba o trabalho conjunto entre as áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas. Essa política além de evitar a duplicidade de esforços, a dispersão de recursos humanos e materiais e a pulverização da marca visual, permite uniformizar a linguagem, unificar conceitos e valores e solidificar a imagem da Instituição.

3.5. EDITORA

O primeiro registro da EDUFU, em 1981, refere-se à instalação da Comissão Editorial; durante os primeiros cinco anos de atividades, a Editora esteve vinculada à Assessoria de Comunicação da UFU. As atividades editoriais intensificaram-se a partir de 1986. Em 2003, a EDUFU passou por um processo de reformulação e ampliação que culminou na criação da primeira livraria no *Campus* Santa Mônica, em 2008 foi instalada a livraria do *Campus* Umuarama. A Editora responde também pela editoração das revistas científicas das Unidades Acadêmicas da UFU, o acervo bibliográfico é divulgado e distribuído pelas editoras

universitárias conveniadas à Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU, além de disponibilizar o seu catálogo em diversas livrarias comerciais espalhadas pelo Brasil. A linha editorial está expressa na mensagem institucional: “EDUFU, uma escolha inteligente”; para além da produção de artefatos culturais, o propósito da Editora é a circulação de idéias para a democratização do acesso à ciência e à cultura em nosso país.

3.6. SISTEMA DE BIBLIOTECA

A Biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) foi criada em 1976, com a junção dos acervos bibliográficos de oito faculdades isoladas da cidade, cuja incorporação foi concluída em 1978.

Em 1989, foi criado o Sistema de Bibliotecas (SISBI), centralizando todas as atividades de aquisição e processamento técnico. O SISBI é composto por cinco bibliotecas: Santa Mônica, Umuarama, Educação Física, Eseba e Pontal, atendendo a toda comunidade acadêmica da UFU, comunidade de Uberlândia, Ituiutaba e região.

A área física das Bibliotecas é compreendida por espaços para serviços técnicos e administrativos; áreas para estudo em grupo e individual, empréstimo, pesquisa na base local; ilhas de pesquisa para acesso às bases de dados, periódicos eletrônicos e outros *sites* científicos; salas para uso da coleção de som e imagem; acervo; laboratório de informática; sala de estudo 24h; *hall* de exposição; anfiteatro e sala de reprografia.

O quadro de pessoal do SISBI é formado por bibliotecários e servidores de nível médio e de apoio, totalizando 110 servidores, que atuam na área de processamento técnico e atendimento ao público.

Atualmente, o acervo patrimonial é de 104.184 (cento e quatro mil, cento e oitenta e quatro) títulos e 236.108 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oito) exemplares nas diversas áreas do conhecimento. O acervo é composto de livros, teses, obras de referência, periódicos (revistas e jornais), bases de dados, além de coleções especiais (mapas, discos em vinil, fitas cassete, CDs, fitas VHS, DVDs, partituras, peças teatrais, cartazes, catálogos de exposições, bienais e artistas, normas técnicas). Desse acervo, fazem parte as coleções especiais, como *Dr. Jacy de Assis*, *Aricy Curvello* e *Dr. Homero Santos*. O empréstimo domiciliar anual é de 1.014.577 (um milhão e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete) exemplares para mais de 21.000 (vinte e um mil) usuários.

A formação e o desenvolvimento do acervo têm sido efetuados por meio da adoção de políticas traçadas entre o SISBI e os representantes dos cursos/programas de graduação e pós-graduação, que visam o crescimento planejado, qualitativo (adequação do acervo aos programas acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão) e quantitativo (de acordo com o uso e disponibilidade e padrões estabelecidos pelo MEC).

O SISBI iniciou seu processo de automação em 1994 e, atualmente, utiliza o *software* VIRTUA, sistema integrado e modular, multiusuário que gerencia os serviços de catalogação, consulta, circulação, estatísticas automatizadas, renovação e reserva de obras pelo próprio usuário via Internet, e, utiliza ainda outros *softwares*, desenvolvidos localmente, para o gerenciamento de atividades administrativas gerais.

A UFU possui a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFU) cujo objetivo é disponibilizar para a comunidade interna e externa da UFU a produção científica oriunda dos programas de pós-graduação *stritu sensu*, bem como, a Biblioteca Digital de Peças Teatrais.

4. PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

4.1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A comunidade UFU tem o compromisso estratégico voltado para a consolidação de uma nação soberana, democrática, inclusiva e capaz de gerar a emancipação social. Assim, os princípios contidos na Constituição Federal de 1988, que asseguram a responsabilidade do Estado com a defesa da educação como bem público e uma formação educacional voltada para a cidadania crítica e participativa, tem na universidade pública o desempenho de um papel importante, não somente como espaço de produção e disseminação de ciência e cultura, mas, também, como instrumento institucional e democrático orientado para a transformação da sociedade, seja para os propósitos da promoção da justiça e da inclusão social, seja para elevar os patamares da qualidade de vida da coletividade.

Na área de seus recursos humanos, estas mudanças implicam na revisão de concepções e práticas, de modo a imprimir maior agilidade, qualidade e resolubilidade no cumprimento da missão institucional. Deste modo, a gestão de pessoas está comprometida com o aumento da eficiência da instituição e com a geração de equidade.

Assim, a universidade e as pessoas que nela trabalham desenvolvem uma dinâmica de aprendizagem e inovação, cujo primeiro passo é a capacidade crescente de adaptação às mudanças observadas no mundo atual. Portanto, esta dinâmica requer um contínuo avanço na administração pública, buscando padrões de atuação mais próximos a uma gestão criativa, ágil e comprometida com os resultados sociais das atividades desenvolvidas.

Sob esta ótica, a promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas, contribuindo para a construção da excelência da instituição, devem ser norteados por:

- programas, projetos e instrumentos na área de recursos humanos que viabilizem o desempenho institucional;
- estrutura e modelo de gestão que agilizem o processo decisório e de ação;
- sistemas contínuos de monitoramento e avaliação do desempenho de pessoas e de gestão;

- simplificação de processos, eliminação de exigências e controles desnecessários;
- adequação dos quadros funcionais, otimizando processos de trabalho em níveis compatíveis com as responsabilidades e competências exigidas; e,
- conduta ética e participativa pautada em elevados padrões de transparência e responsabilidade.

Com base nestes eixos norteadores, a comunidade UFU buscará:

- o estabelecimento de maior interação da gestão de pessoas com as Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais e Administrativas, visando ações de apoio à gestão, desenvolvimento e qualificação dos servidores, saúde do trabalhador e promoção da qualidade de vida;
- a promoção do dimensionamento funcional e reestruturação do trabalho de recursos humanos, com foco na qualificação profissional e reorganização dos processos de trabalho, promovendo sua otimização;
- a garantia de oportunidades de capacitação e qualificação profissional aos servidores, favorecendo sua participação no desenvolvimento institucional;
- o desenvolvimento de ações permanentes de recomposição e expansão do quadro de recursos humanos da instituição junto aos fóruns competentes, e, também, para que a universidade possa corrigir as disfunções existentes no âmbito dos servidores técnicos-administrativos;
- a viabilização e otimização de ações de atenção à saúde dos servidores e seus dependentes, de saúde do trabalhador e da engenharia de segurança do trabalho, reorganizando e integrando os processos de trabalho destas áreas com a priorização do atendimento humanizado e de qualidade; e,
- a implementação de um sistema de informatização que permita rapidez e efetividade nas ações de avaliação de desempenho, provimento e acompanhamento de pessoal.

4.1.1. Corpo Docente

A estruturação e as políticas de qualificação e carreira dos docentes são definidas pelo Governo Federal e seu Ministério da Educação, respeitando as legislações vigentes.

O oferecimento das vagas na Universidade Federal de Uberlândia é feito por meio da operacionalização do Banco de professores-equivalentes, instituído pela Portaria MPOG nº 224, de 24 de julho de 2007.

A admissão de docentes efetivos é feita exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos, conforme determina o Regime Jurídico Único (RJU) Lei 8.112/90, e o Decreto 94.664/87.

O Decreto nº 94.664/1987, que estabelece o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE referente ao plano de carreira do pessoal docente do magistério superior prevê o regime de trabalho de 20 horas semanais, 40 horas semanais (em caráter de excepcionalidade) ou regime de dedicação exclusiva.

A progressão na carreira docente segue o previsto no PUCRCE e tem 2 modalidades: Progressão Horizontal, obtida por avaliação do desempenho e Progressão Vertical, obtida automaticamente mediante a obtenção de titulação.

Como política de capacitação docente a UFU, até o 1º semestre de 2002, esteve incluída no Programa Institucional de Capacitação Docente, oferecendo uma média de 20 bolsas anuais. A partir do 2º semestre de 2002 passou a vincular-se ao PQI (Plano de Qualificação Institucional) desenvolvido pela CAPES.

O Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos docentes segue o estabelecido na Resolução 02/2007 do CONDIR (avaliação bianual, para efeito de progressão horizontal ou progressão por mérito na carreira docente). Nos processos de avaliação do docente está prevista a avaliação discente.

Como estímulo ao trabalho dos docentes, a instituição mantém estrutura de suporte técnico e mecanismos de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural, oferecendo-lhes serviços especializados de uma gráfica, uma editora, estrutura computacional, Internet, uma rádio e uma TV universitária, um setor de reprografia e telefonia. Além disso, conta com os serviços de pessoal técnico no desenvolvimento de tarefas específicas de laboratórios.

As Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino procuram viabilizar a saída de docentes para a participação em eventos científicos, por meio da Fundação de Apoio da Universidade (FAU). Além disso, os docentes podem solicitar auxílio de agências de fomento como CNPq e FAPEMIG.

4.1.2. Corpo Técnico-administrativo

A admissão do corpo técnico-administrativo é feita por meio de concurso público de provas e títulos, nos termos da Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único (RJU).

O Plano de Carreira, instituído pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nº 11.233/2005, 11.784/2008 e 11.907/2009 e Decretos nº 5.824/2006, 5.825/2006, é estruturado em cinco Níveis de Classificação A-B-C-D-E, compondo um conjunto de cargos de mesma hierarquia classificados a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições.

Para cada nível de classificação existem quatro níveis de capacitação, I-II-III-IV, que irão possibilitar a progressão por capacitação profissional. Para cada nível de capacitação, existem dezesseis padrões de vencimentos e padrões de vencimento básico. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á exclusivamente pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional.

O dimensionamento de recursos humanos da Universidade Federal de Uberlândia tem por finalidade a quantificação da força de trabalho e das competências para atender melhor às necessidades de demanda aliada aos objetivos institucionais.

A comunidade UFU vem desenvolvendo estudos e pesquisa a respeito do dimensionamento dos seus recursos humanos. Cujos princípios de implantação e implementação estão referenciados nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, instituída pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

O artigo 7º desta Lei postula: [o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal dar-se-á mediante a análise do quadro de pessoal, a definição da estrutura organizacional da IFE e suas competências, a análise dos processos e condições de trabalho, a composição etária e de saúde ocupacional e as condições tecnológicas da IFE, objetivando estabelecer a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas, considerando a situação real e contrapondo com a ideal.] (Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.)

A ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior estuda modelos de dimensionamento de pessoal levando em consideração os quantitativos de professor-equivalente, discente-equivalente, tempo de permanência na instituição, entre outros, para propor um modelo de abrangência nacional.

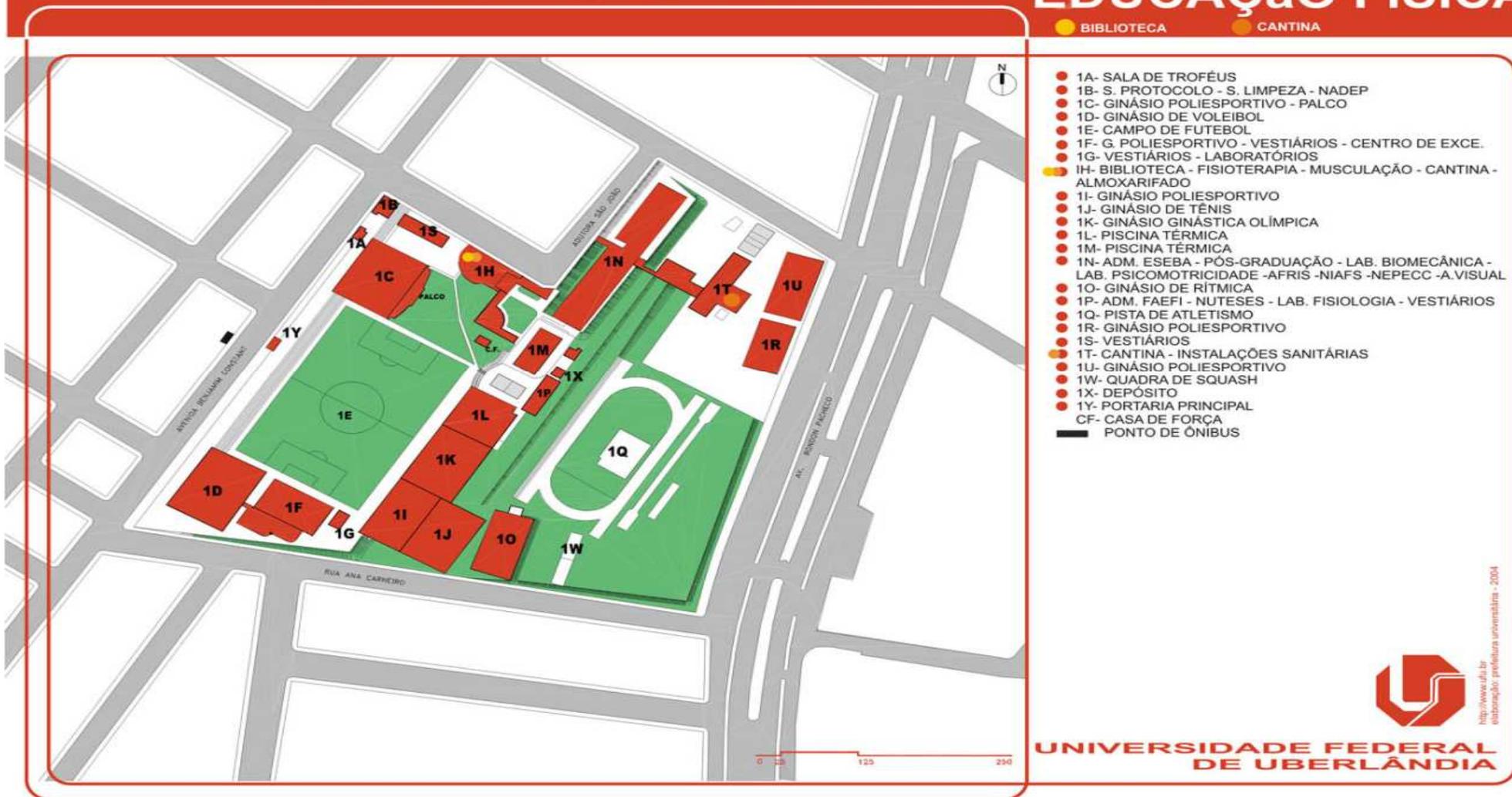
4.2. INFRAESTRUTURA

A Universidade Federal de Uberlândia conta com 5 *Campi* (*Campus* Umuarama, *Campus* Educação Física, *Campus* Santa Mônica, *Campus* do Glória e *Campus* do Pontal), sendo um deles fora de sede, o Campus do Pontal, oriundo do Plano de Expansão do MEC que criou cursos de licenciaturas e bacharelados em diversas áreas e ainda o curso de Administração e Ciências Contábeis. Esse *Campus* encontra-se em construção no município de Ituiutaba.

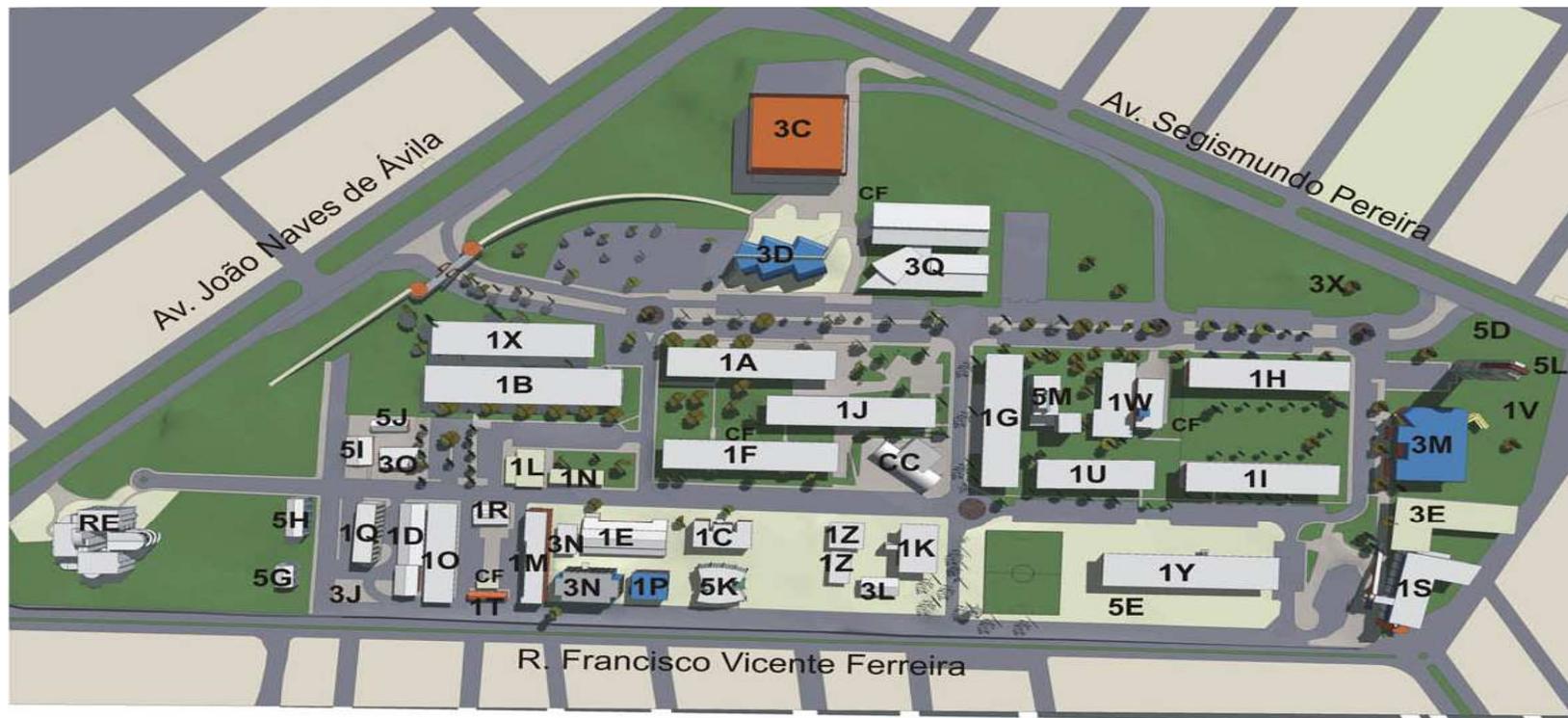
A Prefeitura Universitária (PREFE) tem por incumbência:

- formular diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como os serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto;
- Coordenar o processo de elaboração do plano diretor de edificações e melhorias na infraestrutura; e,
- Coordenar a execução de obras físicas necessárias à expansão da UFU.

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA



Campus Educação Física



- 1A - PROGRAD / DIROB / DIREN / DIRAC / NASS / COPEVE / Banco do Brasil / Correios
- 1B - Faculdade de Computação / PROEX / LAPEX / Anfiteatro
- 1C - Salas de Aula
- 1D - Instituto de Química
- 1E - Laboratórios - Engenharia Elétrica / Anfiteatro
- 1F - Fac. Gestão e Negócios / Fac. Ciências Contábeis / Fac. Matemática
- 1G - Inst. de Letras e Linguística / Faculdade de Educação
- 1H - Inst. de Geografia / Inst. de História / Dep. de C. Sociais
- 1I - Fac. Arquitetura e Urbanismo / Fac. Artes, Filosofia e Ciências Sociais
- 1J - Instituto de Economia / CEPES / DIRPD / PROPP / PREFE
- 1K - Laboratórios - Engenharia Química
- 1L - Cantina
- 1M - Faculdade de Engenharia Mecânica
- 1N - Laboratórios - Engenharia Elétrica
- 1O - Oficinas - Engenharia Mecânica
- 1P - Laboratório de Alta Tensão

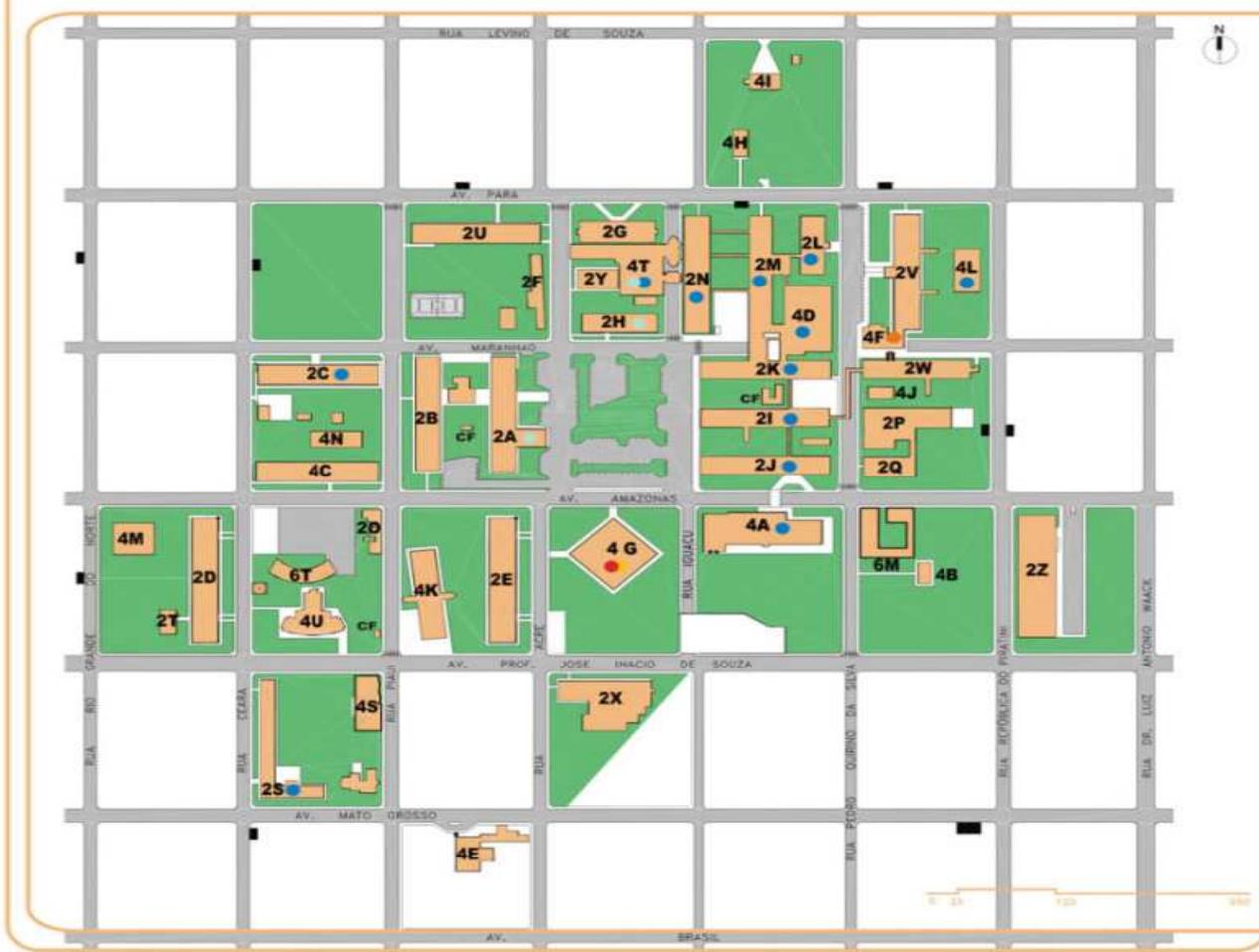
- 1Q - CEHDIS / Museu de Rochas e Minerais
- 1R - Laboratório de Resistência dos Materiais
- 1S - Rádio / Gráfica / TV Universitária
- 1T - Laboratórios - Engenharia Mecânica
- 1U - Salas de Aula
- 1V - Departamento de Música e Artes Cênicas
- 1W - Restaurante Universitário
- 1X - Instituto de Física - Anfiteatro
- 1Y - Faculdade de Engenharia Civil
- 1Z - Laboratórios - Engenharia Química
- 3C - Biblioteca / Anfiteatro
- 3D - Faculdade de Direito
- 3E - Salas de Aula
- 3J - Almoxarifado Química
- 3L - Oficina - Engenharia Química
- 3M - Salas de aula - Música e Artes Cênicas / Anfiteatro

- 3N - Faculdade de Engenharia Elétrica
- 3O - Laboratórios - Química
- 3Q - Salas de Aula / Anfiteatro
- 3X - Estação Meteorológica
- 5D - Diretoria de Obras
- 5E - Laboratórios de Materiais da Construção Civil
- 5G - Inspeção de Segurança Veicular - INMETRO
- 5H - Galpão Mecânica
- 5I - Laboratórios - Química
- 5J - Centro de Reciclagem de Resíduos
- 5K - Laboratórios de Tecnologia
- 5L - CIAEM - Incubadora de Empresas
- 5M - Laboratórios
- CC - DCE / Centro de Convivência / Banco Real
- RE - Reitoria
- CF - Casa de Força

Campus Santa Mônica

CAMPUS UMUARAMA

● BIBLIOTECA
 ● RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
 ● ANFITEATRO
 ● HOSPITAL
 ● CANTINA



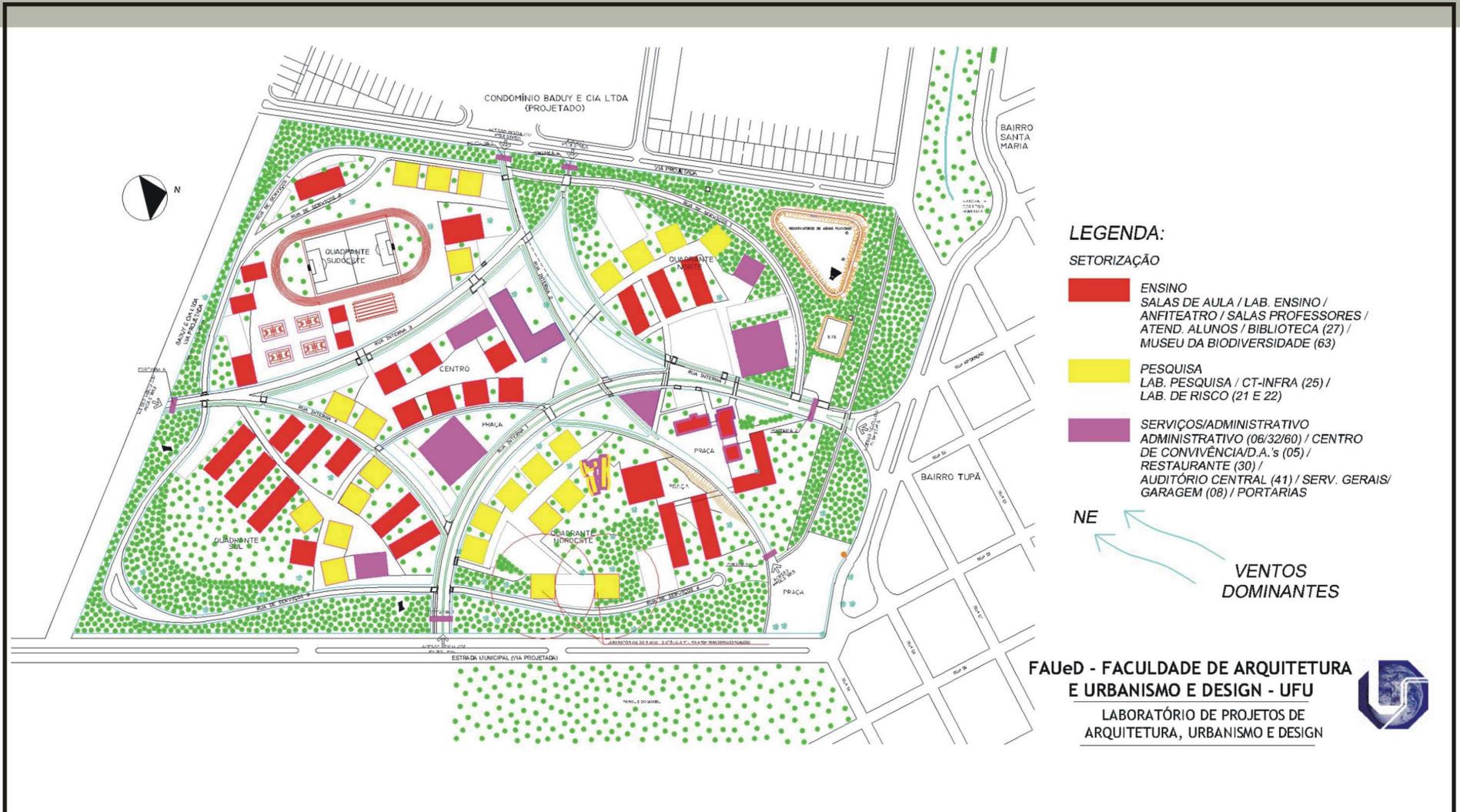
- 2A - ANFITEATRO - ANATOMIA - SALAS DE AULA
- 4A - HOSPITAL DO CÂNCER - COBALTERAPIA
- 2B - ODONTOLOGIA - HISTOLOGIA - SALAS DE AULA
- 4B - DEPÓSITO INFLAMÁVEIS
- 2C - PSICOLOGIA - CLÍNICA PSICOTERÁPICA
- 4C - AGRONOMIA - BIOCÊNCIAS
- 2D - VETERINÁRIA - BIOLOGIA
- 4D - HOSPITAL DO CORAÇÃO
- 2E - AGRONOMIA E SALAS DE AULA
- 4E - ADMINISTRAÇÃO FAEPU
- 2F - TRANSPORTES (GARAGEM)- VIGILÂNCIA
- 4F - CANTINA DO HOSPITAL
- 2G - ODONTOLOGIA
- 4G - BIBLIOTECA
- 2H - CURSO DE MEDICINA
- 4H - TRAUMATOLOGIA
- 2I - HOSPITAL MATERNIDADE - PEDIATRIA BERÇÁRIO
- 4I - GARAGEM
- 2J - HOSPITAL RADIOLOGIA - C. CIRURGICO I
- 4J - CALDEIRAS
- 2K - HOSP. PATOLOGIA ADM. C. CIRURGICO II
- 4K - E. TÉCNICA DE SAÚDE - SALAS DE AULA
- 2L - LAB. ANAL. CLÍNICAS - ALOJAMENTO MÉDICO
- 4L - HOSPITAL ODONTOLÓGICO 1
- 2M - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MÉDICA
- 4M - MANUTENÇÃO REPTÉIS
- 6M - MANUTENÇÃO GERAL HC
- 2N - HOSP. ODONT. GINEC. - AMBULATÓRIO PEDIATRIA
- 4N - CASA DE VEGETAÇÃO
- 2O - DIVISÃO MANUTENÇÃO GERAL
- 2P - LAVANDERIA - PSQUIATRIA
- 2Q - PATOLOGIA NECROPSIA
- 2S - HOSPITAL VETERINÁRIO
- 4S - CANIL VETERINÁRIO
- 2T - VETERINÁRIA
- 4T - HOSPITAL ODONTOLÓGICO 2
- 6T - LABORATÓRIO BIOMÉDICAS
- 2U - ADMINISTRAÇÃO BANCO
- 4U - INFECTÓRIO - BIOTÉRIO
- 2V - AMBULATÓRIO DIRSA
- 2W - COZINHA - VESTIÁRIOS - R.U
- 2X - DIRETORIA DE OBRAS - SETOR LIMPEZA
- 2Y - DIRETORIA PROCESSAMENTO DE DADOS
- 2Z - ALMOXARIFADO CENTRAL
- CF - CASA DE FORÇA
- PONTOS DE ÔNIBUS
- ||||| RUAS FECHADAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Campus Umuarama

CAMPUS PONTAL



4.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.3.1. Captação Institucional

O objetivo da captação institucional é criar novos instrumentos e métodos para ampliar, na UFU, a captação de recursos, tanto voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação, quanto para as áreas de Cultura e Artes e, também, para a área social.

Durante vários anos, observou-se que a captação de recursos para financiamento de projetos especiais e o desenvolvimento institucional foram bastante restritos no âmbito da UFU. Entretanto, nos últimos anos, verifica-se que recursos financeiros provenientes de órgãos governamentais, agências de fomento e instituições privadas têm aumentado e viabilizado a renovação e ampliação de infraestrutura, novos laboratórios e equipamentos, além de inúmeras atividades institucionais.

Neste sentido, devem-se destacar os recursos provenientes de órgãos públicos, particularmente do Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Esporte, FINEP, CAPES, CNPq e FAPEMIG. Bancadas Parlamentares têm também sido fonte de emendas que viabilizam recursos de aplicação específica. Provenientes de empresas, aparecem os recursos recebidos da Petrobrás, Embraer, Banco do Brasil, dentre outras. O esforço de captação é distribuído entre a administração superior e as Unidades Acadêmicas. Como exemplo, cursos de especialização e de extensão, juntamente com prestações de serviços, tudo devidamente regulamentado na instituição, viabilizam atividades que não poderiam ser contempladas apenas com recursos orçamentários.

Por meio dos recursos supramencionados, a comunidade UFU tem sido capaz de viabilizar novos projetos de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de novas gerações de estudantes de graduação e de pós-graduação.

Deve-se, também, salientar que a criação de novas vagas, novos turnos e novos cursos de graduação, tem trazido recursos por meio do REUNI, além daqueles obtidos pela criação de novo *campus*, como é o caso do *Campus* do Pontal.

4.3.2. Fundações de Apoio

4.3.2.1. Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia- FAEPU

A Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU) é uma fundação com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do estatuto e da legislação pertinentes da fundação, como sucessora da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia. Trata-se de uma instituição importante que tem finalidade específica de atuação na área da saúde, sendo responsável por atender o Hospital de Clínicas e o Hospital do Câncer. A FAEPU conta com aproximadamente 1800 funcionários que atuam nas diferentes áreas do Hospital de Clínicas. Compõem a administração superior da Fundação a Assembléia Geral, o Conselho de Curadores, o Conselho Fiscal e a Presidência. A FAEPU é presidida pelo Reitor da UFU.

De acordo com o estatuto, a Fundação tem por objetivo:

- aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional;
- promover e colaborar com o desenvolvimento sócioeconômico e cultural da região do Brasil Central, especialmente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, por si mesma ou mediante convênio com a UFU;
- proporcionar à comunidade UFU todo o apoio e os meios necessários à consecução dos seus objetivos, especialmente:
 - a) promovendo o perfeito entrosamento entre os serviços a que mantém, o seu pessoal, os meios materiais e os recursos que possui com os cursos, serviços e pessoal da UFU;
 - b) propiciando à UFU recursos financeiros e econômicos;
 - c) colaborando com a elevação dos padrões técnicos, científicos e artísticos dos cursos mantidos pela UFU.
- promover e subsidiar programas de pesquisa e pós-graduação;
- criar, instalar e manter ambulatórios e estabelecimentos hospitalares, para a prestação de serviços médicos, odontológicos e veterinários, remunerados ou gratuitos, atendendo à clientela própria ou de terceiros;
- criar e manter escolas de grau médio;
- prestar serviços técnicos, remunerados ou gratuitos, em qualquer atividade afim; e,
- atender às necessidades da clientela dos ambulatórios e dos estabelecimentos hospitalares mantidos pela Fundação, referentes a produtos farmacêuticos.

4.3.2.2. Fundação de Apoio Universitário – FAU

A Fundação de Apoio Universitário é uma instituição jurídica de direito privado, credenciada no MEC/MCT, sem fins lucrativos que visa apoiar o desenvolvimento da pesquisa, extensão e pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia. A Fundação de Apoio Universitário possui organograma administrativo recentemente aprovado pelo Conselho de Curadores que visa atender à demanda de prestação de serviço aos seus usuários de forma eficiente e ágil.

A missão da FAU é apoiar a Pesquisa, Ensino e Extensão, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia com eficiência e transparência.

Ao longo dos anos, a Fundação tem consolidado seu papel de interface junto às agências nacionais e internacionais de financiamento e fomento, bem como junto a empresas e organismos públicos e privados, no levantamento de oportunidades, preparo de propostas de projetos, convênios, contratos e gerenciamento integral dos recursos.

Assim, a Fundação exerce atividades diversas que visam apoiar o desenvolvimento da Pesquisa do Ensino e da Extensão da Universidade Federal de Uberlândia. Estas atividades são desenvolvidas por meio de gestão de projetos de pesquisa, convênios de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Contratos de prestação de serviço, organização de eventos científicos, artísticos e culturais, gerenciamento de cursos de especialização e extensão.

A FAU proporciona agilidade ao desenvolvimento da Pesquisa e geração de conhecimento na UFU pela gestão de recursos humanos, pagamentos de bolsas, execução de processos de compras no Brasil e no exterior por meio de pregões eletrônicos, processos de licitação e por processo simplificado de dispensa de licitação. O marco regulatório legal que rege as fundações de apoio passa, no momento, por profunda reformulação, visando reorganizar a gestão do setor e melhorar o processo de transparência e controle externo.

O Conselho de Curadores da FAU tem papel fundamental para o desenvolvimento da UFU. Mas ela precisa ser mais que uma Fundação de execução de demanda de serviços burocráticos, que são essenciais, mas, que não são multiplicadores por si só. A Fundação precisa induzir seus parceiros, pesquisadores, coordenadores de cursos de extensão, coordenadores de convênios e projetos a ampliar a demanda. Isto será perseguido em todas as ações de prestação de serviço.

- Estabelecer parceria com Pró-reitorias, Agência Intelecto, Unidades Acadêmicas para promover potencialidades da UFU, gerando novos projetos e convênios.
- A FAU realizará estas atividades por meio do levantamento de oportunidades junto à *Central de Projetos e Núcleo de Apoio ao pesquisador* com a finalidade de identificar fontes de financiamento por meio de editais, demandas de setores públicos e privados, oportunidades de convênios, projetos com incentivos fiscais, para que a FAU leve até os centros de referência nas diversas de conhecimento da UFU e estas apresentem propostas de soluções para as diferentes demandas.

Assim, a FAU encontra-se em processo amplo e profundo de reestruturação, visando atender, por meio de processo ágil e transparente, a sua missão.

4.3.2.3. Fundação de Desenvolvimento Agropecuário – FUNDAP

A FUNDAP é uma fundação pública de direito privado sem fins lucrativos, não tendo, portanto, vínculo com a estrutura organizacional da UFU. Criada em 1987, a Fundação tem seu estatuto próprio que define que o seu presidente e o vice-presidente são os correspondentes da FAEPU, sendo assim, o Reitor e o Vice-reitor da UFU. Conforme definido nos seus estatutos, a finalidade da FUNDAP é apoiar a Universidade Federal de Uberlândia nas suas ações de ensino, pesquisa e extensão, concorrendo para o desenvolvimento agropecuário. Por meio de contratos de comodatos com a UFU e, com a FAEPU, a Fundação administra, em conjunto com as Diretorias de Experimentação e Produção Vegetal (DIRPV) e Animal (DIREA), que são órgãos da Reitoria/UFU, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória (UFU/FAEPU), Capim Branco (UFU/FAEPU) e Água Limpa (UFU/PMU).

4.3.2.4.Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU

A TV Universitária (TVU) e a Rádio Universitária FM são emissoras da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU), que por sua vez é credenciada junto ao Ministério da Educação como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Uberlândia.

Em meados da década de 1980, os alunos do curso de Engenharia Elétrica da UFU elaboraram um projeto que visava a criação de um laboratório de rádio, que pudesse atendê-los nas aulas práticas, principalmente das disciplinas da área de telecomunicações. Tal projeto transformou-se na criação de uma emissora.

No ano de 1988, após a criação da Fundação Rádio e TV Universitária, foi regularizada a concessão para Rádio e TV. Neste mesmo ano, já com sua antena e transmissores no *Campus* Umuarama, foi inaugurada a FM Universitária – 107,5 MHz e também a TV Universitária.

Em 1995, os responsáveis pela Rádio e TV Universitária de Uberlândia elaboram um projeto com o intuito de adequá-la aos novos parâmetros e diretrizes do Ministério da Educação, que visava um melhor aproveitamento da estrutura de telecomunicações como instrumentos de divulgação da cultura e da educação. Em 1996, a emissora adquiriu novos equipamentos e transferiu-se para um espaço físico mais adequado.

A Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia tem como objetivos a divulgação de programas e informativos de interesse educativo, científico e cultural; a promoção, interna e externamente, das potencialidades científicas e artístico-culturais das instituições de ensino de Uberlândia, da cidade e da região; a divulgação de eventos do interesse da Universidade, da cidade e da região; o oferecimento de estágios práticos para alunos da Universidade Federal de Uberlândia e demais instituições de ensino; a produção, compra, aluguel ou permuta de programas científicos, artísticos e culturais visando a melhoria da educação e da cultura.

A Rádio Universitária FM opera em 107,5 Mhz, trazendo o melhor da Música Popular Brasileira, internacional e programação jornalística. A TV Universitária, em Convênio com a Rede Minas, apresenta uma programação recheada de informações jornalísticas e entretenimento, além de uma programação local que se destaca pela cobertura de temas de interesse de Uberlândia, da Região e da Universidade Federal de Uberlândia.

4.3.2.5.Fundação de Assistência ao Estudante Universitário- FAESU

A FAESU é uma fundação sem fins lucrativos e que tem por objetivo dar assistência aos alunos da UFU. A Fundação apoia a implementação de necessidades, projetos e eventos advindos da comunidade estudantil, cujos objetivos são de caráter acadêmico e social. Além disso, atende solicitações de alunos da UFU de baixa renda comprovada, no que se refere aos cuidados com sua saúde física e mental. No presente momento, a Faesu encontra-se em fase de reestruturação.

5. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

5.1. ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional são entendidos na Universidade Federal de Uberlândia, para além de qualquer exigência legal, como um fator fundamental para a garantia da qualidade de sua atuação, de seu crescimento e de sua sobrevivência no futuro.

Somente a partir de uma cultura de avaliação contínua, rigorosa e sistemática, que leve em consideração as expectativas da sociedade e as relações que se estabelecem entre esta e os objetivos da Instituição, é possível conhecer os avanços conquistados e estabelecer os patamares que se pretende atingir a curto, médio e longo prazo.

Nesta perspectiva, desde a sua fundação, independentemente das avaliações externas estabelecidas pelo Ministério da Educação, a UFU tem estabelecido diversos mecanismos internos de avaliação de seus cursos, professores, técnicos administrativos e de sua gestão.

Entretanto, estas avaliações sempre foram executadas de maneiras isoladas e desarticuladas. A primeira iniciativa no sentido de estabelecer um processo de avaliação da Instituição de forma global e articulada aconteceu no final do ano de 2002, com a criação, pelo Conselho Universitário – CONSUN, da CPAI - Comissão Permanente de Avaliação Institucional. Esta comissão tem como competência:

- I. elaborar a proposta do Sistema de Avaliação Institucional e submetê-la ao CONSUN;
- II. promover seminários e discussão sobre avaliação institucional na UFU;
- III. propor ao CONSUN os parâmetros para a definição de avaliação institucional na UFU;
- IV. coordenar as ações do Sistema de Avaliação Institucional, articulando-se com as Unidades Acadêmicas, Administração Superior e entidades representativas;

- V. elaborar relatórios anuais da Avaliação Institucional da UFU, tornando-os públicos à sociedade; e
- VI. revisar anualmente os parâmetros da política e do Sistema de Avaliação Institucional, propondo alterações.

Esta comissão trabalhou em busca de seus objetivos até abril de 2004, quando a Lei Federal 10.861 criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Neste sistema, o processo de avaliação das instituições de ensino superior foi dividido em três partes:

- uma Autoavaliação Institucional, conduzida por uma Comissão Própria de Avaliação de cada instituição, com base em um roteiro mínimo elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e como um processo permanente, funcionando como preparatório para a avaliação externa;
- uma Avaliação Institucional Externa, conduzida por uma comissão de avaliadores com competência técnica em avaliação, verificando, *in loco*, a cada três anos, se a autoavaliação segue o roteiro mínimo estabelecido; e,
- como última etapa, a Avaliação das Condições de Ensino, aplicada nos casos em que a Comissão de Avaliação Institucional Externa julgar necessária uma verificação *in loco* para o reconhecimento de novos cursos.

Por exigência desta lei, a UFU criou, por intermédio da Resolução 12/2005 do Conselho Universitário, sua Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFU), com as seguintes atribuições:

- propor diretrizes e instrumentos de avaliação permanentes das atividades de ensino, pesquisa e extensão, da gestão acadêmica e administrativa da UFU em consonância com as premissas e objetivos do Projeto de Autoavaliação Institucional desta mesma entidade;
- conduzir os processos internos de avaliação, sistematizando dados, informações e relatórios gerados no âmbito das Unidades Acadêmicas, Administrativas e

Unidades Especiais de Ensino, para a elaboração dos relatórios institucionais de autoavaliação da UFU nos termos da Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES);

- elaborar pareceres e recomendações ao Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso;
- acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da UFU no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), bem como as avaliações dos cursos de graduação realizadas pelas Comissões de Especialistas (Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG) e pela Comissão Externa de Avaliação Institucional, nomeadas pelo INEP, visando a incorporação dos resultados ao processo interno de autoavaliação;
- organizar e promover seminários e outros eventos necessários para ancorar o desenvolvimento das atividades de avaliação institucional; e,
- estabelecer calendário de reuniões sistemáticas para acompanhar o desenvolvimento dos processos avaliativos da UFU.

Tendo em vista que as atribuições da CPAI e da CPA-UFU se aproximavam, decidiu-se, a partir de então, por comum acordo entre as referidas comissões, trabalhar de forma associada, visando maximizar esforços no processo de avaliação da UFU.

Este trabalho, em uma primeira etapa, procurou sensibilizar a comunidade universitária, por intermédio de visitas às Unidades Acadêmicas e Administrativas e realização de seminários. Em seguida, realizou-se o levantamento e análise de documentos oficiais da Instituição; a construção dos instrumentos de avaliação; a definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; a definição dos recursos necessários para o desenvolvimento do processo avaliativo e a coleta de dados junto aos docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade civil organizada.

A consolidação destas ações resultou no Relatório de Autoavaliação da Universidade Federal de Uberlândia – período 2001-2005. A principal ação institucional desencadeada por este relatório foi a aprovação, em maio de 2009, do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU – período 2008/2012, instrumento fundamental para organização da vida institucional e acadêmica de uma instituição de ensino superior.

Também em 2009, a UFU passou pela primeira avaliação externa nos moldes do SINAES, realizada por uma comissão de avaliadores do INEP. Nesta avaliação, em uma escala de 1 a 5, recebeu nota 4, significativa de um conceito bom de qualidade.

Entre as deficiências apontadas pela comissão externa de avaliação, chama a atenção:

“A CPA está implantada, porém apresenta deficiências, como a participação e a divulgação dos resultados não alcançar toda a comunidade acadêmica (observamos que tanto técnicos-administrativos, quanto discentes, desconhecem a CPA e/ou sua importância) configurando um quadro AQUÉM do referencial mínimo de qualidade.”

Isto indica, claramente, a necessidade de se retomar o processo de sensibilização e informação da comunidade universitária para a importância de sua participação na autoavaliação institucional.

Outras ações previstas para os próximos anos são:

- concentração das ações de avaliação institucional na CPA-UFU, extinguindo-se a CPAI;
- elaboração do Relatório de Autoavaliação da UFU – período 2006/2008;
- atualização do projeto de avaliação institucional da UFU;
- implantação do Sistema de Avaliação Institucional, inclusive da infraestrutura necessária de suporte (recursos humanos, financeiros e materiais); e,
- desenvolvimento de um programa computacional que permita a obtenção de dados via Internet, permitindo o acompanhamento sistemático on-line e em tempo real da atuação da Instituição, como base do Sistema de Avaliação Institucional.

6. METAS E AÇÕES

Meta 1: Ampliar a Inserção da UFU na Comunidade Regional

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Avaliação das necessidades regionais quanto a cursos de graduação e de pós-graduação, presenciais e/ou a distância.	X					
Identificação das carências culturais e artísticas da região para organizar projetos específicos capazes de preencher essas lacunas.	X	X				
Identificação do estudo das carências regionais nas áreas da saúde, meio ambiente e tecnológica.			X	X	X	

Meta 2: Atualizar a Estrutura Organizacional, o Estatuto e o Regimento Geral

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Conscientização e sensibilização de toda a comunidade acadêmica.	X					
Constituição de comissão com início dos debates e elaboração de propostas de reestruturação.	X	X				
Analisar, estudar e implantar nova estrutura organizacional.	X	X	X			
Implantação do novo projeto estatutário e regimental.			X	X	X	

Meta 3: Incentivar a busca de Padrões de Qualidade para os Cursos de Graduação

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Procurar garantir padrão UFU de qualidade para todos os cursos de graduação oferecidos nos diversos <i>campi</i> da UFU.	X	X	X	X	X	X
Criar uma Coordenação de Projetos Pedagógicos na PROGRAD para o acompanhamento dos processos.		X				

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Aprovar e implantar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação previstos.	X	X	X			
Avaliar, ao longo dos próximos 5 anos, 80% dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação.		X	X	X	X	
Acompanhar as alterações curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.	X	X	X	X	X	
Fomentar a constituição de equipes de avaliação dos projetos pedagógicos.	X	X	X	X	X	
Promover o estabelecimento de parâmetros institucionais para a avaliação dos Projetos Pedagógicos.	X	X	X	X	X	
Promover a articulação do processo de avaliação dos Projetos Pedagógicos ao Projeto de Autoavaliação Institucional e às considerações das Comissões Externas de avaliação dos cursos.	X	X	X	X	X	
Orientar os Coordenadores dos Cursos no processo de avaliação externa.	X	X	X	X	X	
Orientar os Coordenadores de Curso no Cadastro do e-MEC.	X	X	X	X	X	
Criar e manter uma sala multiuso para a realização de atividades de cadastro e acompanhamentos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.	X	X	X	X	X	

Meta 4: Criação de um Espaço de Formação Continuada para o Docente

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Criar uma coordenação de Formação Docente para o docente.		X	X			
Realizar um diagnóstico do corpo docente da UFU.			X			

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Introduzir novas metodologias e o uso de tecnologias de ensino como suporte para o trabalho pedagógico.	X	X	X	X	X	
Estimular as pesquisas multi e interdisciplinares, básicas e aplicadas, sobre metodologias e tecnologias de ensino.	X	X	X	X	X	
Fomentar a troca de experiências sobre o uso de metodologias alternativas entre docentes e estudantes de distintos cursos e instituições.	X	X	X	X	X	
Incrementar o processo de formação contínua dos docentes, preparando-os para compreender em profundidade o processo de aprendizagem e suas relações com a intervenção pedagógica.	X	X	X	X	X	
Incentivar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares de melhoria do ensino relacionados à novas metodologias e uso de tecnologias de ensino.	X	X	X	X	X	
Definir critérios para a implantação do modelo de oferta semi-presencial de disciplinas ou outros componentes curriculares, conforme permite a legislação (20% da CH total do curso).		X				
Convidar professores de distintas instituições que desenvolvam projetos na área para debaterem na UFU suas propostas e práticas pedagógicas.		X	X	X	X	
Criar um espaço de troca das práticas docentes.		X	X	X	X	
Viabilizar infraestrutura necessária para o adequado funcionamento da Coordenação de Formação Docente da PROGRAD.		X	X	X	X	
Ampliar a utilização de novas tecnologias de educação.		X	X	X	X	
Ampliar o número de docentes envolvidos em atividades de		X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
formação pedagógica.						
Desenvolver cursos de formação para uso e domínio das tecnologias de comunicação e informação, aplicadas ao ensino.		X	X	X	X	
Desenvolver em parceria com a Faculdade de Educação, o Instituto de Psicologia e outras Unidades Acadêmicas um planejamento que articule o campo da capacitação pedagógica a ser desenvolvido.		X	X	X	X	
Desenvolver cursos de formação pedagógica para professores de ensino superior, abrangendo temas sobre políticas de educação superior, metodologias de ensino, planejamento didático, avaliação da aprendizagem, relação professor-discente.		X	X	X	X	
Criar uma publicação para a divulgação do diagnóstico docente, bem como de práticas pedagógicas realizadas nos cursos de Graduação da UFU.		X	X	X	X	
Articular ações com a pós-graduação.		X	X	X	X	

Meta 5: Criação e Implementação de Programas e Projetos de Formação Discente

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Criar uma Coordenação de Formação Discente na PROGRAD.		X				
Consolidar os projetos e programas de formação discente.		X	X	X	X	
Melhorar o sistema de divulgação dos projetos.	X	X	X	X	X	
Criar regulamentação para o Programa de Educação Tutorial (PET) Institucional e aprovar no CONGRAD.		X				

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Criar regulamentação para o Programa de Bolsas de Graduação e aprovar no CONGRAD.		X				
Ampliar o número de Bolsista do Programa Institucional de Incentivo à Docência (PIBID).		X				
Publicar e difundir as experiências formativas desenvolvidas a partir dos projetos de formação discente.		X	X	X	X	
Ampliar o número de Bolsas de Graduação, com diversos Programas.		X	X	X	X	
Criar instrumentos para estimular a difusão desses projetos.		X	X	X	X	
Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos e programas de formação discente.		X	X	X	X	
Criar e manter Banco de Dados para acompanhamento dos projetos e programas.		X	X	X	X	
Providenciar a confecção e publicação <i>on line</i> do Catálogo de Graduação.	X	X	X	X	X	
Atualizar dados, confeccionar e publicar o Guia Acadêmico.	X	X	X	X	X	
Criar normas comuns para o Estágio nos cursos de Graduação.		X	X			
Promover encontros mensais com os coordenadores de estágio para divulgação de informações.		X	X	X	X	
Articular ações com a comunidade externa para esclarecimentos do Estágio Profissional na UFU.		X	X	X	X	
Criar um sistema informatizado para agilizar os procedimentos de Estágio nos Cursos de Graduação.		X	X	X	X	
Propor ações de acompanhamento aos discentes de graduação e educação básica que necessitem de atendimento especial, em parceria com o CEPAE/FACED.	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Oferecer suporte para a ampliação do atendimento e o acesso aos portadores de necessidades educacionais especiais nos cursos de Graduação, em parceria com o CEPAE.	X	X	X	X	X	
Envolver as unidades acadêmicas da UFU na discussão sobre os diversos aspectos referente a Educação Especial, em parceria com o CEPAE.		X	X			
Criar uma publicação com os resultados dos projetos de formação discente.		X	X			
Desburocratizar o acesso do estudante UFU aos estágios.	X	X				
Realizar cursos de português para estudantes estrangeiros que apresentam dificuldades de entendimento da nossa língua.	X	X	X	X	X	X

Meta 6: Atualizar a Política Geral para os Egressos

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Apoiar cursos de atualização	X	X	X	X	X	X
Criar e manter cadastro dos egressos	X	X	X	X	X	X
Divulgar as atividades acadêmicas e culturais da UFU	X	X	X	X	X	X
Promover cursos de especialização	X	X	X	X	X	X
Apoiar eventos científicos para egressos.	X	X	X	X	X	X
Apoiar reuniões de confraternização	X	X	X	X	X	X

Meta 7: Informatização dos Procedimentos do Registro Acadêmico

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emitir o diploma do Curso de Graduação por meio do SIE – Sistema de Informação para o Ensino.		X				
Melhorar a comunicação interna entre os setores da PROGRAD.	X	X	X	X	X	
Criar e instalar o software PANDION nos equipamentos de todos os servidores da PROGRAD.	X	X	X	X	X	
Ampliar as atividades do Setor de Atendimento ao Discente.	X	X	X	X	X	
Otimizar as atividades da Secretaria Acadêmica.	X	X	X	X	X	
Criar o Arquivo Acadêmico Geral da UFU.		X	X			
Melhorar as instalações e espaço físico da PROGRAD.		X	X	X	X	
Aprimorar o Portal do Discente e do Professor, em parceria com a DIRPD.		X	X	X	X	
Implementar no SIE a regulamentação das Normas da Graduação.		X	X	X	X	
Adequar o SIE para as demandas e necessidades dos Cursos de Graduação da UFU.		X	X	X	X	

Meta 8: Incentivar a Mobilidade Intra e Inter institucional

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Elaborar e implantar normas e procedimentos de intercâmbio de discentes da graduação.	X	X				
Ampliar o programa de disseminação de informações e sensibilização da comunidade universitária a respeito de oportunidades acadêmicas nacionais e internacionais.	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Propor e implantar, com setores e unidades da UFU, estratégias de trabalho que viabilizem o desenvolvimento de projetos de interesse nacional e internacional.	X	X	X	X	X	
Atuar junto às agências de fomento e órgãos governamentais com intuito de desenvolver programa de financiamento dos estudos dos discentes em mobilidade, por intermédio de bolsas de estudo.	X	X	X	X	X	
Dar continuidade às ações já iniciadas junto às empresas e órgãos de classe, no intuito de sensibilizá-los para parcerias que viabilizem o programa de financiamento dos estudos dos discentes em mobilidade.	X	X	X	X	X	
Institucionalizar e implantar programa de bolsas para auxílio à mobilidade nacional e internacional de estudantes da graduação.	X	X	X	X	X	
Estabelecer contatos com instituições, prioritariamente localizadas em países com os quais a UFU ainda não possua acordos de cooperação e propor parcerias.	X	X	X	X	X	
Ampliar o espaço físico e melhorar a infraestrutura.	X					
Destinar recursos orçamentários para financiamento dos programas e projetos de mobilidade estudantil.	X	X	X	X	X	
Apoiar e auxiliar as diferentes unidades e setores da UFU na confecção e publicação de material informativo em português e em outros idiomas.	X	X	X	X	X	
Elaborar e implantar programa de transmissão eletrônica à ASDRI, dos formulários de afastamento do país.	X	X	X	X	X	
Institucionalizar e implantar programa de bolsas para auxílio à mobilidade nacional e internacional dos técnicos-administrativos, visando seu aperfeiçoamento em área técnica.	X	X	X	X	X	X

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Apoiar os cursos de graduação e de pós-graduação da UFU na implementação dos Duplos Diplomas e Co-tutelas.	X	X	X	X	X	X
Apoiar os cursos de graduação da UFU na sua acreditação junto ao SESu/MEC.	X	X	X	X	X	X

Meta 9: Aprimoramento dos Processos Seletivos

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Construir um prédio próprio com instalações adequadas para preservar o sigilo inerente às atividades dos processos seletivos.				X	X	
Padronizar, analisar e melhorar os processos planejados e executados pela Diretoria de Processos Seletivos – DIRPS.	X	X	X	X	X	
Criar ações coordenadas com o propósito de informar, esclarecer e estimular os estudantes da Educação Básica.	X	X	X	X	X	
Melhorar a divulgação dos Processos Seletivos, em parceria com a DIRCO.	X	X	X	X	X	
Consolidar indicadores e estatísticas para desenvolver metodologia de coleta de dados referentes às atividades executadas pela DIRPS.	X	X	X	X	X	
Desenvolver um sistema capaz de permitir aos estudantes do ensino médio um tour por todas as unidades acadêmicas e cursos ofertados pela instituição.	X	X	X	X	X	

Meta 10: Articular a Educação Superior, a Educação Básica , Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Incentivar e apoiar a ampliação dos campos de Estágio Supervisionado dos graduandos das Licenciaturas.	X	X	X	X	X	
Incentivar e apoiar convênios relacionados a programas e processos de formação continuada, em serviço, dos profissionais da educação.	X	X	X	X	X	
Incentivar e apoiar a ampliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão integrados e multidisciplinares das Licenciaturas e das Unidades Especiais ESEBA e ESTES.	X	X	X	X	X	
Incentivar e apoiar a ampliação da produção e divulgação científica dos resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão destinados à Educação Básica, Profissional e Tecnológica.	X	X	X	X	X	
Criar uma Coordenação na PROGRAD para a sistematização e articulação entre a Graduação e as unidades especiais.		X	X	X	X	
Implementar ações conjuntas da Graduação com a ESTES e ESEBA.		X	X	X	X	
Retomar o Fórum de Licenciaturas.		X				
Elaborar critérios para a realização dos PIPEs e Estágios Supervisionados nos cursos de Licenciatura da UFU.		X	X	X	X	
Criar espaços de debate e integração dos Cursos de Licenciatura da UFU.		X	X	X	X	
Acompanhar o Plano Nacional de Formação de Professores.	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Articular ações para o envolvimento dos sistemas de ensino no Fórum de Licenciatura da UFU.		X	X	X	X	
Propor e aprovar projeto de expansão para ESEBA na UFU: criação ensino médio, reposição vagas de docentes e técnicos administrativos.	X	X	X	X		
Incluir os docentes da Educação Básica no programa PQI (Plano de Qualificação Institucional) fomentado pela CAPES.	X	X	X	X		
Constituir espaço institucional de diálogo entre Diretoria de Ensino, as licenciaturas e a educação básica na UFU .	X	X	X	X		
Incluir o discente da educação básica e EJA no processo de controle e registro acadêmico da UFU.			X			

Meta 11: Consolidação da Educação a Distância na UFU

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Apoio na elaboração de novas propostas de cursos na modalidade EaD.	X	X	X	X	X	X
Ampliação dos recursos técnicos e tecnológicos para atendimento à criação dos novos cursos na modalidade a distância e demanda crescente de discentes.	X	X	X	X	X	X
Empenho para viabilizar a aprovação de resolução específica que possibilite, conforme portaria n. 4059/2004, a oferta de até 20% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade a distância.	X	X				
Possibilitar a abertura de novos cursos de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> que, no âmbito da UAB, não possuem custos aos discentes.	X	X	X	X	X	X

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Criação de novos cursos e atividades de Extensão na modalidade EaD.	X	X	X	X	X	X
Viabilização de parcerias com Secretarias Municipais e Estaduais de Educação para a oferta de cursos.	X	X	X	X	X	X
Intermediar o estabelecimento de parcerias com prefeituras, para viabilização de polos de apoio presencial.	X	X	X	X	X	X
Apoiar as ações necessárias para viabilizar o Plano Nacional de Formação de Professores do MEC.	X	X	X	X	X	X

Meta 12: Articular as Ações de Graduação e Pós-Graduação

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Divulgar sistematicamente os programas de pós-graduação junto aos estudantes de graduação, visando o aparecimento de novas vocações científicas.	X	X	X	X	X	X
Promover palestras e conferências de cunho científico para os estudantes de graduação.	X	X	X	X	X	X
Incentivar o trabalho de bolsistas de iniciação científica, participantes dos programas PET e estagiários nos laboratórios de pesquisa em sintonia com os trabalhos de mestrado e doutorado.	X	X	X	X	X	X

Meta 13: Incentivar e Expandir a Pesquisa, a Inovação e a Transferência de Tecnologia

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ampliar em, pelo menos, 50% o número de bolsas iniciação científica.	X	X	X	X	X	
Criar mecanismos para consolidação e busca de informações institucionais, referentes aos pesquisadores e às pesquisas desenvolvidas na UFU.		X	X	X	X	
Criar mecanismos para ampliação e consolidação de grupos de pesquisa na UFU.		X	X	X	X	
Aumentar a captação de eventos (congressos conferências) nacionais e internacionais para a UFU.	X	X	X	X	X	
Implantar o Fórum Permanente de pesquisadores.		X				
Realizar reuniões semestrais do fórum de pesquisadores.		X	X	X	X	
Criar mecanismos para divulgar e estimular as pesquisas - e pesquisadores - de destaque na UFU.		X	X	X	X	
Implantar cursos sobre proteção da propriedade intelectual, inovação e transferência de tecnologia.	X	X	X	X	X	
Implantar ações de incentivo para aumento do número de patentes, registros etc.	X	X	X	X	X	
Implantar ações para aumento dos recursos captados para pesquisa e inovação na UFU.	X	X	X	X	X	
Ampliar a participação de pesquisadores - e seus trabalhos - na programação da RTU, da TVU e dos jornais internos.		X	X	X	X	
Realizar o levantamento das pesquisas desenvolvidas na UFU e montar portfólio anual da UFU.		X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Instituir, por meio do Plano Institucional de InfraEstrutura de Pesquisa - CT-Infra, Comissão de membros indicados pelo Conselho Universitário e nomeados pelo Reitor, sob a presidência do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, para definir, elaborar e acompanhar a execução de projetos estratégicos de investimento em infraestrutura de pesquisa da instituição.	X	X	X			
Expandir o Programa Especial de Pesquisa (PEP) para jovens doutores da instituição.	X	X	X	X	X	

Meta 14: Fortalecer e Consolidar os Cursos de Pós-Graduação, buscando a Melhora de seus Conceitos CAPES

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Apreciar e aprovar a política para Pós-graduação na UFU.		X	X			
Implantar e avaliar a nova política de Pós-Graduação.			X	X	X	
Revisar as normas envolvendo cursos e programas de pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em virtude das novas diretrizes governamentais e da CAPES.		X	X			
Revisar as normas para programas de pós-graduação <i>Lato-sensu</i> .		X	X			
Criar mecanismos para consolidação e busca de informações institucionais, referentes aos programas, seus docentes e seus estudantes.			X	X		

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Aumentar a captação de eventos (congressos conferências) nacionais e internacionais para a UFU.		X	X	X	X	
Implantar encontros anuais dos programas de pós-graduação.		X	X	X	X	
Implantar mecanismos para ampliar a divulgação de programas de apoio a pós-graduação na UFU.		X	X	X	X	
Implantar mecanismos para divulgar e estimular a produção da pós-graduação da UFU.		X	X	X	X	
Ampliar a participação da pós-graduação na programação da RTU, da TVU e dos jornais internos.		X	X	X	X	
Fortalecimento, melhoria e expansão da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em especial dos cursos de doutorado.	X	X	X	X	X	X
Ampliar dotações orçamentárias para modernização da infraestrutura dos programas de pós-graduação relativa ao aparelhamento, funcionamento e manutenção dos seus laboratórios e núcleos de pesquisa.	X	X	X	X	X	
Apoiar a troca de experiências entre os programas de pós-graduação internos e externos à UFU com vistas a uma avaliação crítica independente e ao desenvolvimento de pesquisas interinstitucionais e intra-institucionais.	X	X	X	X	X	

Meta 15: Promover as Ações de Extensão, Articuladas com o Ensino e a Pesquisa

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Viabilizar a Política de Extensão na UFU:						
Implantar e avaliar a Política de Extensão;	X	X	X	X	X	
Criar uma política de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Destinar recursos orçamentários para a manutenção e expansão das atividades dedicadas à extensão universitária;	X	X	X	X	X	
Adotar medidas que promovam a ampliação da participação de estudantes, docentes e técnicos-administrativos nas atividades extensionistas;	X	X	X	X	X	
Implantar atividades extensionistas com vistas a atender demandas dos movimentos e entidades sociais em articulação com as Unidades Acadêmicas e especiais de ensino;	X	X	X	X	X	
Equipar o número de servidores de acordo com a disponibilização da PROEH e a necessidade de cada setor ou divisão;		X	X	X	X	
Manter contato permanente com os Fóruns Regional e Nacional de Pró-reitores de Extensão;	X	X	X	X	X	
Criar as Coordenações de Extensão nas UAs;		X	X			
Ampliar o atendimento aos programas PEIC e PIBEX;	X	X	X	X	X	
Acompanhar e avaliar os Cursinhos na UFU;		X	X	X	X	
Criar normas que regulamentem os Cursinhos pré-vestibulares no âmbito da UFU;	X	X	X			
Equipar os setores da PROEX como forma de garantir melhores condições de trabalho;	X	X	X	X	X	
Fortalecer o Conselho de Extensão – CONSEX ;	X	X	X	X	X	
Promover a reflexão sobre políticas tributária e fiscal e meios de financiamento do Estado, de modo a contribuir para a promoção da justiça social e da cidadania ativa exercida pela participação da sociedade na geração, gestão e utilização dos recursos públicos em parceria com a Receita Federal e Unidades Acadêmicas;	X	X	X	X	X	X

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Incluir nas ações da extensão o Programa UFU Cidadã – estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos em nível local, regional e nacional;	X	X	X	X	X	X
Reestruturar, organizar e coordenar os Centros Interdisciplinares;	X	X	X	X	X	
Identificar e induzir as vocações extensionistas das Unidades Acadêmicas e especiais de ensino;	X	X	X	X	X	
Facilitar e administrar as ações extensionistas propostas pelas UAs;	X	X	X	X	X	
Manter as reuniões para orientação dos profissionais interessados em realizar atividades de extensão na UFU;	X	X	X	X	X	
Criar, implantar e acompanhar a Política de Bolsas da PROEX;	X	X	X	X	X	
Ampliar o número de bolsas de extensão para discentes da UFU, nos diversos programas e projetos de extensão universitária.	X	X	X	X	X	
Aprimorar os canais de comunicação e circulação de informações da DIREC/PROEX com a comunidade interna e externa:						
Elaborar e disponibilizar o catálogo <i>on line</i> da PROEX;		X	X	X	X	
Elaborar o Manual de Extensão – Anual.		X	X	X	X	
Garantir condições de publicação das revistas Em Extensão e Educação Popular, semestralmente;	X	X	X	X	X	
Fortalecer a linha editorial da extensão universitária: manutenção e ampliação da área de alcance das Revistas Em Extensão e de Educação Popular;		X	X	X	X	
Garantir às revistas a chancela da EDUFU, por meio da adequação aos critérios estabelecidos pelo seu Conselho Editorial;	X	X	X	X	X	
Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Lançamento de um número comemorativo da revista Em			X			

Extensão, em homenagem aos 10 anos de existência;						
Elaborar o Regimento Interno da PROEX;		X				
Reeditar o guia fontes com atualização em parceria com a DIRCO;		X	X	X	X	
Criar um sistema de emissão de certificados <i>on line</i> de extensão;			X			
Realizar o Salão de Extensão da UFU;			X	X	X	
Manter o evento ENESCPOP – novo formato;			X	X	X	
Garantir melhoria e manutenção do setor de informática da PROEX;	X	X	X	X	X	
Incentivar o cadastro das ações extensionistas por meio de reuniões nas UAs e distribuição de material gráfico para uma conscientização efetiva sobre a importância e as vantagens desse cadastro;	X	X	X	X	X	
Reestruturar o SIEX, criando mecanismos mais eficazes no cadastro das ações de extensão;	X	X	X	X	X	
Garantir o registro no SIEX de todas as atividades extensionistas desenvolvidas na UFU;	X	X	X	X	X	
Capacitar docentes e técnico-administrativos para elaboração, registro e utilização do Sistema Integrado de Informação sobre Extensão – SIEX;	X	X	X	X	X	
Reestruturar a <i>Home Page</i> da PROEX;	X	X	X			
Manter atualizado o <i>site</i> da PROEX, disponibilizando as atividades culturais e esportivas da UFU e da cidade, para incentivar a participação dos estudantes da UFU;		X	X	X	X	
Ampliar a participação da UFU nas respostas a editais públicos, visando atender as diferentes demandas e garantir funcionamento de projetos extensionistas;	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Criar um sistema informatizado de controle de bolsistas e voluntários no âmbito da PROEX;		X	X			
Criar e implantar espaços de socialização das ações extensionistas;	X	X	X	X	X	
Implantar uma política de divulgação e circulação dos produtos da Extensão por meio eletrônico e impresso;	X	X	X	X	X	
Ampliar a participação da Extensão nos programas de TV, rádio e outros veículos de divulgação;	X	X	X	X	X	
Criar e alimentar um banco de dados relativo a demanda da comunidade;	X	X	X	X	X	
Criar e alimentar um banco de dados relativo a nomes de consultores <i>Ad Hoc</i> para atuarem como pareceristas no MEC e em editais da PROEX;	X	X	X	X	X	
Implantar o Projeto Memória da Extensão na UFU.	X	X	X	X	X	
Incentivar e viabilizar a capacitação e qualificação profissional da equipe DIREC:						
Promover a capacitação e qualificação de toda a equipe da PROEX para o estabelecimento de relações que cumpram os objetivos institucionais e não reproduzam estereótipos de raça, gênero, classe e etnia;	X	X	X	X	X	
Criar condições de melhor atendimento da DIPEX – Divisão de Apoio a Projetos de Extensão da UFU.	X	X	X	X	X	

Meta 16 : Estimular Ações Culturais

Baseando-se no Plano Nacional da Cultura e ainda na Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das expressões Culturais, sugerimos as seguintes ações culturais:

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Promover seminários e encontros regionais para análise,			X	X	X	

articulação e aprimoramento dos projetos de valorização da diversidade cultural local e/ou regional.						
Fortalecer e ampliar a participação da comunidade universitária nas redes, fóruns e organismos nacionais e internacionais ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões.		X	X	X	X	
Ampliar os recursos para a cultura e otimizar seu uso, visando ao benefício de toda a comunidade (acadêmica ou não) com a fixação de um percentual mínimo para a área.			X	X	X	
Constituir-se em agente fomentador e divulgador das culturas locais, regionais e nacionais colaborando com a formação da cidadania na comunidade universitária e local.		X	X	X	X	
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, que constituam patrimônio da humanidade, por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	X	X	X	X	X	
Apoiar e desenvolver trabalhos de pesquisa e integração científica, visando o desenvolvimento científico e tecnológico da criação e difusão da cultura, e deste modo, desenvolver o entendimento sobre o homem e sobre o meio em que vive.	X	X	X	X	X	
Conhecer, resgatar e proteger o patrimônio da UFU, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e de outras formas de preservação, apoiando ações locais regionais e nacionais de constituição e preservação do patrimônio cultural.	X	X	X	X	X	
Apoiar e participar de ações locais, regionais e nacionais de constituição e preservação do patrimônio cultural.	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Estabelecer canais de comunicação e divulgação para os programas, projetos, eventos culturais e avaliar a objetividade dos mesmos.	X	X	X	X	X	
Difundir que a promoção de culturas, além de transmitir valores, identidades e significados é, particularmente, geradora de expressões culturais e compromete os órgãos oficiais públicos a desenvolverem suas políticas culturais.	X	X	X	X	X	
Incentivar e promover ações artísticas e culturais em parcerias com os órgãos de culturas municipais, estaduais e federais.	X	X	X	X	X	
Celebrar acordos de parcerias com órgãos públicos no âmbito da transversalidade das linguagens e áreas, incorporando as Secretarias Municipais de Cultura.	X	X	X	X	X	

Meta 17: Fortalecer os Mecanismos de Assistência Estudantil

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Viabilizar a Política de Assistência Estudantil na UFU:						
Regulamentar os Programas da Política de Assistência Estudantil no CONSEX;	X	X	X			
Implementar, monitorar e promover avaliação continuada dos Programas previstos na Política de Assistência Estudantil;	X	X	X	X	X	X
Elaborar, Executar e Avaliar anualmente o Plano de Trabalho/UFU, em sintonia com as áreas definidas no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a saber: Moradia, Alimentação, Transporte; Assistência à Saúde; Inclusão Digital; Cultura; Esporte; Creche; e, Apoio Pedagógico;	X	X	X	X	X	X
Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015

Divulgar e atualizar os Termos de Responsabilidades de acordo com a resolução 04/2009 referente as Normas e Critérios das Bolsas de Alimentação, Moradia e Transporte;	X	X				
Implementar a construção da Moradia Estudantil;	X	X	X	X	X	X
Discutir e implementar o Programa de Saúde Física;	X	X	X	X	X	
Assegurar bolsas na Central de Línguas;	X	X	X	X	X	X
Estudo de viabilidade de oferecer Estágio Supervisionado em Serviço Social;	X	X	X	X	X	
Articular ações com o Programa de Dependência Química da UFU em atendimento às demandas estudantis;	X	X	X	X	X	X
Ampliar o número de estudantes atendidos nos projetos de psicoterapia individual e em grupo;		X	X	X	X	X
Ampliação do Projeto Coordenadores de Curso em Alerta com um encontro semestral;	X	X	X	X	X	X
Oferecer Estágio em Psicologia Clínica e Institucional;	X	X	X	X	X	X
Realizar ações educativas e preventivas em Saúde Mental destinados à comunidade Estudantil;	X	X	X	X	X	X
Implantar o sistema informatizado de acesso ao RU Campus Santa Mônica;	X	X				
Implantação do Projeto RU Vegetariano;	X	X	X			
Promover campanhas de reeducação alimentar e implantar o projeto RU em comemoração;	X	X	X	X	X	X
Implantação e manutenção dos projetos e ações em atendimento as demandas da comunidade estudantil, por meio dos recursos do PNAES em sintonia com a Política de Assistência Estudantil;	X	X	X	X	X	X
Criação de Cantinas (quiosques) nas dependências do RU;		X	X			

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Dar continuidade à política de humanização do RU Santa Mônica, com reforma do salão de refeições e construção de área cultural externa;	X	X	X	X	X	X
Ampliação da Estrutura Física do RU Santa Mônica, com a troca das instalações elétricas, implantar aquecimento solar e canalização do gás;	X	X	X			
Recomposição do quadro de pessoal do RU Santa Mônica;	X	X	X	X	X	
Criação do Setor de Nutrição com FG 006;		X	X			
Implementar a Construção do RU no <i>Campus</i> Umuarama e no <i>Campus</i> do Pontal;			X	X	X	X
Promover a manutenção periódica (preventiva e corretiva) de todos equipamentos, utensílios e mobiliários do RU (DIRES);	X	X	X	X	X	X
Estimular e atender às demandas de projetos esportivos.	X	X	X	X	X	X
Promover a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer para a comunidade universitária e para a cidade de Uberlândia destinados aos jovens, no combate de álcool e outras drogas, em parceria com o poder público municipal e estadual;	X	X	X	X	X	X
Desenvolver atividades de educação esportiva de forma a oportunizar o aprendizado das diversas modalidades esportivas;	X	X	X	X	X	
Promover a participação, cooperação e intercâmbio esportivo, recreativo e de lazer entre a UFU e outras Instituições em âmbito local, estadual, regional, nacional internacional;	X	X	X	X	X	
Promover Projetos de treinamento, prática esportiva e de esporte e lazer para a comunidade universitária;	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Institucionalizar os Jogos Universitários Integrados – UNIJOJOS e as Olimpíadas Universitárias;	X	X	X	X	X	
Promover a institucionalização, critérios de utilização e funcionamento do Centro Esportivo Universitário – CEU;	X	X	X			
Estimular e atender às demandas de projetos esportivos, advindos das entidades representativas dos estudantes;	X	X	X	X	X	
Estimular e promover eventos culturais, por meio de ações integradas com a DICULT/PROEX;	X	X	X	X	X	X
Apoiar ações artísticas e culturais visando a valorização e difusão das manifestações culturais estudantis.	X	X	X	X	X	
Ampliar a estrutura física, política e financeira da DIRES:						
Garantir espaço físico de acordo com as necessidades da DIASE/DIRES no Campus Santa Mônica;	X	X	X			
Participação da DIRES/PROEX no FONAPRACE;	X	X	X	X	X	X
Realização da Reunião da Regional Sudeste/FONAPRACE em Uberlândia/ UFU;	X					
Participar do processo da Reforma Administrativa/UFU e discutir em sintonia com a recomendação do FONAPRACE, a possibilidade da criação da Pró-reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;			X	X		
Ampliar a estrutura de recursos humanos da DIRES de acordo com as necessidades e disponibilidades de vagas;	X	X	X	X	X	X
Ampliar a estrutura para administrar os recursos do PNAES e REUNI destinados à Assistência Estudantil;	X	X	X			
Dar continuidade da participação da DIRES no CONSEX.	X	X	X	X	X	X
Aprimorar os canais de comunicação e circulação de informações da DIRES/PROEX com a comunidade interna e externa:						
Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Aperfeiçoar o Sistema Integrado de Informações de Assuntos Estudantis (SIAE) e/ou ampliar o SIEX	X	X	X			

envolvendo todas as ações da PROEX;						
Criar uma <i>home page</i> interativa DIRES e implantar banco de dados da assistência estudantil;	X	X	X			
Possibilitar a atualização e aquisição de novos equipamentos de informática;	X	X	X			
Dar maior visibilidade às ações de assistência estudantil desenvolvidas por meio do Jornal, TV e Rádio Universitária, dentre outros;	X	X	X	X	X	X
Discutir a criação do Fórum de Assuntos Estudantis como um canal aberto da DIRES com a Comunidade estudantil, ou redefinir o Fórum Olívia Calábria.	X	X	X			
Incentivar e viabilizar a capacitação e qualificação profissional da equipe DIRES em sintonia com o Plano de Carreiras dos Técnicos Administrativos:						
Promover a capacitação e qualificação dos servidores ligados à assistência estudantil, de acordo com os interesses e necessidades das áreas, em parceria com a PROREH/UFU:	X	X	X	X	X	X
Participar das Atividades de Capacitação e eventos científicos, em âmbito local, nacional e internacional, com apresentação de trabalhos.	X	X	X	X	X	X
Promover a realização de pesquisas científicas que possam contribuir na análise da realidade da comunidade estudantil:						
Implementar na DIRES um processo de pesquisa de satisfação do usuário cidadão, avaliando os serviços prestados por esta Diretoria;		X	X	X	X	X

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Participar da implementação do Sistema Nacional de Pesquisa Permanente para traçar o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação da UFU, via FONAPRACE;	X	X	X	X	X	X
Desenvolver pesquisas científicas com temas relevantes que ampliem a compreensão acerca da realidade da comunidade estudantil nas áreas de atuação da DIRES;	X	X	X	X	X	X
Realizar pesquisa documental para fundamentar o conhecimento sobre a saúde mental e/ou qualidade de vida do estudante universitário;	X	X	X			
Socializar os dados pesquisados com a comunidade universitária.	X	X	X	X	X	X

Meta 18: Aprimorar a Política de Inclusão

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Definir no CONSUN uma Política de Ações Afirmativas para democratizar o acesso a UFU.	X					
Criar uma Comissão de acompanhamento da Política de Ações Afirmativas.	X	X	X	X	X	
Fixar prazos para avaliação da Política de Ações Afirmativas.	X	X	X	X		
Estimular o envolvimento de estudantes de graduação dos diversos cursos da UFU nos projetos de cursinhos alternativos (divulgação nos cursos).	X	X	X	X	X	
Implantar política de bolsas para estudantes participantes dos cursinhos alternativos (parceria Prefeitura/Universidade).	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Implantar sistema de monitoramento para verificação do índice de aprovação dos candidatos dos cursinhos alternativos nos processos seletivos/UFU.	X	X	X	X	X	
Aprimorar o sistema de informatização do programa de redução/isenção nas taxas dos processos seletivos /UFU, disponibilizando aos candidatos acesso à Internet.	X	X	X	X	X	
Aprimorar o sistema de divulgação e informações do programa de redução/isenção para as escolas públicas e cursinhos alternativos.	X	X	X	X	X	
Ampliar número de bolsas destinadas ao programa de redução/isenção.	X	X	X			
Ampliar a política de acessibilidade e de cidadania para estudantes em situação de deficiência.	X	X	X	X	X	
Atender à demanda urgente da ESEBA relativa a exigência legal de adequação do prédio, condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.		X	X			
Envolver as Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino da UFU na discussão sobre os diversos aspectos referentes à educação especial.	X	X	X	X	X	
Atender às demandas legais que indicam a necessidade dos cursos de formação de professores desenvolverem ações pedagógicas contemplando a formação de profissionais preparados para uma prática pedagógica eficiente junto a discentes com necessidades educativas especiais.	X	X	X	X	X	
Congregar pesquisadores, educadores e profissionais da área da educação especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial.	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Promover eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e estudos na área da educação especial.	X	X	X	X	X	
Oferecer assessoria técnica a profissionais interessados em implantar ações transformadoras na área da educação especial.	X	X	X	X	X	
Estimular a produção e divulgação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos pelas unidades acadêmicas.	X	X	X	X	X	

Meta 19: Aprimorar a Comunicação Interna e Externa da UFU

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Manter atualizado permanente o <i>site</i> da UFU.	X	X	X	X	X	X
Criar mecanismos de divulgação e informação da produção e serviços oferecidos pelas Unidades: Acadêmicas, Especiais e Administrativas da UFU.		X	X	X	X	
Institucionalizar a Mostra “UFU na Praça” num processo de integração Universidade-sociedade.	X		X		X	
Ampliar a capacidade de inserção da mídia UFU (rádio, tv e jornal) para divulgar e socializar experiências de ensino, pesquisa e extensão com a comunidade local e regional.	X	X	X			
Produzir multimídia de projetos desenvolvidos pela UFU e apresenta-la em nível local, regional e nacional.	X	X	X	X	X	
Criar a comunidade UFU na Internet.	X	X	X	X	X	
Ampliar a divulgação das premiações e invenções de servidores e discentes UFU, junto à comunidade interna e externa.	X	X	X	X	X	

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Melhorar a divulgação da programação da Rádio e TV Universitária, tanto por meio de folder quanto no site e jornal da UFU e SINTET.	X	X	X	X	X	
Mostras permanentes dos serviços oferecidos pela UFU, nas várias unidades, tanto acadêmicas quanto administrativas, para toda a comunidade universitária e da região.	X	X	X	X	X	
Melhorar a divulgação dos cursos de capacitação oferecidos pela DICAP/PROREH aos servidores UFU.	X	X	X	X	X	
Melhoria da qualidade de captação e transmissão de sons e imagens, por meio de migração paulatina para o sistema de transmissão digital.	X	X	X			
Ampliação das ações de relacionamento com a UFU, principalmente em termos de cobertura e divulgação.	X	X				
Instalação de uma retransmissora de televisão e de uma emissora de rádio em Ituiutaba.		X	X	X	X	X
Criação e ampliação da produção de programas locais e regionais, consolidando a RTU como geradora de programação.	X	X				
Ampliação do sinal de televisão para um número maior de cidades.	X	X				
Disponibilizar toda a produção de pesquisa e os projetos de extensão da Universidade na Internet, nos sítios da UFU e das unidades acadêmicas.	X	X				
Criar um sistema de catalogação de toda produção científica da UFU.	X	X				

Meta 20: Aprimorar a Editora Universitária

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Aperfeiçoar o Sistema de Fluxo Contínuo para submissão de originais para avaliação, estabelecendo critérios objetivos para a classificação dos trabalhos, respeitada, quando necessária, a proporcionalidade entre as grandes áreas do conhecimento. Estabilizar a produção de livros em 18 títulos/ano, levando em conta a qualidade de conteúdo e de impressão.	X	X	X	X	X	X
Incentivar a captação de recursos financeiros junto às agências de fomento e em editais públicos de incentivo à cultura; Para tanto, a EDUFU oferecerá aos interessados os orçamentos e carta de interesse pela publicação, desde que se trate de trabalho resultante de projetos institucionais.	X	X	X	X	X	X
Iniciar estudos voltados para a criação de coleções didáticas aos ciclos básicos das grandes áreas do conhecimento.	X	X				
Ampliar a parceria com os programas de Pós-graduação da UFU, contemplando o esforço institucional de pesquisa com a publicação da produção científica também no formato livro.	X	X	X	X	X	X
Aprimorar o Projeto gráfico e Editorial das publicações com a chancela EDUFU.	X	X				

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Intensificar o acompanhamento da publicação dos periódicos da UFU, dando atenção especial para: <ul style="list-style-type: none"> ▪ as modificações decorrentes das exigências do Qualis/CAPES, tendo em vista a melhoria constante dos resultados obtidos na avaliação daquele comitê; ▪ incentivar ampliação da indexação dos periódicos em repertórios internacionais reconhecidos pelo Qualis/CAPES; ▪ aperfeiçoamento do padrão de qualidade da impressão e arte final, priorizando a melhoria do material das capas; e, ▪ disponibilizar integralmente a versão eletrônica de todos os periódicos com a chancela da EDUFU e fomentar a criação de novos periódicos eletrônicos. 	X	X				
Explorar as possibilidades das novas mídias digitais, desencadeando estudos técnicos destinados à editoração não apenas de Anais dos Eventos Artísticos e Científicos. O novo formato poderá contribuir para a redefinição da natureza do livro impresso, explorando a possibilidade da disseminação do livro eletrônico.			X	X	X	
Realizar periodicamente Noites de Autografo, Cafés Filosóficos, Saraus Literários, Salões Científicos nas dependências da UFU e em locais externos, com a finalidade de divulgar os produtos da EDUFU e aumentar a inserção da UFU na sociedade local e regional.	X	X	X	X	X	X
Organizar a feira do livro, evento de grande proporção capaz de aglutinar diversos eventos menores e simultâneos, entre eles: exposição de livros; oficinas de produção textual, editoração e arte final; simpósios com escritores; integração de diversas manifestações artísticas – artes visuais, música, artes cênicas, literatura, tecnologias aplicadas ao livro – em espetáculos abertos ao público.		X		X		X

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Realizar campanhas para a formação de leitores: incentivar a doação de livros usados em bom estado mediante à aquisição de bônus para a compra de livros do catálogo da EDUFU; os livros arrecadados serão doados às bibliotecas municipais e de escolas públicas.	X	X	X	X	X	X
Doar kits culturais da EDUFU para os distritos rurais de Uberlândia e municípios da região de abrangência da UFU, com a finalidade de criar espaços de literatura e de ampliação do acervo bibliográfico, quando já existir salas de leitura ou bibliotecas nestas localidades.		X			X	
Revisar os programas promocionais de vendas em vigor.	X					
Realizar campanhas especiais de vendas.	X	X	X	X	X	X

Meta 21: Ampliar e Melhorar o Sistema de Bibliotecas

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Levantar as necessidades para a elaboração do projeto de construção de novas instalações, bem como a manutenção das áreas existentes.	X	X	X	X	X	X
Ampliar e atualizar o acervo das Bibliotecas.	X	X	X	X	X	X
Adequar o Sistema de Bibliotecas para o atendimento a portadores de deficiências visuais.	X	X	X			

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Instalar dispositivos de segurança (portões eletrônicos e dispositivos nos livros) e ampliar as câmeras de monitoramento interno para segurança do acervo das Bibliotecas.	X	X	X	X	X	X
Desenvolver projetos para avaliar a satisfação dos usuários, visando aprimorar os serviços oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas.	X	X	X	X	X	X
Participar do desenvolvimento de unificação das bases de dados da Biblioteca com o SIE, criando o Sistema de Gerenciamento de Aquisição de Material Informacional (SIGAMI).	X	X	X	X		
Realizar campanhas permanentes de conscientização para a responsabilidade no uso das bibliotecas.	X	X	X	X	X	X
Disseminar a produção artística da UFU para comunidade interna e externa.	X	X	X	X	X	X
Levantar as necessidades para qualificação e capacitação dos servidores das bibliotecas.	X	X	X	X	X	X
Adotar ações educativas e de orientação, por meio de cursos e seminários, junto aos servidores quanto a preservação do meio ambiente;	X	X	X	X	X	X

Meta 22: Aprimorar o Sistema de Gestão de Pessoas para o bom Desempenho Institucional e Satisfação dos Servidores

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Promover o desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais.	X	X	X	X		
Garantir programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal (Ensino Fundamental, Médio, Superior, Pós-graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>).	X	X	X	X		
Identificar a força de trabalho da IFE e sua composição.	X	X	X	X		
Descrever as atividades dos setores em relação aos ambientes organizacionais com o objetivo do estabelecimento da real necessidade de força de trabalho.	X	X	X	X		
Remanejar pessoal com vistas ao ajuste da força de trabalho.	X	X	X	X		
Identificar a necessidade de realização de concurso público a fim de atender às demandas institucionais.	X	X	X	X		
Disponibilizar uma sistemática de avaliação de desempenho e competência em bases meritocráticas, minimizando a subjetividade dos processos de avaliação das pessoas, visando promover o desenvolvimento institucional, a política de gestão de pessoas e a qualificação dos serviços prestados à comunidade.	X	X	X	X		
Utilizar métodos que envolvam modalidades de: (a) auto-avaliação do servidor, (b) avaliação do servidor pela chefia imediata, (c) avaliação da chefia imediata pelos servidores e pela sua chefia superior, (d) avaliação da equipe, (e) avaliação pelo usuário.	X	X	X	X		

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Avaliar o servidor por meio de questões definidas com base nas competências que formam o conjunto dos conhecimentos, habilidades e atitudes que se relacionam com o desempenho no trabalho.	X	X	X	X		
Formular diretrizes, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar os assuntos referentes à assistência biopsicossocial, vigilância e perícia em saúde, de conformidade com o Governo Federal.	X	X	X	X		
Estabelecer parcerias nas ações institucionais e interinstitucionais relacionadas à assistência biopsicossocial, vigilância e perícia em saúde.	X	X	X	X		
Implementar a unidade do SIASS, agendando reuniões com órgãos públicos federais da região do Triângulo e Alto Paranaíba, para pactuar os termos de colaboração e promovendo a capacitação do servidores atuantes na área.	X	X				
Implantar e coordenar as ações do SIASS em parceria com SRH/ MPOG na região do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba.	X	X	X	X		
Avaliar e acompanhar a qualidade do atendimento prestado pelos setores da DIRQS.	X	X	X	X		
Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas de engenharia de segurança, perícia e saúde ocupacional.	X	X	X	X		
Implementar Programas de Prevenção dos Riscos Ambientais.	X	X	X	X		
Elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.	X	X	X	X		
Analisar, investigar e registrar os acidentes de trabalho encaminhando o acidentado para o setor médico.	X	X	X	X		
Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015

Dimensionar as necessidades e inspecionar o equipamento de proteção individual e coletivo.	X	X	X	X		
Treinar servidores para o exercício das funções específicas à área.	X	X	X	X		
Atualizar e implementar todos os PCMSO.	X	X	X	X		
Acompanhar as ações propostas em benefício da saúde e segurança do servidor, criando <i>check list</i> e verificando, <i>in loco</i> , a implementação de ações em saúde e segurança e detectando as inadequações existentes.	X	X	X	X		
Implementar o Sistema Siape Saúde.	X	X	X	X		
Participar nos programas de reabilitação e/ou readaptação, visando melhorias da qualidade de vida do servidor.	X	X	X	X		
Avaliar a capacidade laborativa do servidor, visando a seguridade social e identificação de indicadores de risco.	X	X	X	X		
Prestar atendimento aos servidores, seus dependentes e comunidade acadêmica no que se refere ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à abstinência, redução de consumo e danos à vida dos usuários e seus familiares.	X	X	X	X		
Coordenar e planejar ações de atenção primária e secundária, priorizando as atividades interdisciplinares, estabelecendo parcerias nas ações institucionais e interinstitucionais relacionadas à assistência biopsicossocial e elaborando e operacionalizando sistema de referência e contra referência na rede social.	X	X	X	X		
Oferecer atendimento individual de qualidade atendendo na modalidade de psicoterapia aos encaminhamentos realizados pelo Plantão Psicossocial, realizar orientação social/familiar e acompanhamento financeiro aos usuários e familiares.	X	X	X	X		

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Realizar Programas de Promoção à Saúde tais como curso de capacitação de preparação para aposentadoria, atividades recreativas, sociais e culturais e educativas.	X	X	X	X		
Oferecer atendimento ambulatorial aos servidores da Instituição e seus dependentes.	X	X	X	X		
Realizar e acompanhar a gestão dos contratos que regulam a saúde suplementar dos servidores públicos federais adequando-os à realidade da comunidade da Universidade Federal de Uberlândia.	X	X	X	X		
Apreciação e aprovação do PDIC no CONDIR.		X	X			
Promover ações de esporte, cultura e lazer envolvendo servidores da ativa, aposentados e pensionistas da UFU e fundações, com vistas a proporcionar-lhes maior qualidade de vida e convivência entre ativos e aposentados.	X	X	X	X	X	

Meta 23: Desenvolver a Sustentabilidade

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ampliar a presença de áreas verdes nos <i>campi</i> da UFU.	X	X	X	X	X	X
Estabelecer medidas e implementar o reaproveitamento das águas pluviais.	X	X	X	X	X	X
Promover a utilização de pisos semi-permeáveis nas áreas externas.	X	X	X	X	X	X
Promover a elaboração de novos projetos arquitetônicos atendendo às medidas de sustentabilidade.	X	X	X	X	X	X
Estabelecer diagnóstico e propor normas para o uso adequado da telefonia.	X	X	X			

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Formular diagnósticos e coordenar medidas de controle, conservação e aproveitamento eficiente do uso da água e energia elétrica.	X	X	X	X	X	X
Promover a utilização em grande escala de energia de fonte alternativa.			X	X	X	X
Adotar programas de coleta e reciclagem de lixo, aquisição de materiais reciclados, redução no uso de descartáveis dentre outras medidas.	X	X	X	X	X	X
Reformar e fazer manutenção dos canteiros e jardins, com adequados projetos paisagísticos, promovendo bem estar estético e ambiental, além de favorecer a permeabilização do solo.	X	X	X	X	X	X
Criar uma Política de Segurança que abranja toda a Universidade.			X	X	X	X

Meta 24: Melhorar a Qualidade dos Serviços Prestados á Comunidade Universitária

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Promover a adequação e qualificação dos servidores da PREFE, objetivando a nova realidade no serviço público.	X	X	X	X	X	X
Estabelecer medidas, objetivando maior eficiência na formulação de editais e contratos para a realização de serviços para UFU.	X	X				
Implantar um sistema de fiscalização e de supervisão dos contratos com a UFU que objetive a melhoria da qualidade dos serviços.	X	X				
Estabelecer programas de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulica e prediais.		X	X	X		

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Implantar sistema de gestão informatizado dos serviços gerais.	X	X	X			
Ampliar a malha do sistema de telefonia.	X	X				
Definir critério para utilização do sistema de transporte	X					

Meta 25: Ampliar e Melhorar a Qualidade do Espaço Físico

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Completar a construção do bloco 5O, de salas aula disponibilizando à comunidade universitária um total de 8 anfiteatros e 34 salas de aulas de 6000m ² cada.	X					
Completar a 1ª ampliação do bloco 4L, no Umuarama, num total de 1600m ² .	X					
Completar a construção do bloco 5R, de salas de aulas, disponibilizando à comunidade universitária um mini-teatro; 4 anfiteatros e 34 salas de aulas de 6000m ² cada.	X	X				
Construir o bloco 8C, no Umuarama, com aproximadamente 7500m ² que disponibilizará 56 salas de aula e um anfiteatro para 300 pessoas.	X	X				
Construir o bloco 5S, no <i>campus</i> Santa Mônica, com aproximadamente 4700 m ² , que disponibilizará 36 salas de aulas e 1 anfiteatro para 171 lugares.	X	X				
Executar a construção da 2ª etapa da reitoria com aproximadamente 4800m ² .	X	X				
Concluir a construção do bloco 1A, no <i>campus</i> do Pontal com área aproximadamente de 6200 m ² .	X					
Concluir construção bloco 1C, no <i>campus</i> do Pontal, com área aproximadamente de 6000 m ² .	X	X				
Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015

Executar a construção da moradia estudantil, com aproximadamente 3800 m ² , para atender a 152 estudantes, totalizando 26 apartamentos.	X	X				
Construir o bloco 5T, no <i>campus</i> Santa Mônica com aproximadamente 1500m ² p/ atender o laboratório de Física e Química.	X	X				
Reformar o bloco 3E, no <i>campus</i> Santa Mônica com aprox// 3000 m ² , adequando-o p/ utilização com qualidade.	X					
Reformar os telhados planos padrão, adaptando-os para telhados de 2 águas dos <i>campi</i> Santa Mônica (1G;1J;1F;1I;1A;1H), Umuarama (2B;2E;2C;2D;2H;4C; e Eseba (1N) com área de 24600 m ² .	X					
Reformar os telhados das bibliotecas dos <i>campi</i> Santa Mônica e Umuarama e executar manutenções.	X	X				
Executar a ampliação do bloco 2B, no Umuarama num total de aproximadamente 300m ² .	X					
Executar a ampliação do bloco 1K, no <i>campus</i> Santa Mônica num total de 400m ² .	X					
Executar a reforma da praça central no <i>campus</i> Santa Mônica, integrando-a com o centro de convivência .	X					
Construir o centro esportivo no <i>campus</i> Santa Mônica, que disponibilizará uma quadra poliesportiva coberta, um campo <i>society</i> e um bicicletário.	X	X				
Construir bloco de ampliação e reforma para diretoria da- DIRQS com 1600m ² .	X	X				
Executar pinturas e repinturas dos edifícios dos <i>campi</i> .	X	X	X	X	X	X
Implantar 2 salas de computação no bloco 3Q no <i>campus</i> Santa Mônica.	X					
Executar serviços necessários a acessibilidade.	X	X	X	X	X	X

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Executar a cobertura da garagem no <i>campus</i> Umuarama, com 80m ² de ampliação e aproximadamente 900m ² de cobertura. 6W.	X					
Construir a segunda etapa do bloco 3M, com aproximadamente 700 m ² para atender aos cursos de teatro e música.	X	X				
Construir a caixa d'água para abastecimento do <i>campus</i> do Pontal.	X					
Executar a construção da praça e demais infraestrutura no <i>campus</i> do Pontal.	X	X	X	X	X	X
Executar a construção do bocol 1B, para pesquisa com aproximadamente 800 m ² , para atender a 1ª etapa pesquisa- CT- infra (Pontal).	X	X				
Executar a 2ª etapa do bloco 5M, aproximadamente com área de 1400m ² - CT- INFRA.	X	X				
Executar a 2ª etapa do bloco 6Z com aproximadamente 850m ² , destinado à pesquisa- CT- infra.	X					
Executar a reforma do bloco 1B, com aproximadamente 400m ² , para atender à FACOM com projeto do CT- INFRA.	X					
Executar projeto e construção do bloco para veterinária e agronomia, no <i>campus</i> do Glória, para pesquisa- CT- INFRA, com aproximadamente 700m ² .	X	X				
Executar a 2ª etapa do bl5K- (3ºe 4ºpav)- c/ aprox// 1300 m ² p/ atender pesquisa CT-INFRA.	X	X				
Executar a construção do Centro de Educação Permanente- 3700m ² para atender o HC.	X	X	X			
Concluir a construção para abrigar resíduo de lixo com 300m ² .	X					
Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015

Executar o projeto e a construção da biblioteca, para atender à Educação Física e Fisioterapia com 630 m ² .	X	X	X			
Executar reforma laboratório 2B para ICBIM com 200m ² .	X					
Completar a construção do bloco 4Q, laboratório INBIO-pesquisaCT-INFRA 700m. ²	X					
Impermeabilizar 3 ginásios no campus da Educação Física com área de 3.762 m ² .	X					
Executar a 3ª etapa do bloco 5F no <i>campus</i> Santa Mônica-destinado à pesquisa com aproximadamente 1600 m ² .	X	X				
Executar reforma do bloco 1S- para atender à RTU,Gráfica e Ensino a distância.	X					
Projetar e construir o laboratório de Química no <i>campus</i> do Pontal com aproximadamente 500m ² .	X	X				
Planejar, projetar e implementar a infraestrutura no <i>campus</i> do Glória (energia, telefonia, rede de esgoto, paisagismo etc.).	X	X	X	X	X	X
Projetar e construir biblioteca no <i>campus</i> do Pontal.	X	X	X	X	X	X
Executar a construção do restaurante Universitário no <i>campus</i> Umuarama.	X	X	X			
Projetar e construir um bloco, na antiga ASUFUB para contemplar salas de aula e de professores, laboratórios, e administração para as Faculdades de Educação Física e Fisioterapia - <i>campus</i> Glória.	X	X	X	X		
Projetar e construir um bloco para laboratórios para atender à Engenharia Aeronáutica no <i>campus</i> do Glória.	X	X	X	X		
Projetar e construir um bloco no <i>campus</i> do Glória, para atender aos cursos de Veterinária, Agronomia, Zootecnia e Engenharia Ambiental.	X	X	X	X	X	X
Projetar e construir um bloco no <i>campus</i> do Glória, para atender à biblioteca.	X	X	X	X	X	X
Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Projetar e construir um bloco no <i>campus</i> do Glória, para	X	X	X	X	X	X

funcionar o Restaurante Universitário.						
Executar no <i>campus</i> Santa Mônica, o interblocos.	X	X	X	X	X	X
Executar no <i>campus</i> Santa Mônica um bloco com aproximadamente 3000 m ² , para atender o Instituto de Física, com laboratórios e salas de professores.	X	X	X	X	X	X
Projetar e construir um bloco de salas de aulas, no <i>campus</i> do Glória.	X	X	X	X	X	X
Projetar e construir um centro de convenções, no <i>campus</i> do Glória.	X	X	X	X	X	X
Projetar e construir um centro esportivo universitário, no <i>campus</i> do Glória.	X	X	X	X	X	X
Projetar e construir um centro administrativo no <i>campus</i> do Glória.	X	X	X	X	X	X
Ampliar a biblioteca geral do <i>campus</i> Santa Mônica.	X	X	X			
Ampliação do restaurante universitário do <i>campus</i> Santa Mônica.	X	X	X			
Criação de novos estacionamentos para motocicletas.	X	X	X			
Recuperação das sinalizações horizontal e vertical dos <i>campi</i> .	X	X				
Criar uma política de apoio à realização de eventos científicos nacionais e internacionais da UFU.	X	X	X	X	X	X
Modernizar as salas de aulas e laboratórios já instalados.	X	X	X	X	X	X
Identificar e construir novos laboratórios de pesquisa.	X	X	X	X	X	X
Desenvolver a expansão regional da UFU para Ituiutaba e novas localidades de <i>campi</i> avançados com condições semelhantes às de Uberlândia.	X	X	X	X	X	X

Meta 26: Aprimorar e Aumentar Ações que visem a Captação de Recursos para o Desenvolvimento de Projetos dedicados à Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação, Cultura, Artes e Projetos Sociais.

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Criar mecanismos de auxílio à formulação e apresentação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, mediante o apoio da administração superior e Unidades Acadêmicas, tornando os projetos apresentados pela UFU mais competentes e eficientes à vista dos objetivos aos quais se destinam.	X	X	X	X	X	X
Atuar em parceria estreita com as fundações de apoio credenciadas junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia na captação de recursos, junto às entidades nacionais e internacionais, de direito público e privado, observada a legislação federal que regula a matéria e as normas internas da UFU.	X	X	X	X	X	X
Atuar junto às Bancadas Parlamentares com vistas à proposição e aprovação de Emendas que destinem recursos para projetos institucionais da UFU.	X	X	X	X	X	X
Rever as normas internas da UFU que versam sobre prestação de serviços, cursos de extensão e de especialização, além de projetos de pesquisa, tornando-as mais adequadas à legislação federal e estadual hoje disponíveis.	X	X	X	X	X	X

Meta 27: Redução de Assimetrias encontrados nas Condições de Trabalho e de Infra-Estrutura nos diversos Campi da UFU

Ações	2010	2011	2012	2013	2014	2015
-------	------	------	------	------	------	------

Instalação de recursos de Internet tipo <i>wireless</i> nos vários <i>campi</i> da UFU.		X	X			
Inclusão digital dentro da UFU.	X	X	X			
Licenciamento de <i>software</i> .	X	X				
Ampliação da estrutura de informática para atendimento à Educação.	X	X	X			
Implantar um sistema de videoconferência entre Ituiutaba-Uberlândia.	X	X				
Criar um Setor de Estudos sobre a UFU.	X	X				
Implantação de um Sistema de Identificação Funcional de Servidores e Estudantes (carteira multifuncional).	X	X				
Desenvolvimento de programas para controles acadêmicos e gerencial desenvolvido sob supervisão da DIRPD.	X	X	X			
Criar sistema de informação informatizado e integrado contendo dados administrativos e acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão) que possam ser utilizados pelos órgãos da administração, Pró-reitorias e Unidades Acadêmicas com o objetivo de agilizar a obtenção de informações.	X	X	X	X	X	X
Criar uma política de avaliação permanente dos processos de terceirização.	X	X	X	X	X	X